



FACULDADE BAIANA DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

JÚLIA CURVELO JACOBINA DE BRITO

**MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO DO PELOURINHO: A
PERCEPÇÃO DOS COMERCIANTES LOCAIS QUANTO AO
IMPACTO DO CRIME NA ECONOMIA DA REGIÃO E AS
QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Salvador
2016

JÚLIA CURVELO JACOBINA DE BRITO

**MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO DO PELOURINHO: A
PERCEPÇÃO DOS COMERCIANTES LOCAIS QUANTO AO
IMPACTO DO CRIME NA ECONOMIA DA REGIÃO E AS
QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Monografia apresentada ao curso de graduação em
Direito, Faculdade Baiana de Direito, como requisito
parcial para obtenção do grau de bacharel em
Direito.

Orientador: Prof. Roberto de Almeida Borges
Gomes

Salvador
2016

TERMO DE APROVAÇÃO

JÚLIA CURVELO JACOBINA DE BRITO

MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO DO PELOURINHO: A PERCEPÇÃO DOS COMERCIANTES LOCAIS QUANTO AO IMPACTO DO CRIME NA ECONOMIA DA REGIÃO E AS QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito,
Faculdade Baiana de Direito, pela seguinte banca examinadora:

Nome: _____

Titulação e instituição: _____

Nome: _____

Titulação e instituição: _____

Nome: _____

Titulação e instituição: _____

Salvador, ____/____/ 2016

À minha família, por estar ao meu lado sempre e me amparar nos momentos de dificuldade.

AGRADECIMENTOS

À minha família que me deu todo o apoio que eu precisava.

À minha mãe que me apoiou nessa pesquisa e que esteve comigo em cada passo e cada obstáculo encontrado.

Ao meu orientador, Roberto Gomes, que acima de tudo foi meu parceiro nessa difícil jornada e que se mostrou uma pessoa maravilhosa e positiva.

À família da 2ª Vara Cível da Cidade de Salvador, obrigada por me darem apoio nessa difícil estrada, vocês que me incentivam, ensinam e me inspiram todos os dias.

Aos meus amigos que me ajudaram nesse momento de enormes dificuldades.

Aos comerciantes que me cederam um pouco do seu tempo, aos Delegados da DELTUR e da 1ª DT/Barris e ao Presidente do CONSEG-CHS que compartilharam um pouco do seu conhecimento. Aos professores da Faculdade Baiana de Direito que me auxiliaram de alguma forma, às pessoas da Central de Inquérito, da FUNDAC e das Promotorias da Infância e Juventude.

Agradeço todos os dias por poder compartilhar da companhia e sabedoria de vocês. Nunca me esquecerei do suporte, afinal vocês são parte imprescindível da minha trajetória.

“Quando penso que cheguei ao meu limite descubro que tenho forças para ir além”.

Ayrton Senna

RESUMO

A segurança pública é uma das grandes preocupações dos brasileiros e, em razão do aumento da criminalidade, passa-se a buscar meios de solução para esse problema. Uma opção para ajudar no planejamento da segurança pública é a utilização de ferramentas de mapeamento geográfico do crime por meio do registro de ocorrência de delitos. Através da análise da criminalidade urbana utilizando-se do mapeamento é possível direcionar corretamente e aperfeiçoar as ações para combate do crime. Tendo em vista, que Salvador-Ba convive com uma insegurança e criminalidade altas, é imprescindível a utilização de tal ferramenta para o combate à violência urbana. Além disso, a melhora na gestão da segurança pública na capital poderia aumentar a procura por determinados bairros turísticos que sofrem com a diminuição de visitantes em razão da criminalidade. Escolheu-se o Pelourinho, por ser um bairro turístico e cultural de Salvador, que sofre com a sensação de insegurança que acaba por afastar os visitantes causando um impacto econômico, segundo os comerciantes locais. O objetivo desse trabalho é demonstrar a utilização do mapeamento criminológico no bairro do Pelourinho. Analisando, assim, a relação entre a criminalidade e a economia do bairro de acordo com a percepção dos comerciantes locais. E, ao final, realizar uma análise da percepção dos comerciantes quanto à segurança na área comparando com informações adquiridas junto às delegacias responsáveis pela área, a fim de entender se realmente há um número elevado de crimes e atos infracionais na região ou se há, em verdade, um problema na percepção dos comerciantes quanto à segurança na área.

Palavras-chave: Mapeamento criminológico; Pelourinho; impacto econômico; percepção de insegurança; segurança pública.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art.	Artigo
BI	<i>Business Intelligence</i>
CF/88	Constituição Federal da República
CONSEG_CHS	Conselho Comunitário Social e de Segurança Pública do Centro Histórico da Salvador
DAI	Delegacia do Adolescente Infrator
DELTUR	Delegacia de Proteção ao Turista
DT	Delegacia Territorial
ETL	<i>Extraction, Transformation and Loading</i>
EUA	Estados Unidos da América
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
séc.	Século
SIG	Sistema de Informação Geográfica
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, MAPAS, TABELAS E QUADROS

Figura 01	Largo do Pelourinho	31
Figura 02	O Centro Histórico e o Centro Antigo de Salvador	32
Figura 03	Largo Terreiro de Jesus e ao fundo o Cruzeiro de São Francisco	37
Gráfico 01	Tipos de Comércio	58
Gráfico 02	Já foi vítima de algum fato típico no Pelourinho?	59
Gráfico 03	Já ouviu falar em algum fato típico no Pelourinho?	59
Gráfico 04	Fato Típico que sofreu ou soube	60
Gráfico 05	Idade do autor dos fatos típicos	61
Gráfico 06	Sexo do autor do fato típico	62
Gráfico 07	Tipo de fato típico que mais ocorre	63
Gráfico 08	Horário de maior ocorrência dos fatos típicos	64
Gráfico 09	Época do ano em que ocorrem mais fatos típicos	66
Gráfico 10	O que ocorre em época de festa	67
Gráfico 11	Essas ocorrências diminuíram o movimento na região	68
Gráfico 12	Houve impacto nos custos do comércio por conta da violência?	69
Gráfico 13	Algum estabelecimento fechou em razão da violência	69
Gráfico 14	Há alguma tentativa de melhorar a segurança do local por parte do Poder Público	70
Gráfico 15	Há alguma tentativa de reativar o comércio local por parte do Poder Público?	72
Gráfico 16	Crimes ocorridos no Pelourinho de Junho/Dezembro de 2015 – Central de Inquéritos	77
Gráfico 17	Crimes ocorridos no Pelourinho de Janeiro/Setembro de 2016 – Central de Inquéritos	78

Mapa 01	Área de pesquisa	57
Mapa 02	Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região: Sente-se seguro no Pelourinho?	73
Mapa 03	Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região: Como é a segurança no Pelourinho?	74
Mapa 04	Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região: As ruas mais inseguras	75
Mapa 05	Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região: As ruas mais seguras	75
Mapa 06	Quantidade e localização dos crimes ocorridos no Pelourinho nos anos de 2015 e 2016, segundo informações da C. de Inquérito do Ministério Público da Bahia	79
Tabela 01	Principais delitos ocorridos em Salvador de janeiro a dezembro de 2015	83
Quadro 01	Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho em 2015 – Ministério Público	80
Quadro 02	Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho em 2015 – Delegacias	80
Quadro 03	Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho de janeiro a setembro de 2016 – Ministério Público	81
Quadro 04	Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho de janeiro a setembro de 2016 – Delegacias	82

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NO ESPAÇO URBANO	15
2.1 CONCEITO	15
2.1.1 Crime	15
2.1.2 Violência	21
2.1.3 Criminalidade e violência como um problema social	23
2.2 PELOURINHO: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E OS PROBLEMAS SOCIAIS	29
2.2.1 Características históricas	29
2.2.2 Aspectos geográficos, a urbanização e a exclusão social	33
3 MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO E O BAIRRO DO PELOURINHO	40
3.1 NOÇÃO DE MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO	40
3.2 UTILIZAÇÃO DO MAPEAMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA	43
3.2.1 Segurança Pública	43
3.2.2 Utilidade do Mapeamento Criminológico na Segurança Pública	49
4 MAPEAMENTO E ANÁLISE DA VIOLÊNCIA NO PELOURINHO E A POSSÍVEL INFLUÊNCIA NA ECONOMIA LOCAL	57
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	87
APÊNDICE A	92
APÊNDICE B	93
APÊNDICE C	97

1 INTRODUÇÃO

Com o medo e a insegurança, nasce a necessidade de melhora na segurança pública, sendo necessário que haja um melhor gerenciamento das ações para que o combate e prevenção ao crime sejam mais eficazes. Assim, há o surgimento de tecnologias que possibilitam uma melhor visualização e “previsão” dos crimes de acordo com regiões, sendo ainda possível se estabelecer os horários de maior ocorrência de crimes. Dessa forma, é possível manejar a força policial de modo a prevenir o aumento na ocorrência de tais crimes. Essas ferramentas já são empregadas ao redor do mundo, tendo em vista que tornam mais fácil o trabalho de mapeamento que era feito manualmente antes dessas tecnologias.

A cidade de Salvador vem sofrendo com o aumento da criminalidade e da insegurança, assim, a utilização do sistema de mapeamento criminológico se faz de extrema importância, tendo em vista, que há a necessidade de designação de força policial a depender do núcleo onde acontecem os delitos. Assim, deve sempre haver uma atualização das informações para que seja possível compatibilizar o combate ao crime com o seu desenvolvimento, de forma que se passará a atuar em prevenção ao acontecimento de delitos e não somente na punição desses.

O bairro do Pelourinho se caracteriza como grande fonte cultural da cidade de Salvador, que guarda enorme parte da história do Brasil, dessa forma, é um grande foco turístico e tem sua economia voltada para esse setor. Assim, com o aumento no número de crimes há um impacto na economia local e a utilização do mapeamento criminológico pode possibilitar uma melhor atuação para que o crime seja combatido e que o bairro retome sua circulação turística.

A sensação de insegurança aumentou em todo o país, percepção que também está presente na cidade de Salvador. Nos noticiários o aparecimento de crimes aumenta cada dia mais. Assim, nasce a necessidade de utilização de alternativas para que haja uma melhora na segurança pública. O mapeamento do crime é uma ferramenta que tem ganhado bastante espaço, já que os dados são inseridos em um mapa virtual e podem ser selecionados diversos fatores e camadas possibilitando uma melhor compreensão das informações tratadas. Assim, através da análise do mapa criado, seria possível compreender a dinâmica do crime na região estudada.

Portanto, a segurança pública é uma das grandes preocupações dos brasileiros e, em razão do aumento da criminalidade, passa-se a buscar meios de solução para esse problema. Uma opção para ajudar no planejamento da segurança pública é a utilização de ferramentas de mapeamento geográfico do crime por meio do registro de ocorrência de delitos. Através da

análise da criminalidade urbana, utilizando-se do mapeamento, é possível direcionar corretamente e aperfeiçoar as ações para combate ao crime. Tendo em vista, que Salvador convive com uma insegurança e criminalidade altas, é imprescindível a utilização de tal ferramenta para o combate à violência urbana. Além disso, a melhora na gestão da segurança pública na capital poderia aumentar a procura por determinados bairros turísticos que sofrem com a diminuição de visitantes por causa da criminalidade. Assim, buscar-se-á demonstrar a importância da realização do mapeamento criminológico da cidade de Salvador para, assim, melhorar a organização da segurança pública e possibilitar uma eficiência maior na prevenção e combate ao crime. Além disso, buscar-se-á analisar a influência dos atos criminosos na economia do Pelourinho através da percepção dos comerciantes locais.

Há uma preocupação crescente em relação à segurança pública, em virtude do aumento da criminalidade e da violência. A população clama por uma efetivação da segurança pública para que a sensação de insegurança diminua e para que não sejam mais reféns da violência. Clamam pela efetivação de um direito fundamental, que seria o direito à segurança, direito esse, que influencia diversos outros direitos fundamentais que devem ser garantidos ao povo pelo Estado, como é o caso da liberdade e da integridade pessoal. Para isso, é preciso que haja uma organização estatal, a fim de possibilitar uma melhor gestão do seu arsenal contra a criminalidade.

Nesse contexto de necessidade de análise da dinâmica criminal para gestão dos recursos estatais é imprescindível à utilização de ferramentas para facilitar o controle das informações a serem analisadas pelos órgãos responsáveis pela segurança pública. Assim, o mapeamento criminológico tem um papel muito importante para a gestão dessas informações, possibilitando, por exemplo, uma melhor organização das forças policiais em locais de maior incidência criminológica.

Por isso, o tema deste trabalho foi escolhido, pois a região do Pelourinho, é muito estigmatizada e, por vezes, mal interpretada, tendo em vista que ao se caminhar pelas suas ruas é perceptível a presença policial, diferentemente de outros pontos da cidade em que não há uma presença expressiva de policiais. Porém, mesmo assim, a região se configura como objeto de enorme temor social que leva as pessoas a deixarem de visitar a região.

Desse modo, primeiramente faz-se necessária à análise da conceituação de crime tanto para o Direito Penal quanto para a Criminologia, que se liga a questões de Segurança Pública importantes para a situação em que se encontra o Pelourinho. Posteriormente far-se-á uma análise da conceituação de violência e da criminalidade como um problema social. Passando,

assim, a entender um pouco da história do Pelourinho, para compreender, assim, o motivo da grande percepção de insegurança que paira sobre a região e perceber os motivos dos problemas sociais que circundam a área.

Será necessário, ainda, conceituar o mapeamento criminológico e a análise criminológica, para, então compreender a sua importância para a Segurança Pública, após passar por uma compreensão do conceito de Segurança Pública. Ao final, será realizada uma análise da percepção dos comerciantes quanto à segurança na área comparando com informações adquiridas junto às delegacias responsáveis pela área e pelas Promotorias da Infância e Juventude, a fim de entender se realmente há um número elevado de crimes e atos infracionais na região ou se há em verdade um problema na percepção dos comerciantes quanto a segurança na área.

2 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NO ESPAÇO URBANO DE SALVADOR

2.1 CONCEITO

2.1.1 Crime

Ao longo do tempo, os crimes têm sido classificados conforme a ordem histórica e, dessa maneira são incluídos na legislação à medida que surge a necessidade. Tentou-se classificar o crime: pelo processo; pela pena cominada; pelo meio utilizado para a sua prática; pelo motivo do ato; pelo sujeito que sofre a ação delituosa; pelo prejuízo causado; e, pelo objeto jurídico violado. Consequentemente, foram desenvolvidas várias formas de classificação dos crimes.¹ Porém, crime se configura como uma oposição à ideia de direito, dessa forma, se existe um crime significa que existe um direito.² Segundo Cláudio Brandão³, o tipo seria um modelo abstrato que define a conduta mediante expressões linguísticas e visa individualizar as condutas importantes para o Direito Penal, além de atribuir uma pena à realização de tal conduta.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948⁴, artigo 11 parágrafo 2º: “Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional.” Essa máxima é refletida no ordenamento brasileiro e se consubstancia no chamado princípio da reserva legal, segundo o qual, não há crime algum sem que haja lei anterior que o defina. E, tendo como base esse princípio, o Direito Penal é definido como garantidor do indivíduo e de certa forma se configura como uma proteção ao criminoso, já que fica assegurado que sua punição não ultrapasse os limites legais.⁵

¹ MÉDICI, Sérgio de Oliveira. **Teoria dos tipos penais: parte especial do Direito penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 154-156.

² BEVILAQUA, Clovis. **Criminologia e Direito**. Bahia: Livraria Magalhães, 1896, p. 13.

³ BRANDÃO, Cláudio. **Teoria Jurídica do crime**. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 58.

⁴ UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948). Brasília: UNESCO, 1998. Disponível em:<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 29 ago 2016, p. 3.

⁵ CHAVES, Raul Affonso Nogueira. **Da tipicidade penal**. Bahia: Artes Gráficas, 1958, p. 85-94.

Segundo Carnelutti⁶, o crime é um ato originado da vontade humana e se configura como fato jurídico, tanto por ser contrário ao Direito, como também, por haver uma sanção. Desse modo, tem-se uma determinação jurídica quando além da proibição há uma atribuição de pena para aquele que cometer o fato abarcado pela norma. E, portanto, um delito seria considerado fato jurídico uma vez que é um fato ilícito. O delito pode ser compreendido sob duas perspectivas: a sociológica e a jurídica. À luz da sociologia, o delito seria o fato que prejudica a sociedade por afetar o bem comum e conforme a visão jurídica, o delito é o fato que, através de um procedimento, será punido com uma sanção. Inclusive, podendo ser impostas sanções civis, a exemplo da reparação que é uma sanção civil aplicada ao ilícito penal.

Segundo Francisco Toledo⁷, crime seria um acontecimento na vida do ser humano, por isso, é um fato humano, lesivo ou que gere perigo aos bens jurídicos protegidos penalmente. Tal definição, porém, se mostra insuficiente, sendo a definição mais aceitável a que considera o fato criminoso aquele que compreende: a tipicidade, a ilicitude e a culpabilidade. Sendo assim, o ato criminoso é um ato típico, ilícito e culpável. Outros autores adicionam a punibilidade, porém, segundo o autor essa seria uma consequência desse ato, posto que seria a sanção a ser aplicada ou a possibilidade de sua aplicação no caso em que o crime seja composto por esses três elementos.

Destarte, percebe-se que o núcleo do fato criminoso é o comportamento humano, sendo esse, uma omissão ou ação. Consequentemente, se for possível definir a ação ou omissão como sendo típica, ilícita e culpável, ter-se-á um fato delituoso. Contudo, para que essa ação seja qualificada como crime é imprescindível à presença da vontade, posto que um ato sem vontade causal ou decorrente de caso fortuito ou força maior não constitui fato a ser punido

⁶ “Desde el punto de vista sociológico un hecho es delito por ser contrario al bien común, o, en otras palabras, perjudicial a la sociedad. Desde el punto de vista jurídico, el mismo hecho es delito por estar castigado con una pena, mediante un proceso. [...] Bajo el perfil jurídico, pues, el delito es un hecho castigado con la pena mediante el proceso. [...] El delito es un acto. Quiere decir, una modificación del mundo exterior, determinada por la voluntad humana. [...] En suma, la llamada antijuridicidad, o mejor, lo contrario al Derecho, no es más que la expresión o más bien la razón de la juridicidad, es decir, de estar regulado por el Derecho, por lo cual el que quiera seguir utilizando la fraseología corriente acabaría, en pura lógica, en el siguiente retruécano: el delito es un hecho jurídico por ser un hecho antijurídico.” Tradução nossa: “Do ponto de vista sociológico um fato é delito por ser contrário ao bem comum, ou, em outras palavras, prejudicial para a sociedade. Do ponto de vista jurídico, o mesmo fato é delito por ser punido com uma pena, mediante um processo. [...] Segundo o perfil jurídico, portanto, o delito é um ato punido com a pena mediante o processo. [...] O crime é um ato. Isso significa uma modificação do mundo exterior, determinado pela vontade humana. [...] Em suma, a chamada antijuridicidade, ou melhor, o contrário ao Direito, não é mais que a expressão, ou melhor, a razão da juridicidade, ou seja, de estar regulado pelo Direito, pelo qual aquele que quer continuar usando a fraseologia corrente acabaria, em pura lógica, no seguinte jogo de palavras: o crime é um fato jurídico por ser um fato antijurídico.” CARNELUTTI, Francesco. **Teoria General del Delito**. Trad. Victor Conde. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1961, p. 16-20.

⁷ TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1994. p. 79-81.

pelo Direito Penal. Dessa forma, a existência de vontade é indispensável para a ação dolosa e para a culposa. Sendo que na ação dolosa, a vontade está presente até o resultado da ação e na culposa, a vontade está presente até o momento da causa do resultado não pretendido.⁸

A contrariedade ao direito é caracterizada: pela existência de ação (positiva ou negativa) antagônica ao comando proibitivo; pela existência de consequências danosas; e, pela culpabilidade. Assim, de acordo com Toledo⁹, são excluídos os fenômenos causais e, se torna imprescindível uma lesão ou perigo de lesão a um bem juridicamente protegido. O princípio da culpabilidade se baseia na ideia de que em certas condições é dada ao homem a possibilidade de agir de modo diferente e, não utilizar essa faculdade no momento da realização do ilícito penal autoriza a sua reprovação. Assim, atualmente, predomina a concepção normativa, que entende a culpabilidade como sendo a censurabilidade.

Essa concepção é adotada pela doutrina finalista, para a qual a censurabilidade implica a imputabilidade, assim, o agente deve ter idade mínima prevista em lei e possuir saúde mental a ponto de compreender o injusto. Essa mesma doutrina passou a entender o dolo e a culpa como sendo elementos característicos do comportamento ilícito. Assim, o dolo passa a ser elemento do tipo e a culpabilidade, sendo a censura, é o juízo de valoração que incidirá sobre o ato ilícito e o agente. Porém, o juízo de culpabilidade mesmo que considere características do agente, não deve ultrapassar os limites objetivos do fato relacionados à ação criminosa, sendo a gravidade da culpabilidade medida pela gravidade do injusto.¹⁰

Segundo Edgard Magalhães Noronha¹¹, primeiramente o delito apenas se configura como fato até que a norma jurídica o caracteriza como crime e lhe atribui uma sanção. O Estado objetiva alcançar o bem da coletividade e para isso deve zelar pela segurança e a paz e, por isso, dita normas para tutelar bens e interesses relevantes para garantir a coexistência social. Alguns desses bens e interesses são mais relevantes, já que sua ofensa causaria uma ofensa profunda ao bem comum e, por isso, são protegidos com sanções mais severas. Assim, crime será a ação que lesa ou causa perigo a um bem jurídico resguardado pela lei penal.

⁸TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1994, p. 82-83.

⁹*Ibidem*, p. 86-87.

¹⁰*Ibidem*, p. 87-89.

¹¹NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal – introdução e parte geral**. V. 1, 15 ed. São Paulo: Saraiva, 1977, p. 105.

Consoante Paulo Queiroz¹², a diferença entre contravenção e crime é somente relativa ao grau, de modo que o crime é uma infração penal mais gravosa e a contravenção possui menor potencial ofensivo. Contudo, segundo entendimento doutrinário, é possível definir a infração penal utilizando-se de pelo menos cinco aspectos: formal, material, formal-material, analítico e definitorial. No sentido formal, a lei determina o que é uma infração penal, conforme o princípio da legalidade, de modo que somente há crime se houver lei que o defina como tal. Assim, formalmente o crime seria o fato proibido por lei.

Materialmente, crime se configura como uma ação socialmente danosa ou que exponha a perigo um bem jurídico. O conceito formal-material, leva em consideração a deficiência dos critérios formal e material e os mescla, definindo crime como uma ação socialmente danosa à lei estatal. Já o conceito analítico de crime o define como fato típico, ilícito e culpável. Ademais, no aspecto definitorial crime seria uma consequência da reação social, resultando da criminalização por meio da lei e, em segundo plano, por meio do sistema de justiça criminal.¹³

A conduta típica é aquela que se adequa à descrição da lei penal, de modo que se uma ação não está determinada como típica, segundo a norma penal, ela será atípica e, assim, restará impossibilitada a análise da ilicitude e da culpabilidade. Dessa forma, uma ação típica é uma conduta relevante para o Direito Penal e a atípica é aquela conduta juridicamente irrelevante. Isso ocorre em respeito ao princípio da legalidade, de modo que somente é crime o que a lei determina como tal. Além de típica tem que ser ilícita, de modo a contrariar todo o ordenamento jurídico. Assim, se a conduta for típica, mas lícita fica impossibilitada a análise da culpabilidade. Dessa forma, é ilícita a conduta contrária ao direito e que não se configura como exclusão de ilicitude. Já a culpabilidade se caracteriza como juízo de reprovação em relação ao sujeito praticante de um fato típico e ilícito, porque seria razoavelmente exigível a prática de uma ação em consonância com o direito.¹⁴

Saindo do campo da conceituação de crime para o Direito Penal, é importante entender a sua conceituação para a Criminologia. E, segundo, Sérgio Salomão Shecaira, o direito penal enxerga a ideia de crime com foco no comportamento do indivíduo. Porém, para a criminologia, o crime deve ser enxergado como um problema social, de maneira que a conceituação do direito penal se mostra insuficiente. Assim, para que seja considerado crime,

¹²QUEIROZ, Paulo. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. v. 1, 11 ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2015, p. 179-181.

¹³*Ibidem*, p. 182.

¹⁴*Ibidem*, p. 184-186.

o fato deve incidir massivamente na população, já que se um fato não é reiterado e sim, isolado, não haveria porque lhe atribuir a condição de crime. Além disso, deve haver uma incidência aflitiva do fato, pois se mostra incoerente que um fato que não cause dor e não tenha relevância social seja considerado crime e punido como tal. Também, é preciso que o fato tenha persistência espaço-temporal, de modo que deve se distribuir por todo o território, ao longo de certo tempo. Ainda, deve-se ter um inequívoco consenso quanto a sua causa e as técnicas de intervenção eficazes para combatê-lo.¹⁵

O estudo da criminologia pode ser dividido em três fases: a pré-científica, a intermediária e a científica. Na primeira fase, os estudiosos não utilizavam o método logico-científico para buscar o conhecimento. Já na segunda fase, Lombroso e seus seguidores passam a buscar o cientificismo através da utilização de um método experimental de investigação da realidade criminal, que não logrou êxito tendo em vista seu distanciamento do direito penal tanto pelo método utilizado quanto pelo objeto. Na terceira fase, iniciam-se os estudos sociológicos, desenvolvendo-se, assim, diversas teorias da criminalidade.¹⁶

A escola de Chicago concentrou seu estudo em investigações empíricas dentro de cada cidade e, assim, passou a priorizar a ação preventiva, minimizando a repressão estatal. Desse modo, o controle social informal deve ser reforçado em detrimento do controle social formal.¹⁷ A teoria da ecologia criminal baseou-se na ideia de que os processos e dinâmicas sociais são a origem do crime. E, apesar de haver divergência doutrinária quanto aos conceitos basilares da ideia de cidade criminógena, os juristas brasileiros utilizam a desorganização social e as áreas de delinquência como conceitos básicos para o entendimento da teoria ecológica.¹⁸

A teoria da associação diferencial foca na criminalidade dos poderosos e na forma diferenciada com que são tratados pelo sistema penal. Essa teoria, por exemplo, permite compreender o direito penal econômico, mas não somente esse já que trata do comportamento criminoso, como se proveniente do aprendizado, tendo em vista, houvesse um maior contato com padrões de comportamento favoráveis ao ilícito do que com padrões de comportamentos lícitos. Além dessa, há a teoria da subcultura delinquente, que é proveniente das sociedades complexas e analisa a existência de padrões normativos diferentes daqueles que regem a

¹⁵ SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 46-48.

¹⁶ *Ibidem*, p. 319.

¹⁷ *Ibidem*, p. 320.

¹⁸ LEAL NETO, Fernando Caria. **Apropriação dos espaços de interação social e criminalidade no bairro Nordeste de Amaralina – Salvador/BA**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, p. 59.

cultura dominante. Essa teoria possibilita uma melhor tentativa de solução do problema das minorias e da criminalidade juvenil, em razão de não ser possível, a utilização de mecanismos tradicionais de combate ao crime para solucioná-las. Isso, porque possuem características específicas que as diferenciam de outras formas mais corriqueiras de atos delituosos e algumas dessas formas não podem ser combatidas com repressão, mas sim, com utilização de outros meios, como a inserção no mercado de trabalho.¹⁹

A teoria da anomia entende o crime como sendo um resultado normal da sociedade, não se caracterizando como anomalia, já que se encontra em todas as sociedades humanas. Tem como pilares básicos a normalidade e a funcionalidade do crime, porém, tal teoria influencia mais a doutrina no que tange às penas. A teoria do *labelling approach* compreende que a sociedade é pautada no conflito e não é um todo consensual. Não se pensa mais nas razões da pessoa que têm motivações delituosas, mas sim, na indagação de porque as pessoas comuns não seguem os impulsos desviantes que todos possuem. Assim, o cometimento de um delito seria uma reação social e o delinquente se diferenciaria do homem comum por causa da estigmatização que sofre, como por exemplo, pelo recolhimento à prisão.²⁰

A teoria crítica radical se dividiu em três correntes ao longo do tempo: a corrente neorracionalista de esquerda, a corrente da teoria do direito penal mínimo e a corrente do pensamento abolicionista. Para essa teoria o fundamento básico do ato delituoso deve ser investigado junto às bases estruturais econômicas e sociais da sociedade na qual o autor do ato delituoso vive. De modo que, deve-se minimizar a intervenção punitiva nos casos dos pequenos delitos, crimes patrimoniais em que não há violência ou grave ameaça, e atos delituosos que envolvam questões morais e uso de entorpecentes.²¹

Assim sendo, a criminologia estuda o delito, o delinquente, a vítima e o controle social do delito e, para isso, utiliza métodos empíricos e interdisciplinares. Desse modo, a criminologia busca conhecer a realidade para, então, explica-la, diferentemente do direito penal que define, ordena e orienta a realidade através de uma série de valores. A criminologia aproxima-se do delito sem prejuízos e se interessa em compreender a realidade, para explica-la e, assim, entender o problema criminal. Já o direito penal, apenas se preocupa com crime enquanto este for um fato descrito em lei, a fim de desvendar a sua adequação típica, de modo que a

¹⁹ SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 320.

²⁰ *Ibidem*, p. 321.

²¹ *Idem*.

interpretação e aplicação da norma ao caso concreto são os momentos principais da atividade jurídica. Por conseguinte, a criminologia que é uma ciência empírica, se diferencia do direito penal que tem uma natureza formal e normativa.²²

2.1.2 Violência

Um dos grandes desafios para o desenvolvimento econômico da América Latina é o crescimento da violência. Essa impacta negativamente no agrupamento de normas, valores e obrigações recíprocas entre os indivíduos, que deveria gerar confiança e permitir o alcance de objetivos comuns. A violência mina as relações de confiança na sociedade, porque impacta na mobilidade em áreas de criminalidade, contribuindo para a diminuição na interação interpessoal. Por sua vez, essa falta de interação acaba por impactar na autorregulação da comunidade e no combate ao crime.²³ Genericamente falando, a violência pode ser entendida como um ato intencional que é realizado mediante o uso de força, sendo essa, física ou não, buscando destruir ou atacar a natureza de um ser ou grupo. Desse modo, o pensamento do violentador passa a imperar sobre o pensamento dos subjugados, manipulando-os através de intimidação e medo.²⁴

Até o fim do século XVIII, a cultura ocidental persistia na tentativa de conceituar a violência, porém, esse conceito só é formado ao longo do tempo. Tudo o que é chamado de violência se concretiza em três aspectos de modo progressivo: o psicológico, o moral e o político. O aspecto psicológico se caracteriza pela insensatez e por uma explosão de força. Já o aspecto moral interfere nos bens e na liberdade das pessoas e o aspecto político, se utiliza da força para conseguir poder ou para fins ilícitos.²⁵

²² SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 42-43.

²³ FILHO, Cláudio Beato. Crime e políticas sociais. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas Para Prevenção Do Delito E Tratamento Do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abr. 2016, p. 9-13.

²⁴ SILVA, José Fernando Siqueira. Alguns apontamentos sobre a intervenção profissional do assistente social na área da violência urbana. **Revista Virtual Textos & Contextos**. Nº 2, ano II, de 2003. EDIPUCRS. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/969/5271> >. Acesso em: 12 out 2016, p. 12.

²⁵ Original: “*Hasta fines del siglo XVIII, la cultura occidental continuará eludiendo una cuestión que nuestra época considera esencial. ¿Eludir? Mejor sería decir que el concepto de violencia no existe todavía, o por lo menos se forma lentamente. Lo que llamamos hoy "violencia" se cristaliza progresivamente en tres aspectos*

Com o progresso da democracia há o surgimento do conceito mais moderno de violência. À medida que as pessoas ascendem ao status de cidadãos, a violência não pode ser caracterizada como simples sinônimo de força e não pode ser entendida como externa ao ser humano e sim, como fenômeno relacionado à liberdade humana. Assim, a violência se relaciona ao próprio ser, e não unicamente aos bens do homem. Do mesmo modo que o animal busca a caça, o homem persegue a liberdade, que também é objeto da violência. A defesa da não violência, por mais que admirável, não seria coerente no mundo onde ela está vinculada às relações humanas.²⁶

Dessa forma, o termo violência é utilizado em várias esferas e se configura como uma questão social, além de se ligar à criminalidade, podendo ser utilizada para caracterizar o que é considerado socialmente gravoso. O ambiente violento leva à violência, de modo que, os integrantes passam a reproduzir condutas agressivas dentro do próprio ambiente violento e fora dele.²⁷ Porém, o grande problema da violência é a interpretação de sua pluricausalidade, pois existem teorias que entendem a violência como sendo derivada de necessidades do ser e outras que a relacionam apenas com o social e não com a natureza do indivíduo.²⁸

principales: el aspecto psicológico, explosión de fuerza que cuenta con un elemento insensato y con frecuencia mortífero; el aspecto moral, ataque a los bienes y a la libertad de otros; el aspecto político, empleo de la fuerza para conquistar el poder o dirigirlo hacia fines ilícitos.” Tradução nossa: “Até o final do século XVIII, a cultura ocidental continua se esquivando de um problema que nossa época considera essencial. ¿Esquivar? Seria melhor dizer que o conceito de violência ainda não existe, ou pelo menos se forma lentamente. O que chamamos hoje de "violência" se cristaliza gradualmente em três aspectos principais: aspecto psicológico, explosão de força que conta com um elemento insensato e muitas vezes mortal; o aspecto moral, ataque à propriedade e à liberdade dos outros; e o aspecto político, o uso da força para tomar o poder ou direcioná-lo para fins ilegais.” DOMENACH, Jean-Marie. La violencia. In: Organização das Nações Unidas. **La violencia y sus causas**. Editora de la Unesco, 1981. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0004/000430/043086so.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016, p. 33-34.

²⁶ Original: “*Si queremos servirnos de la palabra para acotar una realidad, hay que decir que la violencia es específicamente humana por cuanto es una libertad (real o supuesta) que quiere forzar a otra. [...] El Génesis nos aclara la definición; la violencia es, históricamente, un fenómeno humano. [...] Por respetable que sea la no violencia, no me parece que pueda representar una posición coherente y defendible en un mundo en que la violencia es difusa y se encuentra vinculada a casi todos los aspectos de las relaciones humanas. La violencia presenta una multitud de aspectos concretos que obligan a definiciones precisas y que requieren respuestas particulares. La violencia de la huelga no es de la misma naturaleza que la violencia de la bomba atómica.*” Tradução nossa: “Se queremos utilizar uma palavra para delimitar uma realidade, devo dizer que a violência é mais especificamente humana, porque é uma liberdade (real ou hipotética) que se quer forçar o outro. [...] O Génesis esclarece a definição: violência é historicamente um fenômeno humano. [...] Por mais respeitável que seja a não violência, não parecem representar uma posição coerente e defensável em um mundo onde a violência é generalizada e está associada com quase todos os aspectos das relações humanas. Violência apresenta uma multiplicidade de aspectos específicos que necessitam de definições precisas e que exigem respostas específicas. A violência da natureza não é a mesma que a violência da bomba atômica” . *Ibidem.*, p. 34-39.

²⁷ TARTARI E SACRAMENTO, Livia de; MORGANO REZENDE, Manuel. Violências: lembrando alguns conceitos. **Revista Aletheia**. Canoas: Universidade Luterana do Brasil, n. 24, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.ulbra.br/upload/54a49af20763f94a1b0f54b28acee56e.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2016, p. 96-101.

²⁸ MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo

Para a primeira teoria, a agressividade seria inerente ao homem, de modo que os conflitos sociais, independente da época em que ocorrem, derivam da sua própria natureza.²⁹ Já o segundo conjunto de teorias trata da violência derivando de questões sociais. Assim, essa poderia ser explicada como consequência dos efeitos causados pelos processos de mudança na sociedade, como a industrialização e urbanização que geram pobreza, desorganização e falta de condições econômicas.³⁰

Para o terceiro grupo teórico, as ações violentas seriam formas de sobrevivência das camadas populares em relação às contradições causadas pelo capitalismo. Assim, a violência seria uma forma de buscar a justiça, através da revolta. O quarto conjunto de teorias entende a violência como consequência da carência de autoridade por parte do Estado. Porém, aqueles que são a favor da repressão estatal, acabam resumindo a violência à delinquência, interpretando-a como patologia dos indivíduos que a praticam. Por outro lado, outros trazem essa delinquência como decorrência da indiferença das autoridades e do aparato repressivo.³¹

2.1.3 Criminalidade e violência como um problema social

Inicialmente, por volta do séc. XVIII, quando se começou a abordar crime e violência, a criminologia clássica os concebia como provenientes das características biológicas inerentes ao criminoso e, por isso, a única opção para controlar a ocorrência de delitos seria a diminuição de oportunidades que contribuíssem para o crime. Já a escola criminológica racionalista contemporânea entende o crime como uma decisão racionalista, onde é ponderado o ganho a ser obtido com aquele determinado ato e seus custos. Posteriormente a essa análise de proveitos e custos, o criminoso realiza uma comparação com os proveitos que seriam conquistados se atuasse legalmente no mercado de trabalho. E, a depender do resultado dessa ponderação é que o indivíduo decide pela prática ou não do crime.³²

Cruz, v. 4, n. 3, nov. 1997/fev. 1998. Disponível em: <http://www.mpgp.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/17_11_36_40_viol%C3%Aancia_e_sa%C3%BAde.pdf>. Acesso em: 29 maio 2016.p. 514-515.

²⁹ *Ibidem*, p. 515-516.

³⁰ *Ibidem*, p. 518.

³¹ *Ibidem*, p. 519-520.

³² OLIVEIRA, Emmanuel Nunes. Instituição, Contexto e Dinâmica Criminal: um Estudo sobre Crime e Violência no Brasil Democrático. In: MOISÉS, José Álvaro (Coord.). **Brasil, 25 Anos De Democracia – Balanço Crítico: Instituições Democráticas, Sociedade Civil E Cultura Política, E Políticas Públicas** –

Assim, se o proveito financeiro proveniente da atividade ilícita, deduzidos os custos de tal ato, superar o proveito a ser obtido na atuação legal no mercado de trabalho, o indivíduo racional se inclinaria a buscar o caminho mais lucrativo optando pela prática de crimes. Essa teoria, porém, encontra um entrave, pois esse modelo não se sustenta quando se fala em crimes violentos e sem motivação econômica, apenas sendo contundente com crimes não violentos e motivados economicamente. Desse modo, no caso dos crimes violentos e não econômicos haveria uma influência da herança familiar e das particularidades do ambiente em que o criminoso se desenvolveu.³³

Ambas as teorias são criticadas pela criminologia crítica, que foi influenciada pela teoria marxista e entende que o crime ocorre, porque uma parte da população excluída do mercado de bens de consumo procura na atividade ilegal um meio de se reinserir socialmente. Desse modo, o crime seria uma forma de resposta do indivíduo frente à violência estrutural da sociedade ou do Estado. A teoria da privação relativa acompanha o mesmo raciocínio, mas realiza uma modificação do foco da estrutura social para o comportamento individual. Para essas linhas de raciocínio, apenas a distribuição equitativa de bens de consumo seria capaz de resolver o problema da criminalidade. Porém, há aí também o mesmo problema da teoria da escolha racional, já que não há uma diferenciação entre o crime influenciado economicamente e o que não possui tal motivação.³⁴

Há, ainda, um problema ao se tentar associar crime e pobreza, posto que nem sempre há uma distribuição uniforme da criminalidade dentro das comunidades que sofrem com o mesmo tipo de processo macrossocial. Dessa forma, os fatores causadores do crime e da violência não se esgotam apenas na exclusão social ou na privação relativa. A teoria do aprendizado cultural e a teoria ecológica buscam dissociar do crime e da violência, a concepção biológica. Segundo a primeira, o comportamento delituoso seria resultante de um processo de aprendizagem no meio social. Conseqüentemente, as experiências pessoais de cada um influenciariam na decisão frente às interações sociais.³⁵

A teoria ecológica trata da forma como a desorganização social influencia no comportamento ilegal entre os jovens. Assim, a concentração de violência em áreas da cidade se associa às

1988/2013, anexo 29. São Paulo: Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <

http://nupps.usp.br/downloads/relatorio/Anexo_29__Instituicao,_Contexto_e_Dinamica_Criminal_um_Estudo_sobre_Crime_e_Violencia_no_Brasil_Democratico.pdf>. Acesso em: 12 out 2016, p. 7.

³³ *Idem*.

³⁴ *Ibidem*, p. 8.

³⁵ *Ibidem*, p. 8-9.

particularidades da comunidade. Porém, a procura pelo desenvolvimento de um modelo teórico que tente explicar o crime e a violência, acaba por não esgotar as possibilidades do fenômeno violento ou criminal, pois é possível perceber que tanto o crime quanto a violência envolvem fatores diferentes e, por isso, não seria possível haver apenas uma dimensão que solucionasse toda a questão.³⁶

Ao longo do tempo as formas de violência variam conforme a situação em que a sociedade se encontra. Assim, é possível que a violência se instale com a intensificação das desigualdades, como no caso da consolidação capitalista, uma vez que há um enorme índice de frustração proveniente da aspiração a uma específica qualidade de vida. Torna-se perceptível, dessa forma, a ligação entre a produção de riqueza e a violência urbana, tendo em vista que a busca pela riqueza produz naturalmente riscos, como acontece com a degradação socioambiental ou o desemprego.³⁷

O Brasil apresenta problemas populacionais acumulados tanto do período colonial e industrial, de modo que a inexistência de um padrão de qualidade urbano se mostra nítido em favelas, onde se vive em condições sub-humanas. Essa situação também é perceptível quando se analisa os meios de transportes lotados, o congestionamento constante e a debilidade do saneamento básico. Porém, não há somente negatividade na crise, porque ocorre a politização da população através dos meios de comunicação em rede, que facilitam a organização política.³⁸

A violência urbana advém da transformação das cidades em mercadorias, que devem ser vendidas a quem detém capacidade para melhor comprar, deixando de ter uma função social. Assim, jovens compram drogas facilmente, há falta de profissionais e instrumentos em escolas e hospitais, mulheres são violentadas a todo o momento e isso tudo acontece sem que haja qualquer solução institucional eficaz. Os espaços urbanos deveriam retomar sua função

³⁶ OLIVEIRA, Emmanuel Nunes. Instituição, Contexto e Dinâmica Criminal: um Estudo sobre Crime e Violência no Brasil Democrático. In: MOISÉS, José Álvaro (Coord.). **Brasil, 25 Anos De Democracia – Balanço Crítico: Instituições Democráticas, Sociedade Civil E Cultura Política, E Políticas Públicas – 1988/2013**, anexo 29. São Paulo: Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <

http://nupps.usp.br/downloads/relatorio/Anexo_29__Instituicao,_Contexto_e_Dinamica_Criminal_um_Estudo_sobre_Crime_e_Violencia_no_Brasil_Democratico.pdf>. Acesso em: 12 out 2016, p. 9.

³⁷ WEYRAUCH, Cleia Shiavo. Violência Urbana. **Dimensões – Revista de História da UFES**. Vol. 27, p. 2-22. Espírito Santo: Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2011. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/download/2580/2076>>. Acesso em: 07 ago. 2016, p. 4.

³⁸ *Ibidem*, p. 15.

social, de modo a permitir: a existência livre e participativa da população, a cultura e a segurança.³⁹

A violência juvenil não deve ser entendida isoladamente, tendo em vista a existência de diversos fatores que influenciam na delinquência, como: a impulsividade e problemas de relacionamento familiar; a influência de amizades delinquentes; a convivência comunitária onde há elevados índices de criminalidade; desigualdade de renda; e, urbanização desorganizada. Ademais, situações de vulnerabilidade podem influenciar na violência juvenil, como o fácil acesso a armamentos e drogas ilícitas, o uso de substâncias psicoativas e a proximidade com o tráfico de drogas.⁴⁰

Segundo Maria Cecília de Souza Minayo⁴¹, é possível classificar a violência como: violência estrutural, violência de resistência e violência da delinquência. A primeira é aplicada às estruturas opressivas como as estruturas familiares e os sistemas econômicos, que influenciam o indivíduo, tornando-o mais vulnerável e o induzindo a receber ou aplicar sofrimentos de forma natural. Já a violência de resistência é a resposta à violência estrutural, praticada pelos indivíduos oprimidos e não é natural, por ser uma forma de contestação. Por outro lado, a violência da delinquência é encontrada nas ações contrárias à lei estabelecida. Assim, os membros das camadas sociais excluídas se expõem à delinquência por não disporem de opções mais interessantes.

Portanto, a violência faz parte das relações sociais e varia conforme as peculiaridades dessas relações em determinados grupos e épocas, pois depende dos estímulos dessa sociedade e acaba refletindo o tipo de sociedade em que está inserida. Assim, a marginalidade, se configura como resposta às contradições da sociedade. Esses indivíduos marginais são considerados como criminosos e por perturbarem a ordem institucionalizada não conseguem se integrar à sociedade urbana. Essa marginalidade é causada por problemas no desenvolvimento dos indivíduos, pela falta de educação, pela precariedade na moradia ou

³⁹ WEYRAUCH, Cleia Shiavo. Violência Urbana. **Dimensões – Revista de História da UFES**. Vol. 27, p. 2-22. Espírito Santo: Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2011. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/download/2580/2076>>. Acesso em: 07 ago. 2016, p. 17.

⁴⁰ ASSIS, Simone Gonçalves de; DESLANDES, Suely Ferreira; SANTOS, Nilton César dos. Violência na adolescência: sementes e frutos de uma sociedade desigual. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Serie B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0199.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2016, p. 86-87.

⁴¹ MINAYO, Maria Cecília de Souza. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública: Social Violence from a Public Health Perspective. **Cadernos de Saúde Pública**. Vol. 10 supl. 1. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1994. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/aviolenciasociaisobaoticadasaudepublica.pdf>>.. Acesso em: 14 maio 2016. P. 8.

desorganização da família, pelo subemprego ou desemprego, de modo que, não desenvolvem capacidade para competir no mercado de trabalho e, assim, são excluídos.⁴²

Dessa maneira, a marginalidade pode ocasionar violência social, já que explora a força de trabalho dos incapazes de competir no mercado e intensifica a insatisfação em relação à condição social. Por outro lado, a violência da sociedade se opõe à violência dos excluídos através da polícia, que pratica atos violentos, resguardada pela ideia de que os faz para lutar contra o mal. Essa violência institucional está vinculada à sociedade que reforça a repressão, caracterizando-se como uma sociedade hipócrita, que apenas lembra-se da violência, quando essa atinge classes dominantes. E, essa violência também é encontrada na situação deplorável em que vive a população carcerária.⁴³

Segundo Alessandro Baratta⁴⁴, há uma mitologia que circunda a relação de igualdade dentro do Direito Penal, posto que, esse, em verdade, não salvaguarda todos os indivíduos e, tampouco defende exclusivamente os bens essenciais, objetos de interesse de toda a coletividade. Inclusive, no momento da punição das ofensas deflagradas contra esses bens essenciais age de maneira desigual e fragmentária. Ademais, a condição de criminoso é atribuída desigualmente entre os indivíduos e independe da gravidade das ações cometidas, pois este fator não se caracteriza como a principal influência da resposta criminalizante ou de sua intensidade.

O Direito Penal inclina-se em priorizar interesses das classes dominantes e a desobrigar suas atitudes socialmente danosas do processo de criminalização. Ademais, inclina-se em direcionar o processo de criminalização para desvios típicos de classes subalternas. De modo que, a participação precária no mercado de trabalho e os problemas no âmbito familiar e escolar são algumas das características dos indivíduos que pertencem a níveis mais baixos na escala social. E, segundo a criminologia positivista e uma parte da criminologia liberal contemporânea essas são causas da criminalidade e baseiam a atribuição do status de

⁴² GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência Urbana: um problema social. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP – Vol. 10, n. 1**. Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo: São Paulo, maio 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86719/89723>>. Acesso em: 15 maio 2016, p. 106-109.

⁴³ *Ibidem*, p. 109-112.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 162.

criminoso. Assim, na esmagadora maioria das vezes a seleção da população criminosa acontece nos grupos marginalizados.⁴⁵

Consoante Cesare Beccaria⁴⁶, todo delito afronta à sociedade inteira, porém não são todos que visam destruir imediatamente essa sociedade. E a finalidade de toda legislação considerada boa é preferencialmente a prevenção dos crimes e não sua punição. Porém, até agora o que se tem feito não condiz com esse propósito, isso, porque não há como acabar totalmente com a desordem. Assim, ter um rol grandioso de proibições não previne os delitos que possam advir dessas ações proibidas e sim, acabam por criar novos delitos. Conseqüentemente, a proibição de todo ato capaz de induzir ao delito caracterizaria uma privação dos sentidos do ser humano, porque quando há um motivo para que o homem cometa um delito, existem, também, muitos outros que o impedem de cometê-lo.

Assim, a violência contemporânea é caracterizada pela discriminação que existe entre as classes sociais e, a conseqüente seleção das pessoas mais qualificadas para viverem em determinado local, por suas condições socioeconômicas. Dessa forma, o embate de estilos de vida distintos dá origem aos confrontos urbanos entre classes sociais opostas desembocando em conflitos que caracterizam a violência urbana.⁴⁷

Desse modo, a violência é social e revela as estruturas de dominação, surgindo como oposição entre os que querem manter seus privilégios e aqueles que se rebelam em face à opressão.⁴⁸ Assim, a violência se refere a embates de autoridade, disputas pelo poder, pela posse, pela destruição de outro indivíduo ou de suas posses. E, suas formas de manifestações podem ser lícitas ou ilícitas, segundo as normas determinadas socialmente. Dessa forma, a violência muda de acordo com a época e o local e, sendo assim, existirão aquelas violências toleradas e as reprovadas. Essa distinção é perceptível quando se fala da violência criminal que é a mais

⁴⁵ BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002, p. 165

⁴⁶ BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. 2 ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999, p. 128.

⁴⁷ GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência Urbana: um problema social. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP – Vol. 10, n. 1**. Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo: São Paulo, maio 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86719/89723>>. Acesso em: 15 maio 2016, p. 113.

⁴⁸ MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, v. 4, n. 3, nov. 1997/fev. 1998. Disponível em: <http://www.mpgp.br/portal/arquivos/2015/05/22/17_11_36_40_viol%C3%Aancia_e_sa%C3%BAde.pdf>. Acesso em: 29 maio 2016.p. 522.

importante na contemporaneidade e nunca foi objeto de tolerância por parte da sociedade, já que fere a moral presente em todas as culturas.⁴⁹

2.2 PELOURINHO: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E OS PROBLEMAS SOCIAIS

2.2.1 Características Históricas

Após a tentativa de ocupação territorial do país através das Capitânicas Hereditárias, Salvador foi definida como capital da Colônia em 1549 e tinha o papel de ocupar, proteger e servir como porto de abastecimento. Não foi por acaso que a cidade foi construída sobre uma falha tectônica, já que dali seria possível ter um olhar estratégico sobre a baía de Todos os Santos. Nos séculos XVII e XVIII foi desenvolvido um sistema aberto que proporcionou muita riqueza sendo composto pela produção interior de produtos de subsistência para serem levados até o porto da cidade. Além disso, a fortaleza em que estava situada a baía encabeçava o sistema, protegendo e articulando com rotas mundiais de comerciantes. Essa situação possibilitou o desenvolvimento de condições ideais para a reprodução do capital do tráfico negreiro, lavoura de cana e de fumo. Nesse período houve um embelezamento e crescimento da cidade sendo ocupada por fazendas e engenhos, havendo uma expansão de sua dimensão original, alcançando a península itapagipana.⁵⁰

No final do séc. XVIII e ao longo do séc. XIX houve uma decadência política e econômica na cidade. A transferência da capital para o Rio de Janeiro em 1763, a concorrência exterior na produção açucareira, a concorrência com São Paulo e Paraná na produção cafeeira e o estabelecimento de leis que encaminhavam para o fim do tráfico de escravos e da escravidão, ocasionaram o desprestígio da cidade. Porém, Salvador ainda se caracterizava como um importante núcleo do país.⁵¹

⁴⁹ MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Serie B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: < <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0199.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2016, p. 14.

⁵⁰ ANDRADE, Adriano Bittencourt; BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. **Geografia de Salvador**, 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 16-19.

⁵¹ *Ibidem*, p. 20.

Por volta de 1899, Salvador já não era mais a capital da colônia portuguesa, mas ainda abrigava a elite enriquecida pelo comércio, pelo tráfico negreiro que já não existia mais e pelo surgimento das empresas urbanas e industriais. Salvador passou por algumas melhorias que a levavam à modernidade, como foi o caso da instalação do primeiro elevador público do mundo e pela segunda linha de bondes elétricos do Brasil. Porém, essas características de modernidade se contrapunham com o lado do empobrecimento de grande parte de seus habitantes que sofriam com a estagnação na economia da cidade. Apesar de não mais fazer parte da dinâmica central da economia do país, Salvador, juntamente com São Paulo e Rio de Janeiro, eram as três maiores cidades brasileiras da época. Além disso, Salvador ainda detinha um dos principais portos da área e principal de todo o Atlântico Sul.⁵²

A cidade foi desenvolvida baseada na arquitetura portuguesa, sendo moldada em semelhança a Lisboa. Porém, na segunda metade do séc. XIX, a população baiana almejava um aspecto mais parecido com Paris ou Londres. Desse modo, foram projetadas as avenidas de vale com a promessa de que a cidade se tornaria dinâmica e se voltaria ao progresso. Assim, a estruturação de Salvador se caracterizou por uma ocupação territorial heterogênea, o que é perceptível em suas paisagens superpostas.⁵³

Tendo em vista a sociedade escravagista que imperava em Salvador, no final do séc. XIX, o Pelourinho era relacionado a castigo para os negros escravos. Em verdade, o Pelourinho era uma coluna de pedra ou madeira, que tinha uma esfera armilar. E esse tipo de coluna, segundo as normas legais da época, deveria estar sempre onde estivesse situada a feira. Em Salvador, essa coluna primeiramente era encontrada onde hoje é a Praça Castro Alves, posteriormente foi deslocada para a Praça do Palácio e depois para o Largo das Portas do Carmo, que mudou de nome para Largo do Pelourinho (figura 1), pelo tempo em que a coluna permaneceu lá.⁵⁴

52 SAES, Alexandre Macchione. Modernização e concentração do transporte urbano em Salvador (1849-1930). **Revista Brasileira de História**, vol 207, nº 54, p. 219/2038. São Paulo: Associação Nacional de História, 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v27n54/a12v2754.pdf>>. Acesso em: 12 out 2016, p. 220.

53 RODRIGUES, Marcos A. Nunes. Salvador, Making of: uma cidade através das câmeras do poder. **Cadernos PPG-AU/FAUFBA**. v. 1, n. 1. P. Salvador: Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUFBA, 2002. Disponível em: < <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/1542/974>>. Acesso em: 09 out 2016, p. 67.

54 FÉLIX, Anísio. **Pelo Pelourinho**. Salvador: EGBA, 1995, p. 28.

Figura 1 – Largo do Pelourinho



Fonte: <http://www.bahiaexperience.com.br/pt/salvador-tours/salvador-historical-tour/>.

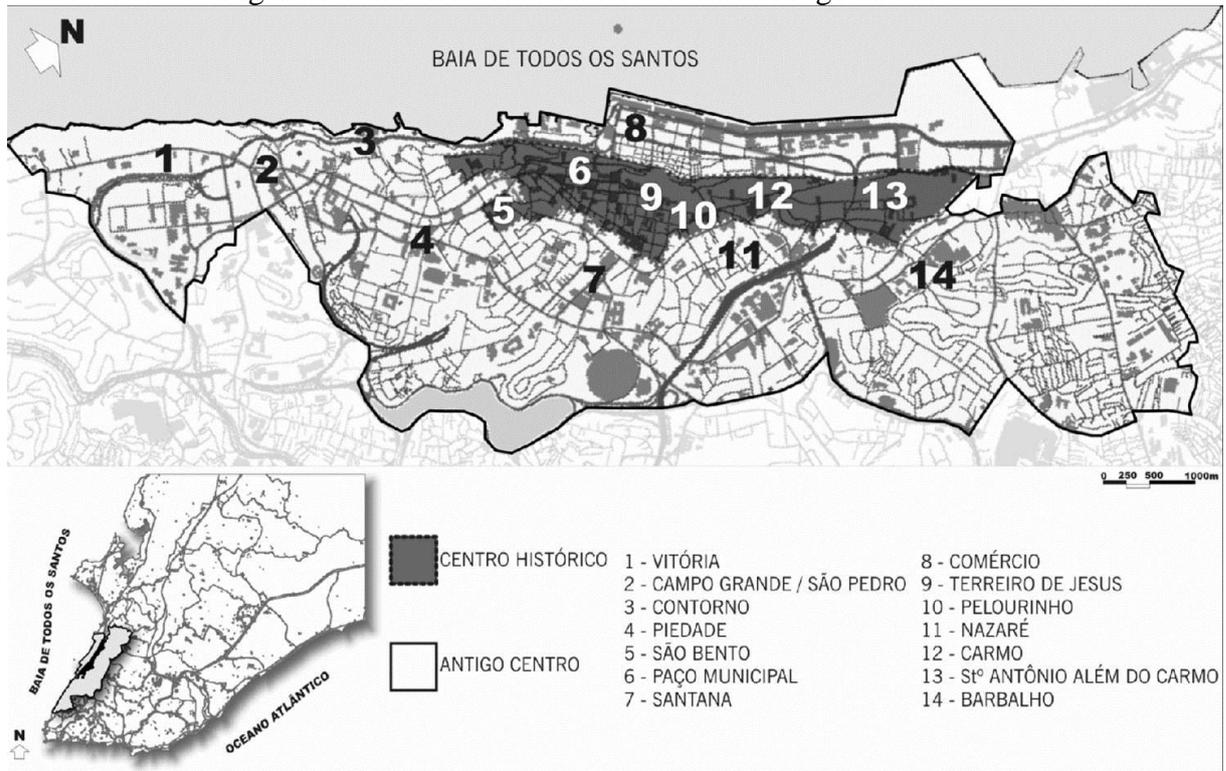
Além de ser composto por muitas residências, lá se encontrava a Igreja do Rosário dos Pretos (figura 1), totalmente construída por escravos e forros. A devoção ao Rosário era restringida aos escravos e ex-escravos, de modo que além de local de cultos era também um local de encontro de abolicionista, onde surgiu a Sociedade Protetora dos Desvalidos. Porém, a partir dos anos 20 do séc. XX a característica residencial da classe alta do Pelourinho começou a sofrer uma mudança, pela expansão urbana de Salvador e outras atitudes, como a mudança do meretrício para o Pelourinho.⁵⁵

Nas décadas de 30 e 40, já era perceptível uma grande discrepância no Centro Histórico, já que ao lado de casas de família havia a prostituição, principalmente, por exemplo, na Rua Maciel de Baixo e na Ladeira de São Francisco. Na década de 70, os mais temíveis criminosos moravam no Pelourinho em cortiços e, por isso, sempre que acontecia algum grande crime na cidade, os policiais iam logo para o Maciel. Nessa época, se deu a saída da Faculdade de Medicina que foi acompanhada pelo Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues e a Academia de Letras da Bahia. Também nessa época foi desativado o Plano Inclinado Pilar e o Elevador do Taboão, além do terminal de ônibus da Praça da Sé. Nessa mesma época as administrações estadual e municipal saíram da região, o que marcou o esvaziamento geral.⁵⁶

⁵⁵ FÉLIX, Anísio. **Pelo Pelourinho**. Salvador: EGBA, 1995, p. 29-30.

⁵⁶ SILVA, Clarindo. **Memórias da Cantina da Lua: crônicas**. 5 ed. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2015, p. 24-25.

Figura 2 – O Centro Histórico e o Centro Antigo de Salvador



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. Lei de ordenamento do uso e da ocupação do solo de Salvador, 2001. Salvador: Fundação Mário Leal Ferreira, 2006.

A recuperação do Pelourinho foi iniciada, em 1966, através de uma missão da UNESCO para realizar estudos na região e foi apoiada pelo governo. Logo após, criou-se a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia, hoje chamado de IPAC, que tem como finalidade preservar e restaurar o patrimônio do Centro Histórico. A recuperação, segundo Anísio Félix⁵⁷, se deu efetivamente no primeiro mandato do governador da época, de 1970 a 1974. E, então, o Centro Histórico foi reconhecido pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade, área essa que vai do São Bento ao Santo Antônio Além do Carmo. Já o Centro Antigo abarca uma região muito maior (figura 2).

A revitalização do Centro Histórico foi acompanhada de uma revitalização do comércio local, motivada por linhas de crédito especiais, preços justos de aluguel e a própria revitalização da região, o que levou muitas empresas a firmarem contratos para a ocupação dos locais restaurados na primeira etapa. Porém, visando dar vida constante ao Centro Histórico, os comércios se instalaram na parte térrea dos casarões e a parte superior foi reservada para

⁵⁷ FÉLIX, Anísio. **Pelo Pelourinho**. Salvador: EGBA, 1995, p. 32.

habitação. Em 1995, no total, 104 casarões eram ocupados por restaurantes, ateliês, galerias, lojas de artesanatos, bares, lanchonetes, repartições públicas e outros tipos de comércio.⁵⁸

Com essa revitalização, o Centro Histórico e, também o Pelourinho, passaram a ser a área mais cobiçada por macro e microempresas. Todos apostavam muito no sucesso do projeto e na continuidade do trabalho realizado no local. Essa reforma adquiriu a credibilidade de muitos setores da atividade econômica na Bahia e no Brasil inteiro, mesmo antes de finalizada a revitalização. Desse modo, houve uma enorme demanda por espaços para a implantação de estabelecimentos de atividades diversificadas.⁵⁹

Porém, o processo de revitalização gerou resistências sociais, por conta do valor da indenização a ser paga aos antigos moradores, pois na maioria dos casos essas indenizações não serviram para a aquisição de uma nova moradia. Somado a isso, estavam os critérios adotados para a obtenção de um ponto comercial no local. Porém, hoje o Pelourinho é um dos mais importantes trunfos do turismo e, dessa forma, a intervenção deve ser entendida no contexto do desenvolvimento do turismo e, não somente como uma intervenção para a preservação da área.⁶⁰

Salvador possuía características peculiares por conta da sua ocupação para colonização e a sociedade era extremamente segmentada. De modo que, os brancos faziam parte da elite local e viviam em sobrados e solares na área central e os demais ocupavam espaços periféricos, a não ser pelos escravos que ficavam excluídos, dispersos pela cidade. Porém, no início do séc. XIX houve uma expansão da mancha urbana em direção ao sul, principalmente pela elite que se distanciava da arquitetura insalubre do Pelourinho e, além disso, houve um aumento da população pela chegada dos estrangeiros através da abertura do porto.⁶¹

2.2.2 Aspectos geográficos, a urbanização e a exclusão social

⁵⁸ FÉLIX, Anísio. **Pelo Pelourinho**. Salvador: EGBA, 1995, p. 37.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 37-38.

⁶⁰ MENDES, Victor Marcelo Oliveira. **Salvador: cultura, turismo e desenvolvimento econômico**. 2001. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Disponível em: < <http://www.ippur.ufrj.br/download/pub/VictorMarceloOliveiraMendes-dissertacao.pdf>>. Acesso em: 31 out 2016, p. 79.

⁶¹ ANDRADE, Adriano Bittencourt; BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. **Geografia de Salvador**, 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 48-49.

Salvador permaneceu como uma metrópole colonial, mesmo deixando de ser capital da colônia portuguesa, o que se deu em 1763, de forma que permaneceu crescendo e no fim do século XVIII, já contava com 50.000 habitantes. Porém, o crescimento desordenado acabou facilitando doenças como varíola e sarampo, pois não havia saneamento básico ou estrutura capaz de suportar essa quantidade de habitantes. A população era constituída por 1/3 de brancos e índios e 2/3 de negros e mulatos e, havia uma hierarquização muito grande, em que os brancos portugueses detinham vantagem por serem europeus.⁶²

Por conta da estrutura governamental que acabava por ratificar a estratificação social, privilegiando os habitantes europeus, as disputas populacionais se intensificavam, aflorando no pensamento dos habitantes a ideia de que o Estado Português não representava seus interesses. E esse era o fundamento para as revoltas que se desenvolveram no fim do século XVIII. Outro aspecto que contribuiu para o distanciamento dos baianos do governo era o recrutamento militar, pois quem compunha a maioria das tropas eram brancos pobres, mulatos e negros que sofriam com a falta de pagamento, a escassez de alimentação e pela rigidez do serviço militar.⁶³

Assim, os quarteis eram locais onde as camadas inferiores podiam manter ligação com as camadas mais altas, que também se mostravam insatisfeitas com o governo português. Desse modo, foi nesses espaços que se desenvolveram a maior parte dos movimentos revolucionários, como ocorreu com a Conjuração dos Alfaiates, desenvolvida a partir de ideais da Revolução Francesa, que chegavam à Bahia com os viajantes franceses. Os ideais de igualdade, fraternidade e liberdade uniam todos os setores sociais, trazendo esperança de ampliação das condições de ascensão social. Desse modo, a república foi escolhida como tipo de governo, em que todos eram iguais perante a lei. Isso desencadeou a criação de muitos manifestos tratando dos conflitos mais importantes entre a Metrópole e a colônia. Esses boletins tratavam da liberdade como único modo de todos serem tratados de igual modo perante a lei e da república ser o único meio para alcançar a igualdade de tratamento.⁶⁴

A cidade de Salvador é conhecida, principalmente, por sua importância durante o Brasil colonial. Sendo a primeira capital do Brasil, passa por uma fase de declínio, iniciada com a

⁶² PINHO, Ana Luíza Caribé de Araújo. Salvador em finais do século XVIII. **Resgate da Memória**, n° 03, nov. 2014. Org. Gabriela Baldassin Harrison. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2014. Disponível em: <http://200.187.16.144:8080/jspui/bitstream/bv2julho/857/1/RM_n03%20-%20Salvador%20em%20finais%20do%20s%C3%A9culo%20XVIII.pdf>. Acesso em: 09 out 2016, p. 26.

⁶³ *Ibidem*, p. 27.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 29-30.

transferência da capital para o Rio de Janeiro e com o abalo da economia açucareira. Porém, continua com sua importância de metrópole e, ainda hoje é um enorme berço cultural e um conjunto urbanístico riquíssimo, conhecido como Pelourinho, onde ocorreu o processo de gentrificação, em 1990. Em Salvador, esse processo foi proporcionado pelo governo, por meio da expulsão dos moradores da região para a criação de um projeto turístico.⁶⁵

Segundo Inaiá Carvalho e Gilberto Pereira⁶⁶, a análise sobre a segregação nas cidades contemporâneas é um forte tópico da preocupação entre os cientistas, desde o começo do século XX. Em países da América Latina, vêm-se discutindo a influência das transformações econômicas e sociais na intensificação da segregação. Alguns autores entendem que a segregação pode ser percebida pelo grau de concentração territorial de famílias relacionadas a um mesmo agrupamento, definido por aspectos étnicos e socioeconômicos em locais específicos das cidades.

A participação dos países latino-americanos no processo de globalização vem afetando a formação das áreas metropolitanas, colaborando para a continuidade da estruturação urbana segregada. Na dinâmica metropolitana atual, existem tendências como um decréscimo da demografia nas áreas centrais mais antigas e um crescimento demográfico nas bordas e no periurbano, expandido a cidade em direções distintas. Além disso, criam-se novas áreas comerciais e industriais fora do antigo centro, agregando espaços cada vez mais amplos e mudam-se os padrões de habitação com o surgimento de condomínios fechados, onde a classe média e alta busca uma maior segurança. Há, então, uma maior concentração social de riquezas e de pobres, aumentando-se, assim, a segregação.⁶⁷

Essa tentativa de implantação das indústrias, no final do séc. XIX e início do séc. XX restou infrutífera, em razão do escasso mercado consumidor interno, composto principalmente por ex-escravos, e por causa da concorrência acirrada com o Rio de Janeiro e São Paulo. Por volta de 1950, Salvador iniciou um enorme processo de transformação em seu espaço, houve a construção de complexos industriais e a implantação da Petrobrás, proporcionando um crescimento econômico para a cidade. As indústrias fizeram com que se iniciasse a ocupação

⁶⁵ RIBEIRO, Daniel de Albuquerque. **Reflexões sobre o conceito e a ocorrência do processo de gentrification no Parque Histórico do Pelourinho**. Cad. Metrop., São Paulo, v. 16, n. 32, p. 461-486, nov 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2014-3208>>. Acesso em: 03 abril 2016. p. 472.

⁶⁶ CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; PEREIRA, Gilberto Corso. As “cidades” de Salvador. In: CARVALHO, IMM., and PEREIRA, GC., Orgs. **Como anda Salvador e sua região metropolitana** [online]. 2nd. ed. rev. and enl. Salvador: EDUFBA, 2008. 228 p. ISBN 85-232-0393-1. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/36d/pdf/carvalho-9788523209094-04.pdf>>. Acesso em: 03 abril 2016. p. 81.

⁶⁷ *Ibidem*. p. 82-83.

para o interior da península, havendo, assim, uma numerosa e abrupta ocupação do espaço urbano ao longo de em média 40 anos, o que propiciou o desenvolvimento de vários problemas socioambientais, como a periferização e a ocupação ilegal.⁶⁸

A cidade de Salvador passou por uma grande transformação entre os anos 60 e 70, através de obras que seguiram o desenvolvimento urbano e da ocupação da periferia por famílias de classe baixa. O governo municipal acabou com as invasões localizadas na orla, área reservada ao turismo, importante estratégia de crescimento e modernização da cidade. Nos anos 70, criaram-se grandes empreendimentos públicos e privados, como a criação da Av. Paralela, da Estação Rodoviária e do Centro Administrativo da Bahia, assim, nos anos 80, materializou-se um centro urbano novo. Esse novo centro urbano contribuiu para a expansão da cidade no sentido norte da orla, colaborando para o esvaziamento do centro tradicional.⁶⁹

Os primeiros sinais de segregação, por separação de renda, ocorreram na ocupação através de edificações novas, construídas no fim do século XIX visando famílias ricas, iniciando-se no antigo centro para o sul, como é o caso do Campo Grande, Vitória e Graça. Houve também a criação de edificações para famílias mais pobres na direção norte, como no caso da Lapinha e da Cidade Nova. Assim, a área central de Salvador, em que se encontram bairros como Barris, Graça e Canela e a Orla Atlântica, se tornou uma área residencial privilegiada, em que se localizam as oportunidades de emprego e espaços classificados como superiores. E, a área central do Subúrbio e algumas áreas da orla, como Plataforma, Periperi, Fazenda Grande, Liberdade, Nordeste de Amaralina, são áreas populares, acidentadas e desfavoráveis.⁷⁰

A recuperação do Pelourinho teve início em 1991 e, substituiu a população da área com o objetivo de recuperar as estruturas físicas. Esse programa recuperou vários prédios em estado de ruína, porém proporcionou uma limpeza social para que se fosse possível enquadrar as áreas nos requisitos turísticos. E, essa área já se encontrava em decadência desde 1930, com a saída da população para orla marítima. Os prédios abandonados foram ocupados por populações mais pobres, que os transformavam em cortiços. Com a decadência da área,

⁶⁸ ANDRADE, Adriano Bittencourt; BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. **Geografia de Salvador**, 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 21.

⁶⁹ CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; PEREIRA, Gilberto Corso. As “cidades” de Salvador. In: CARVALHO, IMM., and PEREIRA, GC., Orgs. **Como anda Salvador e sua região metropolitana** [online]. 2nd. ed. rev. and enl. Salvador: EDUFBA, 2008. 228 p. ISBN 85-232-0393-1. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/36d/pdf/carvalho-9788523209094-04.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016., p. 85.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 86-94.

surgem as primeiras ações e projetos para recuperar o Pelourinho. Cria-se então, em 1987, o Parque Histórico do Pelourinho, abrangendo outros bairros e não somente o Pelourinho.⁷¹

A recuperação do pelourinho visava à construção de um tipo de *shopping center* que fosse a céu aberto, conseqüentemente, começou a ser frequentado por toda a população e por estrangeiros, pois houve um grande investimento estatal no turismo e uma grande divulgação do bairro, principalmente, por ter sido cenário de um clipe de Michael Jackson. Assim, aumentou-se a procura por moradia, principalmente no bairro do Carmo, por ser próximo ao Pelourinho e, posteriormente no bairro de Santo Antônio Além do Carmo, lugar de concentração de empreendimentos comerciais que visavam o turismo, em 2007.⁷²

Porém, houve gradativamente um esvaziamento das edificações localizadas no Carmo por conta da elevação no preço dos imóveis. Já no bairro de Santo Antônio Além do Carmo ocorreram fases diferentes: primeiramente ocorreu uma mistura entre moradores antigos e novos que iam adquirindo imóveis na área; posteriormente, cresceu o número de pousadas na região e houve um aumento nas propriedades; por último, houve uma diminuição no número de moradores antigos. O Estado passou a criar projetos para valorização da área, levando a um processo de expulsão de moradores mais pobres da região.⁷³

Figura 3 – Largo Terreiro de Jesus e ao fundo o Cruzeiro de São Francisco



Fonte: <http://www.curtosim.com.br/largo-terreiro-de-jesus>.

⁷¹ RIBEIRO, Daniel de Albuquerque. **Reflexões sobre o conceito e a ocorrência do processo de gentrification no Parque Histórico do Pelourinho.** Cad. Metrop., São Paulo, v. 16, n. 32, p. 461-486, nov 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2014-3208>>. Acesso em: 03 abril 2016. p. 472-473.

⁷² *Ibidem*, p. 476.

⁷³ *Ibidem*, p. 476-479.

O espaço entre o Terreiro de Jesus e o Largo do Pelourinho se tornou o local de concentração de atividades culturais e econômicas relacionadas à promoção cultural e turística. O patrimônio se tornou um cenário para a dinamização do consumo, de forma que, a tentativa de compreensão, das referências históricas e culturais presentes na paisagem do Pelourinho, permaneceram em segundo plano diante da sedução das mercadorias vendidas e do assédio dos vendedores e figurantes.⁷⁴

A característica excludente do local origina uma fase de decadência econômica e de degradação física e social da área. No Pelourinho, esse processo é perceptível a partir dos anos 2000, no momento em que o retorno econômico proveniente do turismo não atingiu as expectativas. E, tendo em vista que o Estado e os planejadores urbanos acreditavam que o turismo era a principal forma de dinamização econômica do Pelourinho, conclui-se que o processo falhou, em razão dos aspectos contraditórios da intervenção.⁷⁵

Por mais que haja um planejamento quanto à sazonalidade da atividade, há uma dificuldade na manutenção de uma regularidade nos ganhos econômicos obtidos. Ademais, a baixa qualidade e, principalmente, a falta de diversidade dos produtos comercializados nas lojas e, as grandes concorrências comerciais reduzem o ganho financeiro para os empresários do setor, gerando, assim, o encerramento de estabelecimentos existentes.⁷⁶

Apesar dos obstáculos, o Pelourinho e entorno concentram uma grande quantidade de bares, restaurantes e hospedagens do centro de Salvador. Porém, a diminuição na frequência de turistas na área advém, também, da precariedade e da falta de acessibilidade dos instrumentos culturais existentes, pois existem museus e igrejas que permanecem fechadas durante os finais de semana e feriados, que se caracterizam por períodos em que há maior concentração de visitantes.⁷⁷

As manifestações culturais encenadas, como as rodas de capoeira e as baianas que pousam para fotos são agravadas por fenômenos de caça ao turista e, assim, reduzem a atratividade para os turistas que buscam uma experiência autêntica. Consequentemente, tais obstáculos ao desenvolvimento turístico do local fazem com que não haja geração de emprego e, os

⁷⁴ CIFELLI, Gabrielle; PEIXOTO, Paulo. Centros históricos e turismo patrimonial: o pelourinho como exemplo de uma relação contraditória. **Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**. Vol. 24. Porto: Departamento de Sociologia e Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/10757.pdf>>. Acesso em: 31 out 2016, p. 44.

⁷⁵ *Ibidem*, p. 46.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 47.

⁷⁷ *Idem*.

rendimentos diminuem cada vez mais, ocasionando uma mudança no perfil socioeconômico da área. Assim, frente às dificuldades encontradas pelo comércio local e o encerramento de lojas voltadas aos turistas, o Governo busca investir em projetos para a animação cultural, o que gera emprego e renda para parte da população residente nas proximidades.⁷⁸

Porém, com o agravamento dos problemas socioeconômicos existentes, parte da população se encontrava em situação de vulnerabilidade social. Destacando-se, assim, os furtos e assaltos, atos de delinquência, mendicância, tráfico e consumo de entorpecentes, e o alto número de pedintes. Dessa forma, houve um aprofundamento da imagem negativa do Pelourinho, fazendo com que seja caracterizado como uma área degradada e violenta, resultando numa perda cada vez maior de visitantes.⁷⁹

Existem regiões no Brasil onde os índices de violência são mais elevados que outras, isso por conta da realidade histórica do país, de modo que a configuração espacial deve ser utilizada, juntamente com suas particularidades históricas, sociais e culturais para a sua prevenção. As formas de violência se desenvolvem gerando uma expressão naturalizada nas relações e comportamento. Nos grandes centros urbanos, sobretudo, a violência coletiva inclina-se a persistir em sua expressão instrumental como recurso para a conquista de poder, que também vocaliza as demandas das pessoas marcadas pela exclusão social.⁸⁰

⁷⁸ CIFELLI, Gabrielle; PEIXOTO, Paulo. Centros históricos e turismo patrimonial: o pelourinho como exemplo de uma relação contraditória. **Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**. Vol. 24. Porto: Departamento de Sociologia e Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/10757.pdf>>. Acesso em: 31 out 2016, p. 48.

⁷⁹ *Ibidem*, p. 49.

⁸⁰ MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Serie B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: < <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0199.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2016, p. 29-30.

3 MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO E O BAIRRO DO PELOURINHO

3.1 NOÇÃO DE MAPEAMENTO CRIMINOLÓGICO

Percebe-se que a necessidade de visualização de dados geográficos é fundamental e o mapeamento integra o processo de análise criminal há bastante tempo. Data-se que o primeiro registro da utilização do mapeamento para o trabalho com crimes ocorreu em 1829, na França, onde foram criados mapas de crimes contra o patrimônio e contra a pessoa. Nesse trabalho concluiu-se que as áreas com maiores taxas de crimes contra a pessoa eram compostas de populações com um nível mais baixo de educação e nas regiões com maiores taxas de crimes contra o patrimônio o nível de educação era maior.⁸¹

Há um instrumento importante para a análise da criminalidade hoje que é o mapeamento da criminalidade, que se caracterizava pela utilização de alfinetes presos em um quadro é utilizado pelo departamento de polícia de Nova Iorque desde 1900. A utilização do geoprocessamento trouxe uma inovação enorme, pois apesar dos mapas antigos serem úteis, eram estáticos e de difícil leitura quando continham variados tipos de crimes.⁸²

Os antigos mapas mostravam onde ocorriam os crimes, porém eram muito limitados. Isso, porque à medida que eram atualizados, os padrões criminosos anteriores iam se perdendo, visto que não podiam ser guardados. Ademais, por serem ferramentas estáticas, não poderiam ser manipulados ou investigados, pois seria complicado acompanhar uma sucessão de crimes que ultrapassasse a duração de um mapa de alfinetes, pois esse durava de uma semana a um mês.⁸³

Nesse período, muitos dos mapas não possuíam mais serventia depois de prontos, por conta da evolução do modo de operar do infrator. Ademais, quando se misturavam vários tipos criminais, a leitura dos mapas se tornava difícil. A criação dos mapas demandava muito tempo, trabalho árduo e conhecimento de especialistas, a fim de produzir mapas explicativos e

⁸¹ SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar: análise e diagnóstico**. 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, p. 42.

⁸² GONÇALVES, Alisson Eustáquio. **Geocodificação e análise do mapeamento da criminalidade na cidade de Ipatinga**. 2002. Monografia. (Especialização em Geoprocessamento) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais. p. 20.

⁸³ SILVA, Ronaldo. *Op. cit.*, p. 42.

adequados. Com a evolução da informática, porém, a utilização de computadores com a finalidade de produzir mapas e processar dados tornou-se mais comum, por conta do desenvolvimento e facilidade em adquirir equipamentos e programas. Hoje, um mapa para o acompanhamento de determinado crime, que antes demoraria várias semanas para estar pronto, pode ser criado, modificado e copiado em poucos minutos.⁸⁴

Assim, a análise criminológica surgiu nos Estados Unidos da América devido à necessidade de utilização de informações criminais no auxílio de seus organismos de segurança. Porém, houve um crescimento enorme na análise criminal e no mapeamento dos crimes, possivelmente, pela popularização dos computadores e *softwares*. Em relação à situação do Brasil, o mapeamento criminológico baseado em mapas estáticos era utilizado em Belo Horizonte até 1999 pela Polícia Militar e restou constatado que o sistema brasileiro de informações criminais era precário, por causa da escassez e má qualidade de dados. Não existia integração nacional de dados de segurança e justiça, e apesar da Secretária Nacional de Segurança Pública tentar organizar as informações disponíveis, não havia um esforço geral visando à construção de uma base de dados criminais integrados.⁸⁵

A partir de 1999 e 2000, posteriormente à criação do Plano Nacional de Segurança Pública, vários estados passaram a desenvolver sistemas buscando a coleta e análise de dados para identificar as características da criminalidade e realocar o efetivo policial de modo mais eficaz. Anos depois, porém, grande parte dos órgãos de gestão de segurança pública ainda não possuíam os mesmos recursos e instrumentos disponíveis para órgãos semelhantes de outros países.⁸⁶

A análise criminal se configura como um processo analítico e sistemático que produz conhecimento, através do estabelecimento de relações entre crimes e, padrões e tendências da criminalidade em determinado local. Além disso, visa promover informações sobre os padrões do crime para embasar o planejamento operacional e administrativo. Sendo assim, possui diversas funções setoriais na estruturação policial abarcando, entre outros, a distribuição das patrulhas, investigações, planejamento e a prevenção criminal. Assim, possui o propósito de auxiliar a Polícia Militar no cumprimento de sua missão constitucional, de modo que apenas

⁸⁴ SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar: análise e diagnóstico**. 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, p. 43.

⁸⁵ ADAN, Adailton de Souza. **Análise criminal e a criminologia ambiental no processo de construção de políticas públicas de segurança na Bahia: estudo de caso na cidade de Simões Filho**. 2013. Tese (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia – Bahia, p. 22-26

⁸⁶ *Ibidem*, p. 27.

haverá eficácia nas ações e operações baseando-se em informações provenientes da análise de indicadores de segurança pública.⁸⁷

São três os tipos de análise criminal: a análise tática, a estratégica e a administrativa. A análise criminal tática se caracteriza pela produção de conhecimento visando embasar as atividades operacionais de investigação e policiamento ostensivo. Essa análise abarca a separação de partes do fenômeno da criminalidade, o exame dessas para conhecer sua natureza e a realização de proporções, funções e relações. Objetiva, assim, a identificação de tendências e padrões correntes de criminalidade em um espaço geográfico-temporal determinado, o que acaba por favorecer a prisão de criminosos.⁸⁸

A análise criminal estratégica, por sua vez, compreende a elaboração de planos de identificação e estudos, buscando identificar as atividades criminais fora do seu padrão de ocorrência, voltando-se para os problemas de segurança pública a médio e longo prazo. Para isso, utiliza-se da prevenção policial, visando determinar padrões de delinquência através da projeção de cenários, que produzirão informações para a destinação de recursos institucionais.⁸⁹

A análise criminal administrativa se configura como forma de identificação de informações sobre as questões sociais, geográficas e econômicas, que tenham importância para o combate à criminalidade. Essa ferramenta possibilita compreender o fenômeno criminológico, através do estudo de seus efeitos e consequências, produzindo conhecimento necessário para os gestores de segurança pública. A utilização das técnicas de análise criminal através da produção de boletins, relatórios e mapas dos crimes, tornam possível a realização de um diagnóstico da criminalidade proporcionando uma polícia investigativa e preventiva eficientes.⁹⁰

Assim, a análise criminal possibilita a localização dos problemas no policiamento e é imprescindível para o planejamento de ações policiais, sendo realizada com base em aspectos espaciais e temporais. Seu objetivo é apoiar a organização policial, orientando a utilização de esforços humanos e materiais visando prevenir e reprimir a criminalidade e a violência,

⁸⁷ SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar: análise e diagnóstico.** 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte. p. 29-34.

⁸⁸ ADAN, Adailton de Souza. **Análise criminal e a criminologia ambiental no processo de construção de políticas públicas de segurança na Bahia: estudo de caso na cidade de Simões Filho.** 2013. Tese (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia – Bahia, p. 23.

⁸⁹ *Ibidem*, p. 24.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 25.

através da contribuição para a investigação, o esclarecimento de delitos e a prevenção. Dessa forma, o analista criminal possui um trabalho importante e é imprescindível que esse analista seja capacitado a mexer nos sistemas, de modo a desenvolver mapas temáticos se utilizando das informações coletadas. De posse de mapa é possível desenvolver conjecturas sobre crime ou delito, analisar o comportamento do criminoso, além de analisar as condições socioeconômicas e culturais da população.⁹¹

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) é segundo Keith Harries⁹², um meio de mapeamento computadorizado realizado pela sobreposição de informações em camadas, que permite produzir definições mais detalhadas quanto às condições geográficas e analisar as relações entre as variáveis. Dessa forma, se configura como um conjunto de instrumentos computacionais que permite a integração de informações para possibilitar o armazenamento, o processamento e análise de dados georreferenciados, possibilitando, assim, uma maior segurança no planejamento em relação ao espaço geográfico. A administração Pública é a que mais utiliza desse sistema, por meio de seus órgãos, por deter a atividade de controle e gestão de espaços geográficos.

3.2 UTILIZAÇÃO DO MAPEAMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.1 Segurança Pública

A segurança é trazida na Constituição Federal como direito fundamental basilar e, tendo em vista sua grande importância para a vida em sociedade, o direito à segurança pública sempre teve bastante atenção. A Constituição Federal traz em seus artigos 5º e 6º as liberdades públicas e os direitos da personalidade, de modo que o direito à segurança pública está presente no artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à

⁹¹ SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar**: análise e diagnóstico. 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte. p. 28-36.

⁹²HARRIES, Keith *apud* SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar**: análise e diagnóstico. 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte. p. 43-45.

infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”⁹³ Assim, devem ser respeitados tanto pelo Estado quanto pelos cidadãos, de modo que se o estado não for o agente desrespeitoso, deve ele atuar combatendo a conduta e responsabilizando os particulares por meio do exercício da jurisdição e da polícia.⁹⁴

Assim, a segurança se torna um requisito para uma vida com dignidade, alcançando, também, um patamar de direito fundamental, devendo ser proporcionado a todos os brasileiros ou estrangeiros residentes no país. A segurança se relaciona com os anseios sociais e simultaneamente funciona como objetivo estatal. Apesar de ser tratada como direito pela Constituição, a doutrina a trata como direito e como garantia, já que pretende proteger, defender e salvaguardar as pessoas e patrimônio em face das ameaças à sua segurança jurídica. E, dessa forma, acabam por possibilitar os demais direitos fundamentais. Assim, essa segurança pública se concretiza com ações públicas, através do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à preservação das instituições, pessoas e patrimônios em face de qualquer tipo de agressão a que possam ser ameaçadas. Por isso, o Estado tem como uma de suas funções a promoção da segurança.⁹⁵

Para José Marcelo Zacchi⁹⁶, o crescimento da violência nos centros urbanos se encontra entre as principais preocupações da opinião pública. E, segundo ele, “as estatísticas criminais e a sensação de insegurança da população cristalizam-se como o grande calcanhar de Aquiles de sucessivos governantes”. Assim, o monitoramento da violência e da segurança pública não possuía relevância, porém por conta do aumento da violência e dessa sensação de insegurança, passou-se a estudá-las de forma mais incisiva.

Dessa forma, a principal finalidade da segurança pública não é o atendimento, investigação e punição das atitudes delituosas e, em verdade, a diminuição do número de crimes e o aumento da sensação de segurança. Apesar do atendimento, investigação e punição, serem importantes, porque asseguram a inibição de novos delitos, não indicam eficácia da organização pública no

⁹³ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

⁹⁴ SANTIN, Valter Foleto. **Controle Judicial da Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 78-79.

⁹⁵ FERREIRA DE ANDRADE, Vander. **Do Direito Fundamental à Segurança Pública: análise crítica so sistema constitucional de segurança pública brasileiro**. 2010. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – São Paulo, p. 33-38.

⁹⁶ ZACCHI, José Marcelo. *Prevenção da Violência: Avanços e Desafios na Ordem do Dia*. In: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. P. 5/6. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016. p. 31.

combate à violência. Deve-se, então, haver uma preocupação maior com a diminuição do número de crimes e não com a pura repressão desses.⁹⁷

A redução da criminalidade não será alcançada somente com combate à desigualdade social, já que vários outros fatores sociais colaboram para o aumento da violência e, por isso, se começa a adicionar ao plano de prevenção da violência, políticas como o planejamento urbano, fortalecimento comunitário e combate ao uso de drogas. Em razão dessa modificação de pensamento, não se opta mais entre estratégias penais e sociais, passando a integra-las e não separa-las. Para isso, é necessário um mapeamento e análise do fenômeno criminal e uma avaliação do impacto das políticas para a diminuição da criminalidade.⁹⁸

A segurança pública também deve se preocupar em reduzir a insegurança e não somente reduzir a criminalidade. Por isso, é preciso haver enfoque nas contravenções pequenas e no modo como os órgãos governamentais relacionados à justiça tratam a população. Isso porque, o sentimento de segurança não significa a liberdade em relação ao risco de se tornar uma vítima de atitudes criminosas, mas sim, estar livre do medo, do risco de ser maltratado pela polícia e pela justiça.⁹⁹

Segundo Valter Foletto Santin¹⁰⁰, o direito à segurança pública está presente no Estado moderno, pelo fornecimento de proteção ao povo, garantindo assim, a paz na convivência em sociedade, através da ação policial. Dessa forma, para garantir a obediência às normas, a prevenção ao crime e a conservação da ordem pública, existe em cada sociedade uma instituição organizada e armada que atua através de violência legal.

Desse modo, em defesa das liberdades públicas o Estado deve ter posturas negativas e positivas. Da perspectiva das atitudes negativas, o Estado, através de uma obrigação de não fazer, deve deixar de confrontar a liberdade, a vida e patrimônio dos particulares. Já na perspectiva de atitudes positivas, o Estado deve, através de uma obrigação de fazer, garantir e

⁹⁷ ZACCHI, José Marcelo. Prevenção da Violência: Avanços e Desafios na Ordem do Dia. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. P. 5/6. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016, p. 34.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 35.

⁹⁹ KAHN, Túlio. Prefácio – Tulio Kahn. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016. p. 6.

¹⁰⁰ SANTIN, Valter Foletto. **Controle Judicial da Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 76.

efetivar a ordem pública e proteger a integridade do indivíduo e seu patrimônio, visando à promoção do bem-estar social.¹⁰¹

Sendo assim, o artigo 144 da Constituição Federal traz que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” e se configura como meio de garantia da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, segundo o caput do artigo 5º da própria Constituição Federal¹⁰². Além disso, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), em vigor no Brasil, traz uma gama de direitos humanos a serem protegidos, como é o caso do direito à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal, evidenciando o caráter de direito humano da segurança pública, trazendo, inclusive em seu artigo 7º que “[...] toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoais”¹⁰³.

Ainda de acordo com Santin¹⁰⁴, as normas sobre segurança pública possuem a finalidade de resguardo e bloqueio, de maneira que a atividade estatal deve resguardar a ordem pública e a integridade das pessoas e de seus patrimônios, garantindo, assim, a paz social. Já a norma penal, funciona como bloqueio, tendo em vista estabelecer sanção de caráter penal para quem realizar atos proibidos pelo ordenamento. Essas normas visam, assim, impedir o comportamento inadequado, resguardando de forma indireta valores como, a vida, a liberdade e a ordem pública, que são bens tutelados pela segurança pública. Dessa forma, se o serviço de segurança pública é inadequado e ineficiente, não está se cumprindo o dever de garantia dos valores sancionados pelo próprio Estado, assim, a norma de resguardo não surtirá seus efeitos.

A necessidade social de segurança pública resulta em uma maior intervenção estatal na liberdade, assim, cada cidadão perde um pedaço do seu direito à liberdade, conforme explica Santin¹⁰⁵. Porém, há um aumento significativo no direito à personalidade, no seu sentido amplo, já que por estar protegido pela segurança pública, o cidadão terá uma proteção maior

¹⁰¹ SANTIN, Valter Foleto. **Controle Judicial da Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 79.

¹⁰² BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998

¹⁰³ BRASIL. **Decreto-lei nº 678**, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and678-92.pdf>. Acesso em: 03 abril 2016.

¹⁰⁴ SANTIN, Valter Foleto. **Controle Judicial da Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 86-88.

¹⁰⁵ *Ibidem*, p. 90-91.

em relação à ofensa do criminoso à sua integridade e ao seu patrimônio. O aumento dos níveis de violência afeta a convivência social da população e, a busca por uma convivência melhor traz uma nova luta entre liberdade e poder. Nesse cenário, há a possibilidade de um maior abrutamento da polícia, grande crítica em relação à política americana de tolerância zero, caracterizada pela repressão de todos os crimes, mesmo as pequenas infrações.

Para conter esse aumento demasiado de poder de repressão deve haver a realização de um maior controle através da atuação de órgãos públicos e da população, evitando, assim, o abuso em relação ao fornecimento de uma segurança pública eficiente. Dessa forma, deve haver um aumento no controle sobre a atividade, havendo a ponderação entre os desejos da sociedade e a atuação estatal, de modo a diminuir os riscos de abusos policiais.¹⁰⁶

Para o cumprimento de seu dever de prestar segurança pública o Estado se utiliza das polícias, instrumento para efetivar a realização da segurança pública. Porém, os órgãos policiais se tornam importantes pela inoperância de políticas sociais de bem-estar social, que são fortes armas contra a prática delituosa. Mas para haver um efetivo combate à criminalidade deveria haver um aumento na prevenção ao crime. A prevenção é um conjunto de ações e serviços públicos que visam reduzir os fatores de criminalidade através da atuação social e policial.¹⁰⁷

Segundo Ana Sofia Schmidt de Oliveira¹⁰⁸, dizer que o problema da segurança pública é um problema coletivo significa dizer que é um problema de cada um, já que qualquer indivíduo pode vir a ser atingido por ele. Outra forma de análise da questão coletiva do problema da segurança pública leva em conta a ideia de que o bem público é sempre considerado como posse alheia, o que explica a depredação do patrimônio público. E, já que essa depredação do bem público é consequência de uma percepção equivocada do que seria público, pode ser que o mesmo aconteça com o não comprometimento em relação à segurança pública. Desse modo, se o problema é de responsabilidade de todos, a solução deve partir da multiplicidade. Porém, tanto essa ideia como as outras podem gerar comportamentos de inatividade, em razão do medo e da impotência, porque o indivíduo não consegue combater sozinho ou porque acredita na inexistência de solução.

¹⁰⁶SANTIN, Valter Foletto. **Controle Judicial da Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 92.

¹⁰⁷*Ibidem*. p. 93.

¹⁰⁸SCHMIDT DE OLIVEIRA, Ana Sofia. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria a prática. In: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 30 maio 2016, p. 44-46.

No momento em que se fala em problema da segurança pública são cobradas soluções do Poder Público. São cobradas soluções para todas as esferas, solicitando: criação de legislações penais mais severas; leis processuais que ferem a Constituição; a imposição de penas máximas, mesmo quando não cabível; a manutenção da prisão provisória mesmo nos casos em que não há fundamentação para isso; e, o aumento do número de policiais, sem ao menos se preocupar com o impacto orçamentário que isso causaria. Essas demandas e pressões acabam por forçar a adoção de medidas que combatem os efeitos e não as causas dos problemas. E, por isso, não se resolve o problema, em razão da sensação de segurança gerada por essas atitudes e, assim, persiste a insegurança de fato.¹⁰⁹

O problema da segurança pública não é causado somente pela pobreza, mas também por outros fatores sociais como a injustiça social, que além da insegurança causa violência e criminalidade. Essa realidade é perceptível em sociedades que cultuam o consumismo, de modo que há uma adoração aos centros comerciais e ao consumismo tecnológico. Por isso, a violência é causada pela ausência da construção moral, autonomia intelectual e dos valores solidários, além de também ser causada pela má distribuição de renda e pelo culto ao consumismo. O consumismo nos países desenvolvidos, não gera por si só a violência ou criminalidade, promovendo a base para a insatisfação pessoal, depressão e sentimento de falta de significado para a vida, já que são alimentados pelo consumo. Nos países emergentes, todavia, há um problema, já que o consumismo se encurrala na ausência de poder aquisitivo da maior parte dos sujeitos, dando lugar a violência e o crime.¹¹⁰

A insegurança causa um aprofundamento da injustiça social, porque a segurança pública influencia diretamente o desenvolvimento. Não havendo segurança pública, não há espaço para o desenvolvimento do engajamento cívico, ou seja, não há liberdade de organização e expressão em locais onde há predominância de transgressores. Além disso, não há livre empreendedorismo popular onde não há segurança, já que os grupos delinquentes são monopolistas e acabam impedindo certas atividades ou cobrando pedágios. Além desses

¹⁰⁹ PACHOAL, Janaina. Segurança Pública – poder e dever de todos. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016, p. 63-64.

¹¹⁰ BALESTRERI, Ricardo. Um Novo Paradigma de Segurança Pública. *In*: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla (orgs.). **Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/618/3/Seguranca%20publica%20no%20brasil.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016, p. 57-58.

grupos organizados, a delinquência não organizada acaba por desestimular o comércio, como é o caso dos assaltos ou amedrontamento dos clientes. Ademais, não há como se prover um acesso à educação de qualidade sem segurança, porque não se ensina sob o predomínio do temor, já que para educar é preciso que haja liberdade para criticar, criar e para se tornar diferente dos outros. Esses são os pilares que suscitam o desenvolvimento, que não são geralmente compreendidos conjuntamente, de modo que não se trabalha conjuntamente com a segurança pública, o empreendedorismo, o engajamento cívico e a educação como forma de buscar o desenvolvimento. E, assim, a violência e a criminalidade continuam crescendo e ameaçando o próprio processo de desenvolvimento.¹¹¹

3.2.2 Utilidade do Mapeamento Criminológico na Segurança Pública

O mapeamento da criminalidade é considerado uma atividade científica e há mais de uma década, a cartografia assumiu uma grande dimensão na aplicação em diversos campos de pesquisa, navegação, geologia, gerenciamento ambiental e planejamento urbanístico. Através dos mapas podem-se realizar, por exemplo, formulações de hipóteses, coleta de dados e análise de resultados. Normalmente, os mapas são concebidos apenas como ferramentas de exibição, porém desempenham um papel imprescindível na pesquisa, análise e apresentação.¹¹²

Durante a realização do mapa deve-se estar aberto à possibilidade de combinação de diversos tipos de mapas temáticos, se atentando para que não fique sobrecarregado com informações e, dessa forma, se torne incompreensível. Isso impedirá o leitor de distinguir o que é ou não importante e não absorverá a visão por completo. O registro de crimes acontece por meio do endereço ou algum atributo da localidade e esta informação torna possível conectar o banco de dados ao mapa. Essa combinação de dados geográficos proporciona uma análise de zonas

¹¹¹ BALESTRERI, Ricardo. Um Novo Paradigma de Segurança Pública. *In*: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla (orgs.). **Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/618/3/Seguranca%20publica%20no%20brasil.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016, p. 60-62.

¹¹² MÁXIMO, Alexandre Alves. **A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica para auxiliar a segurança pública no combate à violência**. 2004. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p. 32-33.

quentes, a identificação de áreas de gangues e a determinação de taxas específicas para a área.¹¹³

O geoprocessamento é imprescindível para o mapeamento do crime por ser a forma mais difundida de adicionar dados sobre crimes em um sistema de informações geográficas. A construção dos mapas implica na decisão sobre os dados a serem inseridos, em consonância com o método já padronizado. Toma-se a decisão quanto ao tipo de mapa, símbolos e tonalidades a serem utilizadas e legendas. Isso porque, uma escolha de cores ou legendas pode fazer diferença, já que pode acabar enfatizando áreas do mapa que não deveriam chamar tanta atenção.¹¹⁴

A escolha do tipo do mapa a ser utilizado vai depender da intenção, já que existem, por exemplo, mapas pontuais, os mapas de intervalo, mapa de Kernel. Os primeiros servem para ter uma visualização de trechos de maior concentração dos crimes. Os mapas de intervalo servem para a visualização de quais são os bairros com uma maior concentração dos delitos. O mapa de Kernel é melhor para calcular a distância percorrida pelos criminosos do local de cometimento do delito até sua residência. Além desses fatores, é possível relacionar outros fatores com a localização onde existe uma maior ocorrência dos delitos, como é o caso da existência de escolas, comércios, condição socioeconômica, podendo, assim, através da análise desses mapas perceber quais os locais de maior necessidade de trabalhos de assistência.¹¹⁵

As zonas quentes de criminalidade, por sua vez, são áreas com alta ocorrência de crimes, servindo como base para o planejamento de ações públicas no combate à criminalidade. A sua produção é realizada a partir da superposição de mapas temáticos de diferentes fontes, abarcando registros de ocorrências policiais atendidas em uma esfera já estabelecida. Essas zonas quentes se configuram quando em uma localidade específica existe uma grande reunião de crimes em uma distância específica. Apesar da possibilidade de combinação de tipos de

¹¹³ MÁXIMO, Alexandre Alves. **A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica para auxiliar a segurança pública no combate à violência**. 2004. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p. 34.

¹¹⁴ GONÇALVES, Alisson Eustáquio. **Geocodificação e análise do mapeamento da criminalidade na cidade de Ipatinga**. 2002. Monografia. (Especialização em Geoprocessamento) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais. p. 20.

¹¹⁵ *Ibidem*, p. 20-21.

mapas temáticos, deve-se ter cautela para que o mapa final não fique sobrecarregado de informações, ficando incompreensível.¹¹⁶

Assim, os mapas devem agregar um conjunto de informações de forma coerente, oferecer a visualização viva de dados e padrões que podem responder alguma questão eventualmente levantada no momento do registro das ocorrências. Além disso, deve propiciar a possibilidade de análise espacial através de ferramentas de seleção e consulta, servindo para melhorar visualização e para alocar melhor os recursos de segurança pública. Como os mapas podem abrigar alguns erros, cabe ao analista criminal estar atento a esses possíveis erros e deve se esforçar para conseguir evita-los.¹¹⁷

O mapeamento temático é uma forma importante de análise e visualização de dados, recebendo uma forma gráfica que é possível de ser visualizada em um mapa. Quando da utilização de mapas com sombreamentos temáticos ficam claros padrões e tendências que não seriam possíveis de serem visualizados em listas de dados.¹¹⁸ Os mapas temáticos podem ser divididos em estáticos, pontuais, de zonais, de isolinha e linear. O mapa estático se caracteriza por números escritos em subdivisões do mapa e apresenta a vantagem de percepção exata da estatística. Em geral, os símbolos estáticos se caracterizam como gráficos que apresentam a contagem dos incidentes, posicionados nas subdivisões do mapa. Apesar de ser difícil à leitura rápida de tal mapa, esse, contém muitas informações apresentadas em um contexto geográfico claro.¹¹⁹

O mapa de símbolos pontuais tem como base dados absolutos que são representados por pontos e é utilizada como variável visual uma forma, orientação ou cor. Esse mapa é adequado a situações em que se deseja localizar precisamente as áreas de ocorrência de crime em determinado período. O mapa zonal é elaborado através de dados quantitativos e apresentam legenda ordenada em classes através da utilização de variáveis visuais de tonalidade de cor. Esses mapas são indicados para representar distribuições espaciais de dados relacionados àquela área.¹²⁰

¹¹⁶ GONÇALVES, Alisson Eustáquio. **Geocodificação e análise do mapeamento da criminalidade na cidade de Ipatinga**. 2002. Monografia. (Especialização em Geoprocessamento) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, p. 22.

¹¹⁷ *Ibidem*, p. 33.

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 20.

¹¹⁹ ADAN, Adailton de Souza. **Análise criminal e a criminologia ambiental no processo de construção de políticas públicas de segurança na Bahia: estudo de caso na cidade de Simões Filho**. 2013. Tese (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia – Bahia, p. 31.

¹²⁰ *Ibidem*, p. 34.

Os mapas de isolinhas são desenvolvidos através da união de pontos de mesmo valor e da aplicação de fenômenos geográficos que demonstram a continuidade no espaço geográfico. Assim, podem ser construídos a partir de dados absolutos de altitude e relevo, temperatura, umidade e dados relativos como densidade, porcentagem e índices, sendo mais indicado para promover um quadro geral do risco de crime. Os mapas lineares procuram simular movimento entre dois pontos, que podem ser medidos por pontos ao longo das vias presentes entre as duas localidades, ou pontos na origem e no destino sem especificar a via de comunicação.¹²¹

Assim, os mapas tentam mostrar um aspecto da realidade e tem como elementos o título que fornece uma descrição do mapa, uma legenda que auxilia na interpretação do conteúdo do mapa, através de símbolos e cores. Os mapas podem fornecer uma variedade enorme de informações como a localização, distância e a direção. A localização é considerada o tipo mais importante de informação constante nos mapas, isso porque mostram onde os fatos ocorreram e essas informações têm implicações para as investigações e alocação de recursos policiais.¹²² No Brasil, a Polícia Militar tem atribuição constitucional de polícia ostensiva e de prevenção da ordem pública e assim, deve comandar ações para a solução dos problemas de crime e violência. Se perceberem que algum ato gerará uma perturbação à ordem pública devem tomar ações preventivas imediatamente, já que as ações da polícia não se resumem às atitudes repressivas, mas também de prevenção quanto a atos que possam ir de encontro à ordem pública.¹²³

A prevenção criminal tem por objetivo evitar que delitos ocorram, possibilitando uma preservação da paz e harmonia social. Assim, o Estado utiliza tanto medidas que atingem diretamente o delito, como as que o atingem de forma indireta. Os atos indiretos focam nas causas do delito, a fim de eliminar ou diminuir tais causas, agindo sobre o indivíduo e no meio em que vive, sendo chamada pela Criminologia Moderna de prevenção primária e terciária. Por outro lado, os atos diretos focam no próprio delito penal e englobam a

¹²¹ ADAN, Adailton de Souza. **Análise criminal e a criminologia ambiental no processo de construção de políticas públicas de segurança na Bahia: estudo de caso na cidade de Simões Filho**. 2013. Tese (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia – Bahia, p. 35.

¹²² SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar: análise e diagnóstico**. 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte. p. 46.

¹²³ FORTES, Wanderson Alessandro da Silva; TASCA, Jorge Eduardo. Uma Análise sobre a aplicação de dados de Business Intelligence (BI) nas ações de prevenção situacional do crime. **Revista Ordem Pública**, v 7, n° 1. Santa Catarina: Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/72/71>>. Acesso em: 12 out 2016, p. 160.

prevenção, repressão e investigação. Desse modo, por agir diretamente sobre os delitos esses atos diretos são chamados de prevenção secundária pela Criminologia.¹²⁴

Assim, no caso da prevenção primária há uma ação indireta ao crime, isso porque ataca a base do problema antes que se manifeste, de modo que o Estado é obrigado a colocar em prática os direitos sociais constitucionais e legais. Tais ações, como o da melhoria à educação, às condições de trabalho e à segurança são onerosas e apenas geram consequências de médio e longo prazo. Já a prevenção secundária, diz respeito a ações voltadas a determinados grupos da sociedade que estão em situação de vulnerabilidade criminal e, assim, estão mais predispostos a delinquir. Desse modo, surge a necessidade de atos pontuais em certas localidades para que seja tomado o controle da região gerando reflexos a médio e curto prazo, diminuindo a ocorrência de crimes nesse local. No caso da prevenção terciária, os atos são voltados aos reclusos para que não voltem a praticar crimes e sejam ressocializados. Porém, tal prevenção se mostra ineficaz tendo em vista a omissão estatal na garantia dos direitos e deveres legais dos reclusos.¹²⁵

Ações preventivas são vantajosas, já que tem por objetivo diminuir o número de ocorrências e também melhorar a percepção de segurança através da precipitação dos fatos através de intervenções antecipatórias. As formas de prevenção podem ser divididas em prevenção social, desenvolvimental e situacional. A prevenção social é caracterizada por ações tomadas a respeito das causas sociais dos crimes, buscando a diminuição das razões para a sua prática. No caso da prevenção desenvolvimental as ações são voltadas para a intervenção nos hábitos de indivíduos, famílias ou comunidade a fim de identificar padrões de risco relacionados ao comportamento delinquente que possa surgir no futuro. No caso da prevenção situacional, as atitudes preventivas são voltadas para a redução das oportunidades de ocorrência de um delito contra um alvo em um ambiente determinado, com base na ideia de que há possibilidade de se evitar um delito se houver controle dos ambientes em que tais delitos normalmente ocorrem.¹²⁶

¹²⁴ CRUZ, Ronaldo da Silva. A prevenção do delito no estado democrático de direito. **Revista Ordem Pública**, v. 6, n° 1. Santa Catarina: Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/57/56>>. Acesso em: 17 out 2016, p. 17.

¹²⁵ *Ibidem*, p. 18.

¹²⁶ FORTES, Wanderson Alessandro da Silva; TASCA, Jorge Eduardo. Uma Análise sobre a aplicação de dados de Business Intelligence (BI) nas ações de prevenção situacional do crime. **Revista Ordem Pública**, v 7, n° 1. Santa Catarina: Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/72/71>>. Acesso em: 12 out 2016, p. 161.

Para auxiliar na prevenção criminal é possível se utilizar, por exemplo, dos *Hot Spots*, que são áreas onde há maior incidência de crimes. Tais áreas são locais em que há um aumento das oportunidades criminosas e são, dessa forma, ambientes possíveis de serem alvos de incidência de crimes devido a sua vulnerabilidade. Porém, percebeu-se que dentro dessas áreas existem as chamadas instalações de risco, isso porque apenas uma pequena parte de determinadas instalações seriam responsáveis pela maioria dos crimes. Por exemplo, se ficar constatado que os parques municipais são *hot spots*, pode ser que ao se analisar mais especificamente a ocorrência de crimes seja possível aferir que apenas uma pequena porcentagem de parques seja responsável pela ocorrência da maioria dos crimes.¹²⁷

Assim, é indicada a utilização da teoria das instalações de risco, porque direciona os recursos e esforços para as áreas onde realmente ocorrem os crimes. Desse modo, é possível focar a utilização de técnicas de prevenção em locais específicos aumentando, assim, sua eficácia. Algumas das possíveis técnicas a serem utilizadas seriam: o controle do acesso a estabelecimentos, a inspeção de saídas e reforço da vigilância formal. É incontável o número de técnicas de prevenção a serem utilizadas nas instalações de risco, porém, cada local tem suas particularidades e, por isso, demandando uma prevenção específica. Por isso, a fim de orientar as decisões dos gestores de segurança pública é necessário se ter um processo que registre e analise os dados, que possibilite a construção de informações sobre tais locais e os problemas lá existentes, de modo a orientar as ações policiais para que haja a prevenção dos crimes.¹²⁸

A Central de Inquéritos utiliza o *Business Intelligence* que foi primeiramente utilizado na década de 1950 por Hans Peter Luhn, pesquisador da *International Business Machines Corporation*, em seu artigo “*A Business Intelligence System*”, onde propôs o desenvolvimento de um sistema automático, a partir de máquinas de processamento de dados, que indexam e codificam documentos possibilitando a disseminação de informações dentro da organização. Os métodos existentes na época precisavam de uma maior eficiência na recuperação e disseminação de informações e, por isso, surge à proposta de um sistema de inteligência para

¹²⁷ FORTES, Wanderson Alessandro da Silva; TASCA, Jorge Eduardo. Uma Análise sobre a aplicação de dados de Business Intelligence (BI) nas ações de prevenção situacional do crime. **Revista Ordem Pública**, v 7, n° 1. Santa Catarina: Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/72/71>>. Acesso em: 12 out 2016, p. 164-165.

¹²⁸ *Ibidem*, p. 166-168.

negócios, abarcando, por exemplo, a coleta, disseminação e o armazenamento de informações.¹²⁹

Houve grande dificuldade em seu desenvolvimento na época, já que o desenvolvimento dos computadores e o formato dos documentos eram um entrave para a utilização desses sistemas de BI, pois havia a necessidade de ter documentos em formato digital. Todavia, na época as informações eram transmitidas através de documentos impressos e era muito complicado ou impossível, algumas vezes, digitalizá-los corretamente. Por isso, esses sistemas se desenvolveram mais a partir da década de 80, como consequência da evolução dos computadores.¹³⁰

O sistema de BI ganhou espaço por volta da década de 90, tempo em que o diferencial competitivo de cada empresa passou a ser sua capacidade analítica. Apesar do progresso dos computadores e de ferramentas de BI, a sua utilização nas empresas é baixa. Porém, a principal razão para sua utilização nas empresas seria a busca pelo aperfeiçoamento dos processos, incluindo a tomada de decisão. Essas empresas que não utilizam o BI podem estar perdendo agilidade e deixando de tomar decisões melhores.¹³¹

O sistema de *Business Intelligence* visa recolher dados, convertê-los em informação e em conhecimento a ser utilizado para se tomar uma decisão. *Intelligence* está ligado à noção de informação privilegiada no sentido de vantagem sobre o adversário e em uma realidade concorrencial, conhecimento simboliza uma vantagem. Antes da informatização no processamento da informação, essa era analisada em apartado e sem estruturação, de modo que as decisões eram sempre compostas por elementos de intuição. Porém, em 1960 iniciaram-se, com os primeiros computadores, as atividades de automatização e armazenamento.¹³²

O início dessas atividades se deu para facilitar o processo de gestão e melhorar a ligação entre a estratégia e a execução. Por isso, esse sistema se configura como um conjunto de aplicações que visam apoiar a tomada de decisão, possibilitando rapidez no acesso das informações, de

¹²⁹RIGO BOTELHO, Fernando; RAZZOLINI FILHO, Edelvino. Conceituando o Termo Business Intelligence: origem e principais objetivos. **Revista Iberoamericana de Sistemas, Cibernética e Informática**, vol. 11, n 1, 2014. Disponível em: < <http://www.iiisci.org/journal/risci/FullText.asp?var=&id=CB793JN14>>. Acesso em: 11 out 2016, p. 56.

¹³⁰*Ibidem*, p. 56.

¹³¹*Ibidem*, p. 55.

¹³² SEZÕES, Carlos; OLIVEIRA, José; BAPTISTA, Miguel. **Business Intelligence**. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação, 2006. Disponível em: < http://web.spi.pt/negocio_electronico/documentos/manuais_PDF/Manual_V.pdf>. Acesso em: 11 out 2016, p. 8.

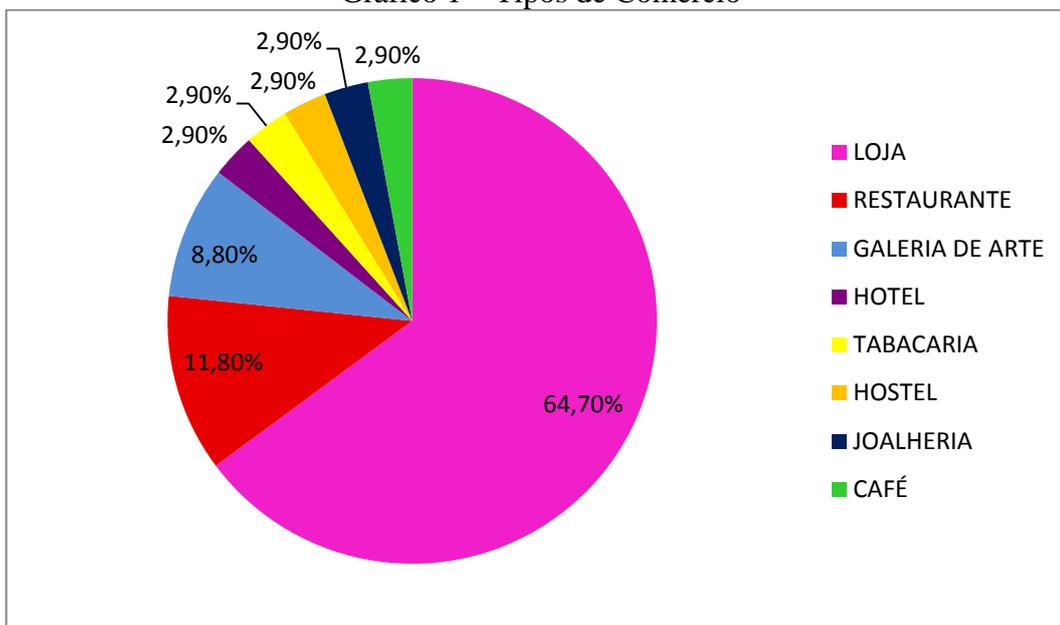
modo partilhado e interativo e sua análise e manipulação. Assim, permite a concretização de novas abordagens de gestão e isso é possível pelo diagnóstico, análise e acessibilidade, o que possibilita aos gestores a percepção do essencial ao seu negócio e, assim, transformar enormes quantidades de informação em conhecimento útil. O sistema de BI se adequa a várias realidades não somente de empresas, mas também de outras organizações, como ocorre na Central de Inquéritos do Ministério Público da Bahia.¹³³

Tal sistema tem vários objetivos principais e um deles é a acessibilidade de dados confiáveis, que devem ser de fácil compreensão para facilitar o exercício consciente da gestão. Além disso, visa a disponibilização em tempo real do conhecimento permitindo, assim, uma perspectiva das áreas em que deve haver uma atuação, sendo feito com transparência a fim de aumentar a capacidade de compreensão do gestor. Sendo assim, o total conhecimento produzido pelos sistemas de BI possibilita a tomada de decisões eficazes, que é potencializada pelas tecnologias de comunicação da atualidade.¹³⁴

¹³³ SEZÕES, Carlos; OLIVEIRA, José; BAPTISTA, Miguel. **Business Intelligence**. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação, 2006. Disponível em: <http://web.spi.pt/negocio_electronico/documentos/manuais_PDF/Manual_V.pdf>. Acesso em: 11 out 2016, p. 9-10.

¹³⁴ *Ibidem*, p. 11.

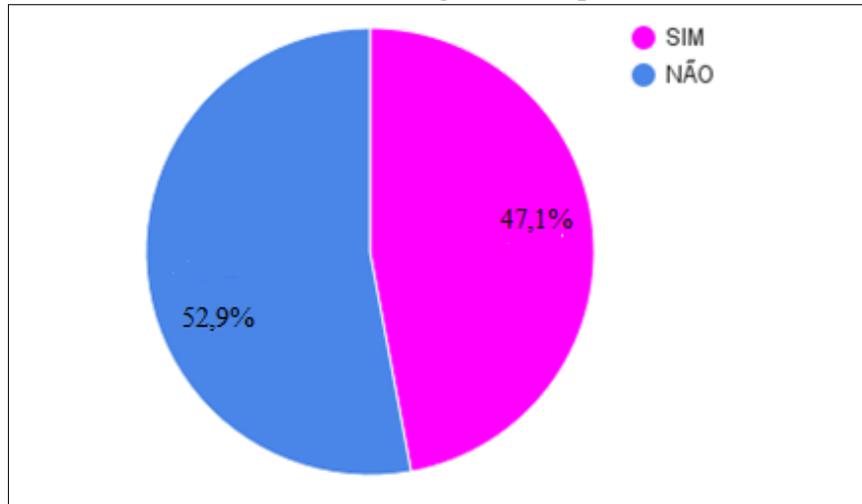
Gráfico 1 – Tipos de Comércio



Fonte: Elaborado pela autora.

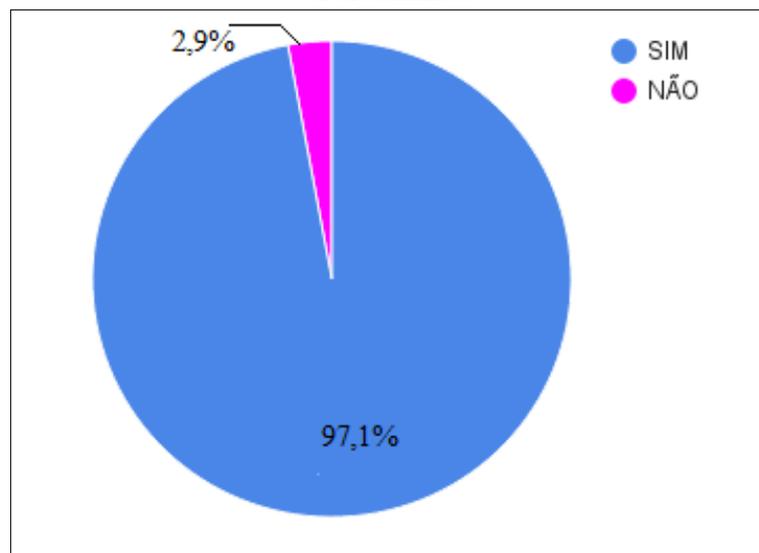
Na área definida foram realizados vários questionários-entrevistas com os comerciantes locais, totalizando 34 comércios pesquisados, o que corresponde a 21,8% em um universo de 156 estabelecimentos comerciais, tendo em vista que não foi possível encontrar o número oficial de estabelecimento na área, a pesquisadora precisou realizar a contagem durante a pesquisa. É necessário ressaltar que ao se proceder com a leitura dos dados a seguir demonstrados, deve-se ter em mente que a pesquisa realizada se caracteriza como uma pesquisa qualitativa e não quantitativa. Desse modo, não demonstra a opinião da maioria, tendo em vista que a quantidade de estabelecimentos visitados não se configura como número necessário para proceder com a realização de uma pesquisa quantitativa. Assim, todas as afirmações realizadas buscam a qualidade de informações e dizem respeito a uma parcela dos comerciantes e não a sua totalidade e nem a sua generalização. Essa pesquisa procura analisar a sensação de insegurança da área e a influencia dessa insegurança na economia do local. E, além disso, fazer uma relação entre o número de crimes e atos infracionais que ocorrem na área com a sensação de insegurança, além de abarcar outras questões de segurança pública que circundam a questão da sensação de insegurança na área. Tentou-se pesquisar uma variedade de estabelecimentos para ter uma maior diversidade de percepções, como visto no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Já foi vítima de algum fato típico no Pelourinho?



Fonte: Elaborado pela autora.

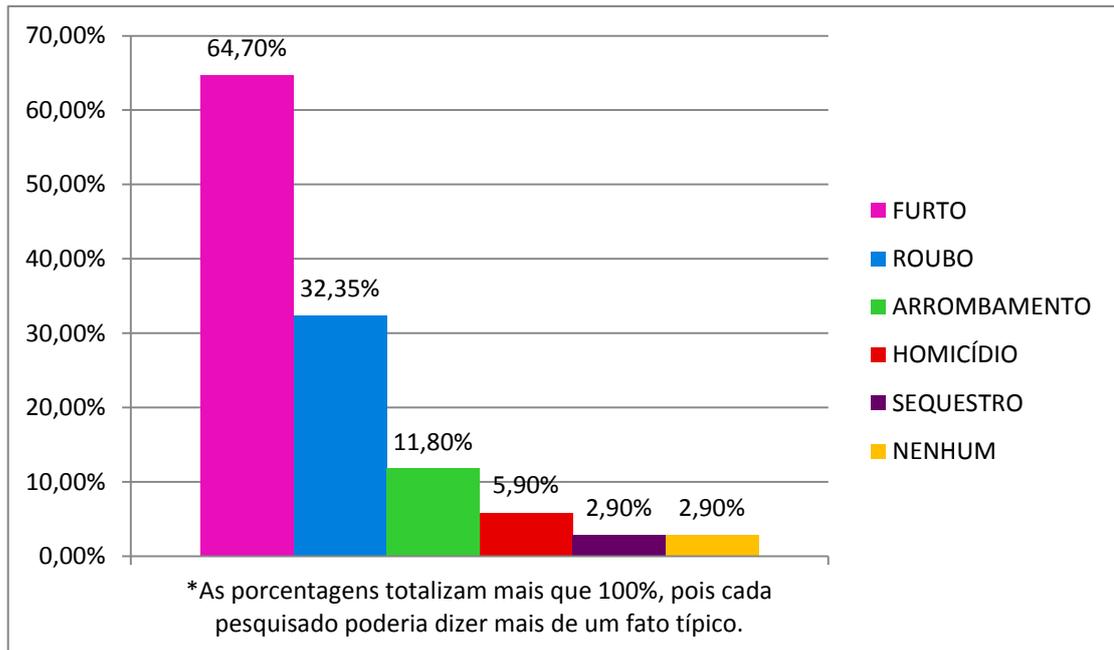
Gráfico 3 – Já ouviu falar em algum fato típico no Pelourinho?



Fonte: Elaborado pela autora.

Dos comerciantes pesquisados, 47,1% reportou já ter sido vítima de algum crime ou ato infracional na região do Pelourinho, sendo que 52,9% não. Assim, analisando o conhecimento dos comerciantes quanto à ocorrência de algum ato delituoso na área, percebe-se que apenas 2,9% dos comerciantes nunca ouviram falar de algum crime na área e a quase maioria representada por 97,1% tem conhecimento de algum ato delituoso na região. Tal situação à primeira vista demonstra que talvez a ocorrência de delitos seja grande na área analisada, tendo em vista que a maioria ou sofreu, presenciou ou soube sobre um delito na região.

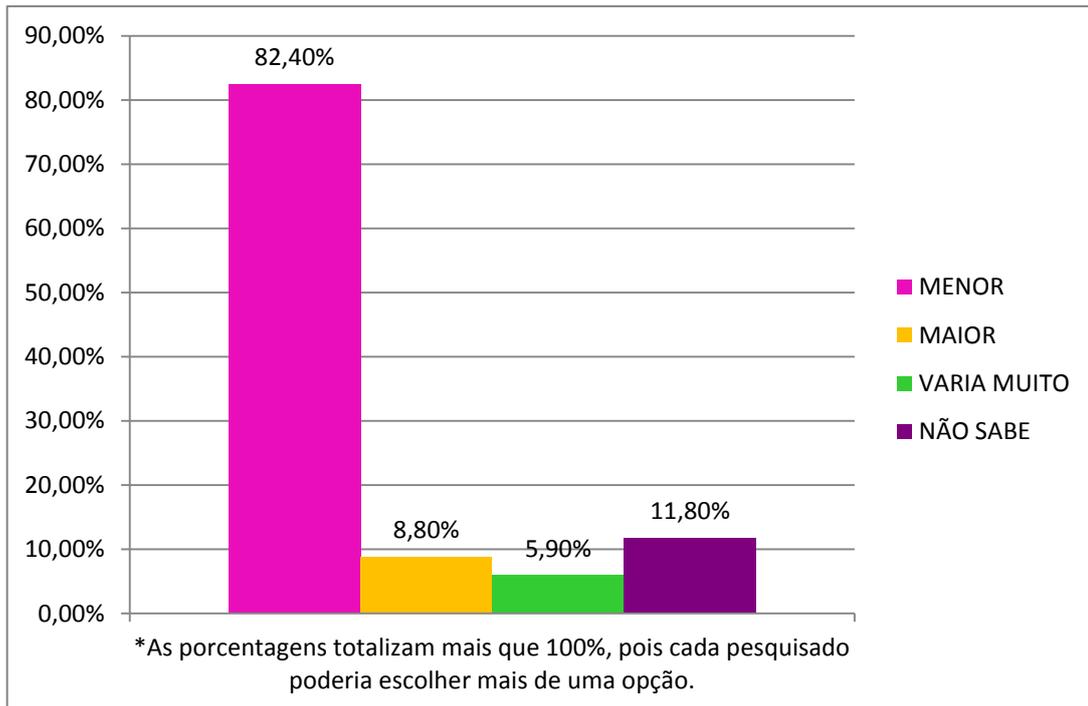
Gráfico 4 – Fato típico que sofreu ou soube



Fonte: Elaborado pela autora.

Ao se analisar os tipos de atos delituosos sofridos pelos pesquisados, percebe-se que a maioria dos fatos se concentra em furto, totalizando 64,7% dos casos. Segundo a maioria, não ocorrem atos violentos na área e sim, furtos de joias e celulares, por exemplo, que na grande maioria das vezes seriam utilizados para a compra de drogas. Desse modo, o praticante do ato delituoso, após o furto consegue escapar se utilizando das ladeiras presentes no Pelourinho, tendo rápido acesso às outras regiões, que segundo os comerciantes são áreas de tráfico de drogas, como é o caso da Saúde. No gráfico em questão o somatório das porcentagens ultrapassa 100% dos comerciantes, tendo em vista que alguns deles optaram pela escolha de mais de uma opção de atos delituoso.

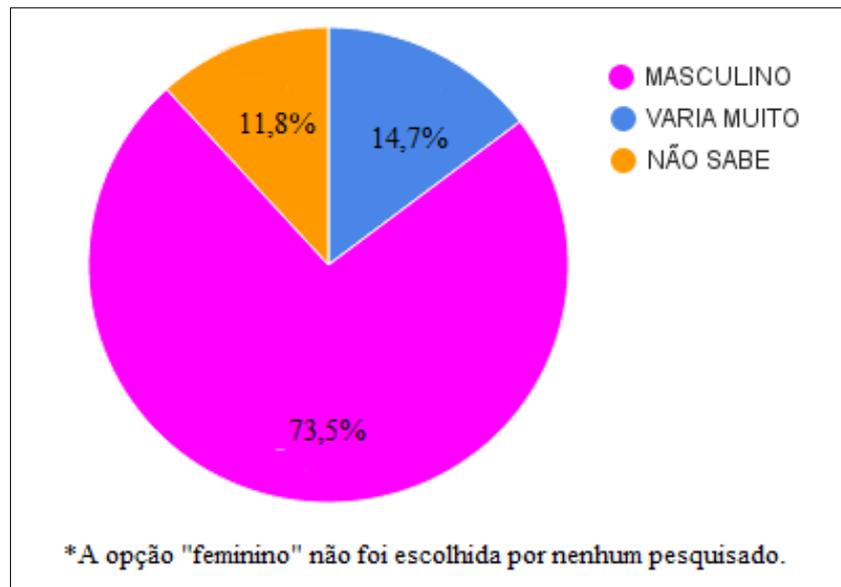
Gráfico 5 – Idade do autor dos fatos típicos



Fonte: elaborado pela autora.

Ao tentar se produzir um perfil do praticante do ato delituoso, se percebe que 82,4% dos comerciantes responderam que os praticantes teriam menos de 18 anos e, de acordo com eles a maioria seria adolescente, porém, haveria também a prática de atos por crianças menores de 12 anos. Além disso, 11,8% não sabiam responder a idade do autor dos fatos, sendo que alguns desses não tinham conhecimento apesar de possuírem consciência quanto à ocorrência desses fatos e outra parte não sabia responder, porque nunca ouviram falar e nem foram vítimas de algum desses atos delituosos. Além disso, 5,9% não consegue definir apenas uma opção, tendo em vista que os fatos delituosos podem ser praticados por adolescentes, crianças ou adultos a depender da oportunidade que encontrem e 8,8%, entende que os praticantes são maiores de idade. Isso demonstra que há uma maior incidência de atos delituosos praticados por adolescentes do que por adultos.

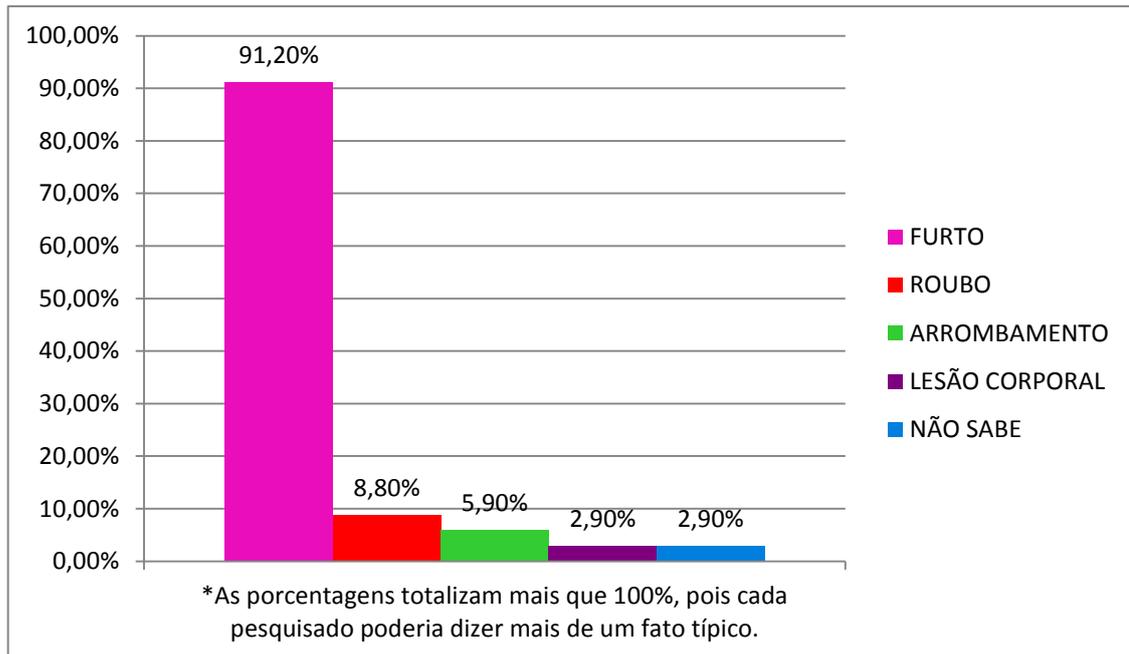
Gráfico 6 – Sexo do autor do fato típico



Fonte: elaborado pela autora.

Ainda na tentativa de delinear um perfil do praticante do ato, percebe-se que em sua maioria os comerciantes alegam que os praticantes são do sexo masculino, totalizando 73,5% dos comerciantes pesquisados. Já 14,7% alega que tanto homens quanto mulheres praticam os atos e 11,8% não sabem dizer qual o sexo dos praticantes, ou por realmente não possuírem conhecimento quanto ao sexo, apesar de possuir conhecimento sobre a ocorrência de tais atos delituosos, ou por não deterem conhecimento da ocorrência de qualquer ato dessa natureza. Dessa forma, percebe-se que pela indicação dos comerciantes os praticantes dos atos ilícitos seriam, em sua maioria, adolescentes do sexo masculinos.

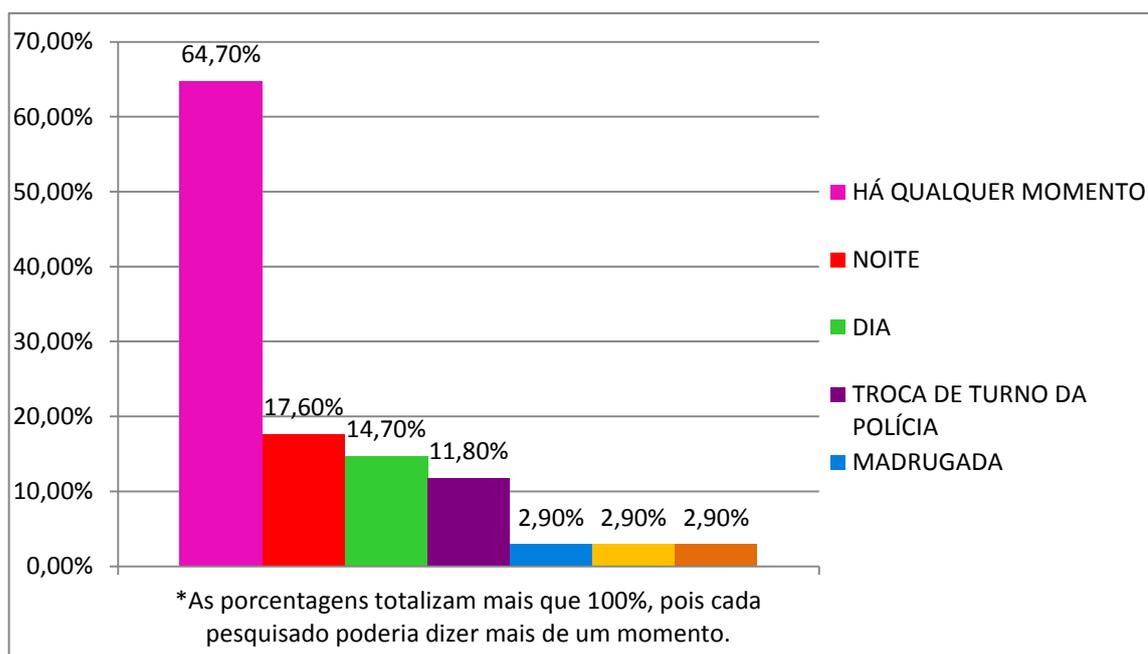
Gráfico 7 – Tipo de fato típico que mais ocorre



Fonte: elaborado pela autora.

Além da maioria dos comerciantes terem sofrido ou possuírem conhecimento quanto à ocorrência de fatos delituoso, em sua maioria furtos, segundo também a maioria dos pesquisados, os fatos delituosos que preponderam são os furtos e, segundo eles, é muito difícil ocorrer um crime violento no Pelourinho, diferentemente de outras regiões que fazem fronteira com essa área em que os crimes violentos seriam comuns. Percebeu-se também que a maioria dos comerciantes imediatamente liga o furto a roubos, pois relatam a ocorrência de roubos, explicando furtos, já que ao falarem em roubos falam em atos delituosos sem grave ameaça ou como eles mesmo diziam o autor do fato apenas “pega e sai correndo”, demonstrando que os atos praticados se enquadrariam em furtos e não em roubos.

Gráfico 8 – Horário de maior ocorrência dos fatos típicos



Fonte: elaborado pela autora.

Ao analisar a pesquisa, auferiu-se que 17,6% dos comerciantes entendem que há uma maior ocorrência de atos delituosos no período noturno, e atribuem esse aumento à diminuição do policiamento no local. Além disso, 14,7% entende que há uma maior ocorrência de crimes ao longo do dia, pois é o momento em que há uma maior circulação de pessoas na área. 11,8% acredita que há um aumento dessas ocorrências no período de troca de turno da polícia, notadamente por volta das 19 horas ou quando há saídas dos policiais do posto. De modo que, os delinquentes aproveitam essa brecha no policiamento para realizarem o ato e conseguirem escapar. 2,9% entende que há um aumento de delitos durante a madrugada, também pela diminuição do efetivo na região. E, 2,9% entendem pelo aumento nos feriados e a mesma porcentagem pelo aumento nos finais de semana, justificando pelo aumento no número de visitantes na região.

Percebe-se que, 64,7%, alegam não haver horário específico para a ocorrência dos atos delituosos, tendo em vista que a sua ocorrência se dá a qualquer horário do dia, posto que, seriam em verdade, atos de oportunidade. Isso, porque os praticantes ao se depararem com a oportunidade de se apossarem, principalmente, de objetos como correntes e celulares para a posterior compra de drogas, o fazem independente de planejamento e de horário. Assim, segundo os comerciantes os delitos ocorrem quando há uma brecha deixada pelas vítimas, que são avisadas quanto à utilização de joias e bens, até mesmo cartões de crédito. Dessa forma, percebe-se que, em sua grande maioria, o foco dos atos delituosos são bens de fácil

troca, para retroalimentar o ciclo do vício de entorpecentes. Alguns comerciantes, ainda, relatam a ocorrência de delitos em frente às áreas policiadas, em razão da ineficácia do policiamento na região.

Também é perceptível a atribuição da culpa, por vezes, à própria vítima, tendo em vista que os turistas passeiam pelas ruas utilizando correntes de ouro e seus objetos pessoais, como é o caso de câmeras e celulares, que se caracterizam como objeto de desejo dos delinquentes, para a utilização no financiamento das drogas. Assim, os comerciantes sempre se preocupam em alertar os turistas quanto a isso, pois, segundo eles, todas as vezes que um turista passeia pelas ruas do Pelourinho utilizando, por exemplo, corrente de ouro, ele a perde.

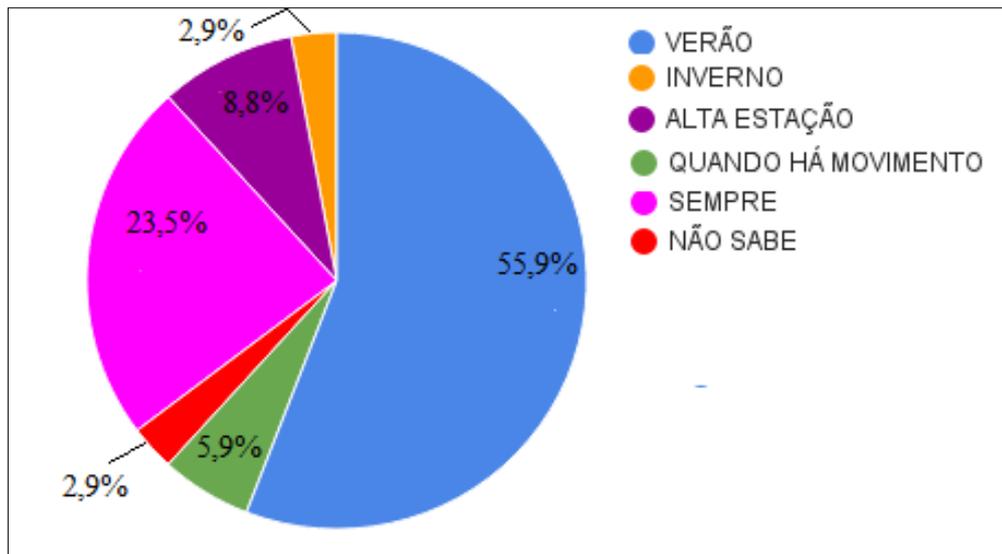
Segundo a Delegada Titular da DELTUR, os crimes que mais ocorrem são o furto, simples e qualificado, e o tráfico. Sendo que há uma equivalência entre as idades dos autores dos fatos, posto que na maioria das vezes os menores que iniciam o consumo de substâncias entorpecentes entram em um ciclo vicioso e, por isso, passam a cometer atos ilícitos para alimentar seu vício, o que se prolonga após a maior idade. Além disso, aponta a Delegada que há um aumento de fatos típicos na região no período de alta estação dos cruzeiros que se inicia em outubro e vai até abril.¹³⁶

Segundo o Presidente do CONSEG-CHS, o número de ocorrências policiais é menor do que o que ocorre na realidade, pois o turista estrangeiro somente presta queixa se o item furtado, por exemplo, for passaporte ou cartão de crédito. Isso ocorre, porque o processo da queixa é traumático, pela sua morosidade. Segundo ele, os crimes que mais ocorrem são os furtos e roubos com arma branca, que são utilizadas, na maioria das vezes, apenas pra intimidar. Além disso, segundo o entrevistado, essas ocorrências aumentam na sexta-feira à noite, no sábado, no domingo e nos feriados, por conta do aumento na circulação de pessoas na área. E, para ele, o horário em que há uma maior ocorrência desses fatos coincide com os horários de troca de turno da Polícia Militar, que ocorrem às 6h, 18h, além do horário das 22h.¹³⁷

¹³⁶ Entrevista em anexo.

¹³⁷ Entrevista em anexo.

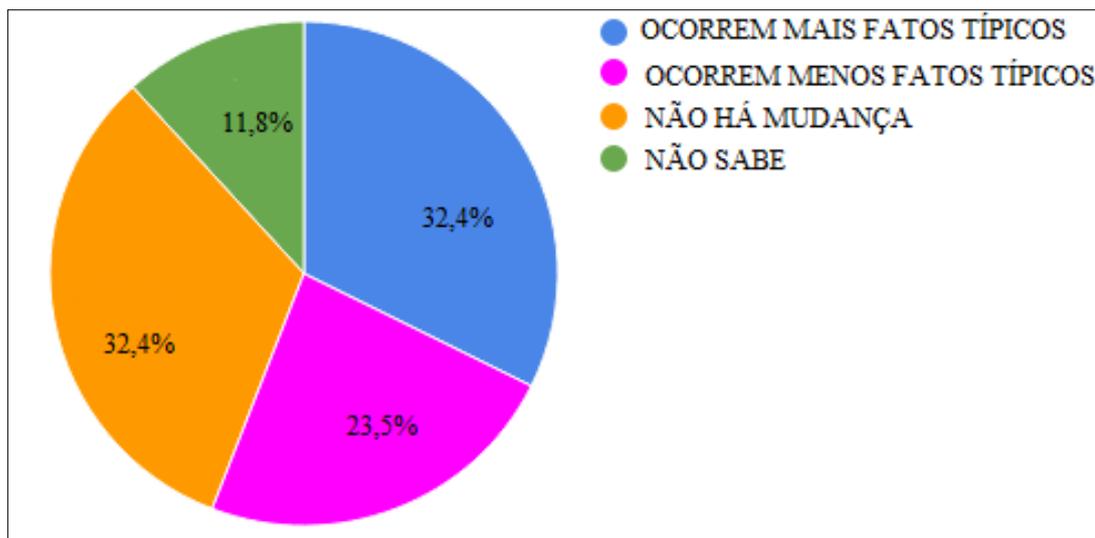
Gráfico 9 – Época do ano em que ocorrem mais fatos típicos



Fonte: elaborado pela autora.

Segundo 55,9% dos pesquisados, o verão é a época do ano em que ocorrem mais atos delituosos. O chamado “verão” pelos comerciantes compreende os períodos de Dezembro ao início de Fevereiro, com principal foco em Janeiro. 23,5% dos comerciantes acredita que sempre há a ocorrência de atos delituosos na região, independente da época do ano. Porém, 8,8% alega que há um aumento na alta estação, período que compreende a época abordada como verão com a inclusão da época da chegada dos navios, que ocorrem em outubro e que significa um aumento significativo do número de turistas em Salvador e no Pelourinho. 5,9% dos pesquisados entendem que há qualquer momento que haja movimento de visitantes no local ocorrem esses atos delituosos. Apenas, 2,9% atribuem o período de aumento dos atos delituosos ao período de inverno e 2,9% não soube responder em qual época do ano que há uma concentração de tais atos, ou por não possuírem conhecimento quanto a ocorrência de tais fatos ou por realmente não possuírem o conhecimento do período em que há uma maior incidência.

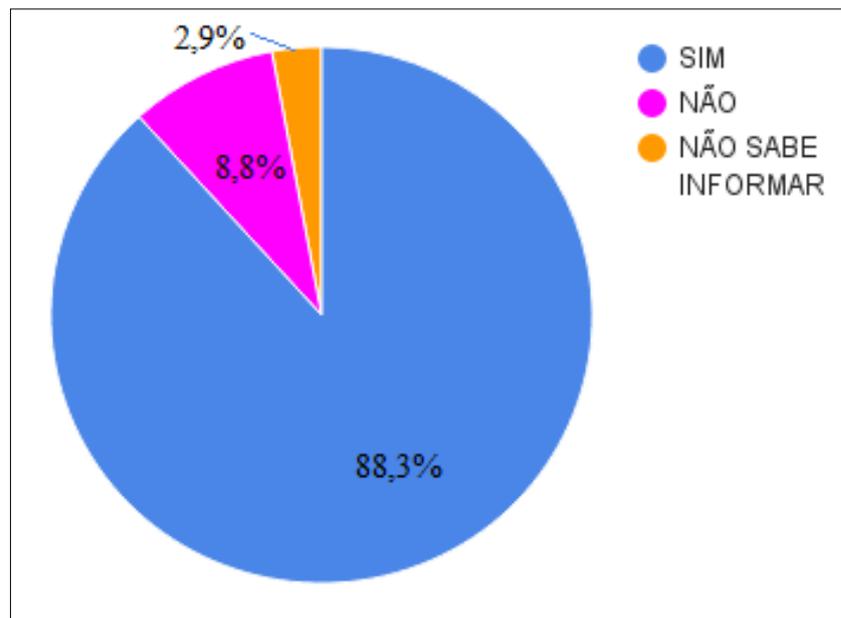
Gráfico 10 – O que ocorre em época de festa



Fonte: elaborado pela autora.

Percebe-se que há uma proporcionalidade no que tange a ocorrência de atos delituosos durante a época de festas, tendo em vista que 32,4% dos comerciantes acredita no aumento da ocorrência de atos delituosos em épocas de festa, como Carnaval, Reveillon e São João, pelo aumento do número de pessoas nesse local. E, o mesmo percentual acredita que a ocorrência de festas no Pelourinho não proporciona um aumento na ocorrência desses atos, de modo que nesse período, a quantidade de atos continuaria a mesma. Além disso, 23,5% entende que em épocas de festa há uma diminuição da quantidade de atos delituosos, tendo em vista o aumento do efetivo na região. E, 11,8% não sabia responde à pergunta, ou por não possuírem conhecimento quanto a ocorrência de tais fatos ou por realmente não possuírem o conhecimento do período em que há uma maior incidência.

Gráfico 11 – Essas ocorrências diminuiram o movimento na região?



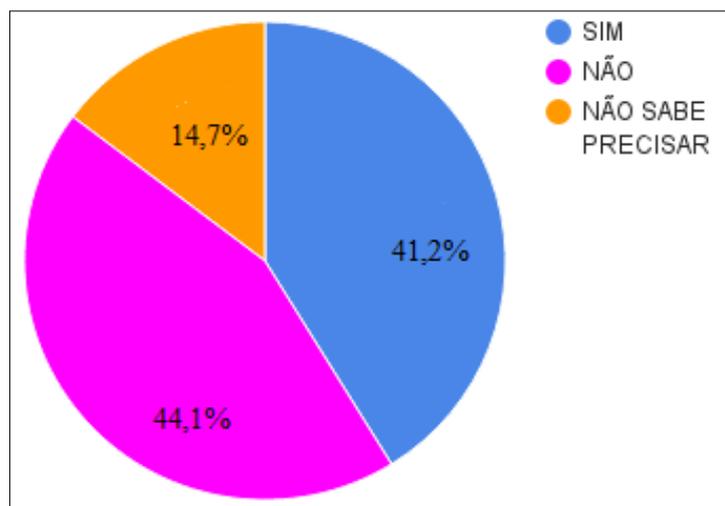
Fonte: elaborado pela autora.

Segundo 88,3% dos comerciantes, a ocorrência desses atos têm diminuído o movimento de visitantes, brasileiros, estrangeiros e soteropolitanos, na região. E apenas, 8,8% acredita que não há diminuição do movimento no local em razão da violência, porque não possuem conhecimento de nenhum fato desse tipo na área ou porque realmente não acreditam que haja uma influência dos delitos na diminuição do movimento da região. E, apenas, uma pequena parcela não soube informar quanto a influência de atos delituosos na queda do movimento.

Segundo o Presidente do CONSEG-CHS, essas ocorrências influenciam na diminuição do movimento da região, mas há uma maior diminuição pela questão da sensação de insegurança, trazida pelos pedintes, principalmente.¹³⁸ Desse modo, o fator que mais influencia no afastamento dos visitantes é a sensação de insegurança que é gerada, não apenas pelos atos delituosos, mas por outras questões derivadas de problemas sociais, que acabam por criar uma imagem negativa da área.

¹³⁸ Entrevista em anexo.

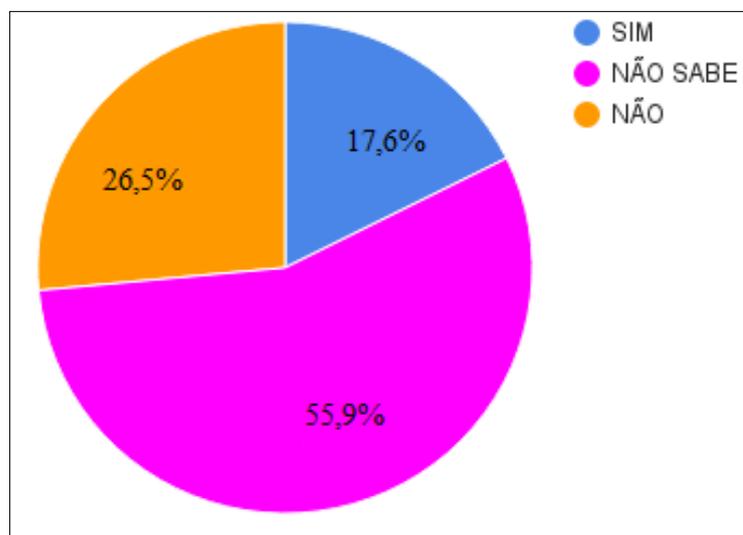
Gráfico 12 – Houve impacto nos custos do comércio por conta da violência?



Fonte: elaborado pela autora.

Segundo, 44,1% dos pesquisados a violência na região não impactou no seu comércio, pois não gastaram com segurança no seu comércio ou, porque não possuíam perdas diretas relacionadas à violência, ou seja, não sofreram nenhum tipo de ato delituoso. Os 41,2% afirmam que houve um impacto nos custos do comércio em razão da violência, atribuem esse impacto ao fato do sofrimento com alguma perda patrimonial em seu próprio comércio ou por conta da necessidade de investimento em mecanismos de segurança, como a instalação de câmeras.

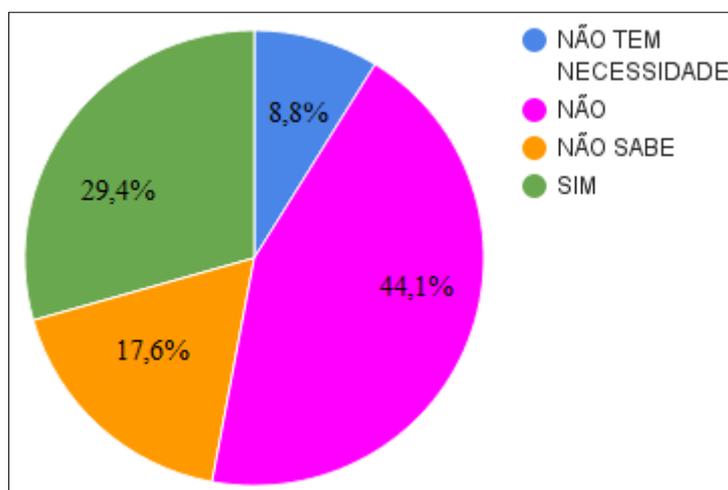
Gráfico 13 – Algum estabelecimento fechou em razão da violência?



Fonte: elaborado pela autora.

A maioria dos pesquisados, ou seja, 55,9% não soube responder se houve o encerramento de algum estabelecimento em razão da violência. Por outro lado, 17,6% tem conhecimento de estabelecimentos que encerraram suas atividades em razão da violência, porém apontam a violência, não como fator exclusivo, mas sim como um dos fatores que poderiam ter provocado o encerramento de tais atividades. Por outro lado, 26,5% acredita que nenhum estabelecimento encerrou duas atividades como consequência da violência.

Gráfico 14 – Há alguma tentativa de melhorar a segurança do local por parte do Poder Público?



Fonte: elaborado pela autora.

Segundo 44,1% dos pesquisados, não há uma tentativa do Poder Público para melhorar a segurança no local, de modo que, nenhuma das três esferas que estão presentes no Pelourinho tem atuado para melhorar a segurança da região. Por outro lado, 29,4% acredita que há uma atuação do Poder Público para melhorar a segurança no local, através, por exemplo, do policiamento na região. Apenas 8,8% acredita que não haja necessidade de melhora na segurança do local, tendo em vista que a região já é suficientemente segura. E, 17,6% não soube responder se há alguma atuação de qualquer esfera de Poder Público visando à melhora da segurança na área.

Segundo a Delegada Titular da DELTUR, há policiamento ostensivo, investigação criminal e atuação em consonância com a mancha criminal na área. Destaca, ainda, a utilização de vídeo monitoramento, contribuindo para a atuação no combate ao crime. Além disso, segundo ela, o Centro de Documentação e Estatística Policial do Estado da Bahia trabalha com toda a estatística criminal fornecida pelas Polícias e estuda todas as informações a fim de analisar a mancha criminal e promover um guia para a elaboração operacional da polícia. Além disso,

há uma atuação conjunta principalmente na área do Pelourinho em relação a Polícia e aos Batalhões que realizam a troca de informações a fim de possibilitar uma melhor atuação.¹³⁹

Ademais, segundo a entrevistada, por conta da quantidade de policiais nas ruas já há uma repressão natural à ocorrência de fatos delituosos. Porém, há um preconceito intrínseco na sociedade soteropolitana quanto ao Pelourinho, sendo reafirmado pela mídia, que acaba por exagerar algumas condições, que hoje diminuíram bastante. Além disso, os turistas que visitam a região, segundo ela, não deixam de visita-la pelo medo, por serem motivados pela beleza local. Informa ainda, que há uma satisfação dos turistas em relação à atuação policial, tendo muitas vezes seus bens devolvidos, nos casos dos crimes patrimoniais.¹⁴⁰

Segundo o Presidente do CONSEG-CHS, a segurança é satisfatória, tendo em vista que há uma grande concentração de efetivos policiais na região. Segundo ele, o 18º Batalhão é um dos batalhões que mais possui efetivo na cidade e, o Pelourinho seria hoje o bairro mais policiado de Salvador. Além disso, alega o entrevistado que a polícia turística, a guarda municipal, tem atuado muito na região. Desse modo, na área há a atuação da Polícia Civil, da Polícia Militar, do BIPTUR que é o Batalhão Turístico e ainda tem da Guarda Municipal. Porém, segundo ele, o furto mesmo que seja um ato menos gravoso, interfere na economia local, pois é verbalizado exageradamente para a comunidade, através das mídias sociais e se torna viral, levando as pessoas a deixarem de ir ao Pelourinho, em razão da má fama. Cria-se, dessa forma, o estigma de que o pelourinho é um local perigoso, mas, em verdade, não há um perigo real e sim uma alta sensação de insegurança, por exemplo, quando uma família é abordada por pedintes ou ambulantes e ficando apavorada não retorna novamente.¹⁴¹

O 18º Batalhão que foi criado em 06 de maio de 1993, através do Decreto nº. 2.106, e com isso a região se tornou a mais policiada da cidade, contando com 790 policiais e 22 viaturas para atender do Largo do Santo Antônio além do Carmo e a Praça Castro Alves. Porém, posteriormente a sua área de atuação aumentou consideravelmente, mas não houve um aumento correspondente no contingente policial, muito pelo contrário, houve, em verdade, uma diminuição do efetivo, que em 2009 contava com somente 358 policiais ou 45% do seu contingente original, e metade das viaturas de que dispunha em 1993. O aumento da área de

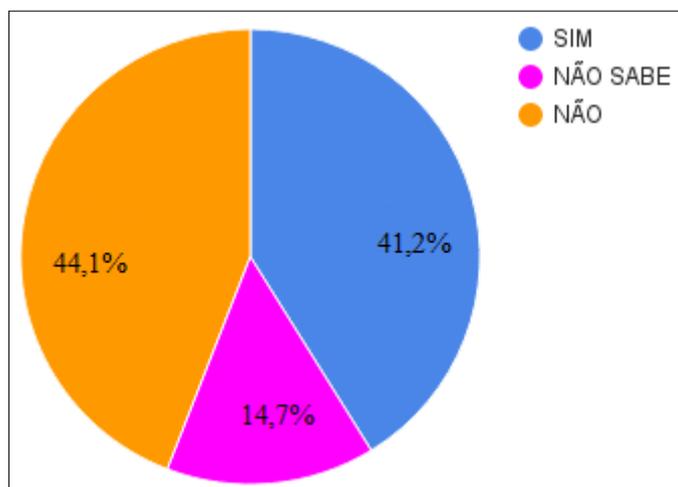
¹³⁹ Entrevista em anexo.

¹⁴⁰ Entrevista em anexo.

¹⁴¹ Entrevista em anexo.

atuação e a diminuição do efetivo gera uma deficiência da unidade.¹⁴²

Gráfico 15 – Há alguma tentativa de reativar o comércio local por parte do Poder Público?



Fonte: elaborado pela autora.

44,1% dos pesquisados acreditam que o Poder Público não tem feito nada para reativar o comércio local. Porém, percebe-se que quase o mesmo número de comerciantes, totalizando 41,2% entende que há atuação do Poder Público para reativar o comércio local, se utilizando de eventos culturais para desenvolver a imagem do Pelourinho como local festivo. E apenas, 14,7% não soube responder se há atuação do Poder Público na tentativa de reativação do comércio local.

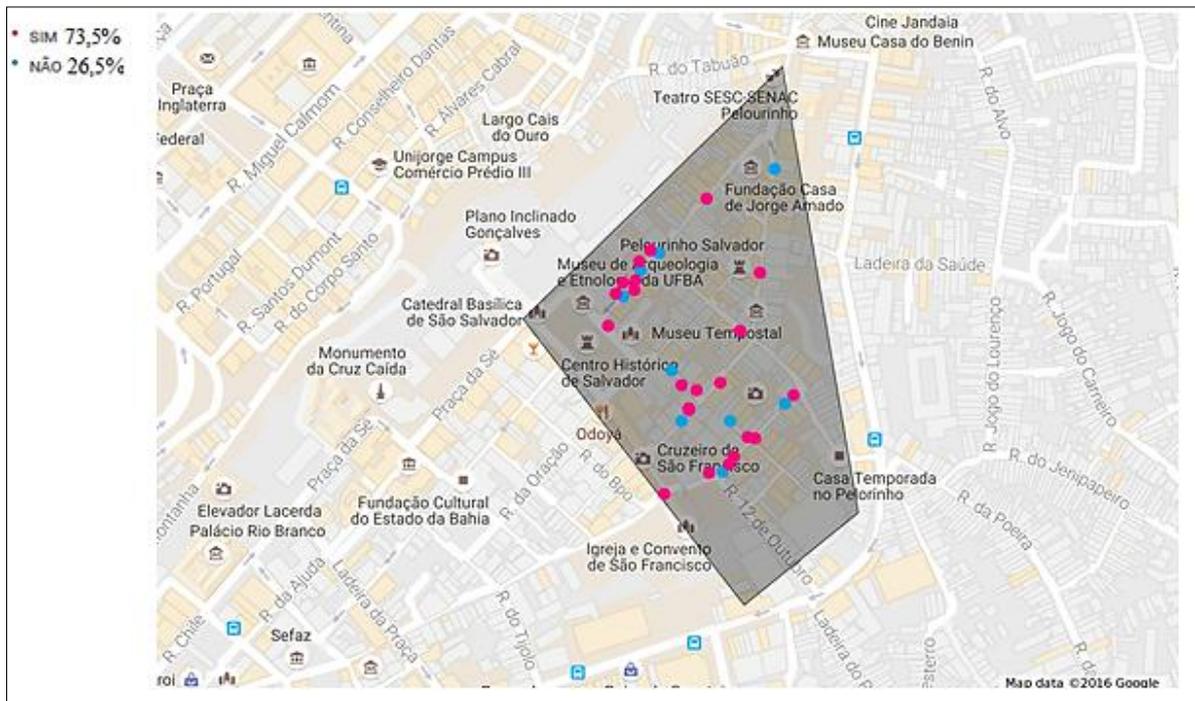
Segundo a Delegada Titular da DELTUR, tendo em vista que o Pelourinho se localiza em uma região elevada, existem diversas rotas de fuga possíveis, que dificultam a atuação policial, porque a possibilidade de fuga permite que, na maioria das vezes, o objeto do furto seja rapidamente trocado por drogas.¹⁴³ Além disso, segundo o Presidente do CONSEG-CHS, existem diversas ladeiras que fazem a ligação entre o Pelourinho e o Bairro da Saúde, além de existirem saídas que desembocam em outros bairros como a Baixa dos Sapateiros, o Taboão e o Santo Antônio. Tem-se dessa forma, muitas rotas de fuga.¹⁴⁴

¹⁴² OLIVEIRA, André Augusto Barreto; ALMEIDA, Lucélia Oliveira. **A segurança pública no centro antigo de salvador: uma questão policial ou um problema social?**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, p. 23.

¹⁴³ Entrevista em anexo.

¹⁴⁴ Entrevista em anexo.

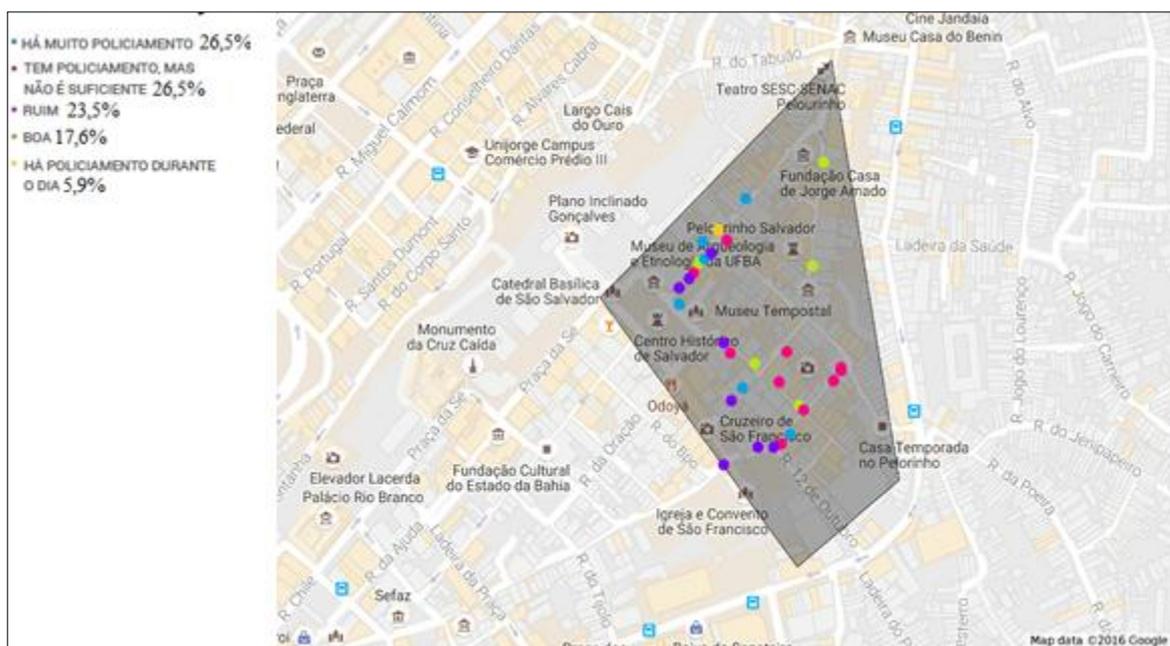
Mapa 2 – Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região:
Sente-se seguro no Pelourinho?



Fonte: Google Maps.

Segundo a pesquisa realizada, 73,5% dos comerciantes se sentem seguros na região, enquanto 26,5% não se sentem seguros. Esse número causa estranheza, já que como visto anteriormente a maioria dos comerciantes pesquisados, ou foi vítima de algum delito ou possui conhecimento quanto à existência de algum ato delituoso na região e, a maioria acredita que tais fatos contribuíram para a diminuição do movimento na região. Porém, quanto ao sentimento de segurança na área, a maioria dos comerciantes sente-se segura por serem conhecidos no local e por possuírem o conhecimento quanto ao local em que podem e como podem andar na região. Diferentemente dos turistas que estão desavisados e podem não saber em quais ruas não é aconselhável passar. Assim, apesar da maioria dos comerciantes se sentir segura na região, não sentem que o Pelourinho se configura como uma área segura para os visitantes, que são os principais alvos da violência.

Mapa 3 - Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região:
Como é a segurança no Pelourinho?



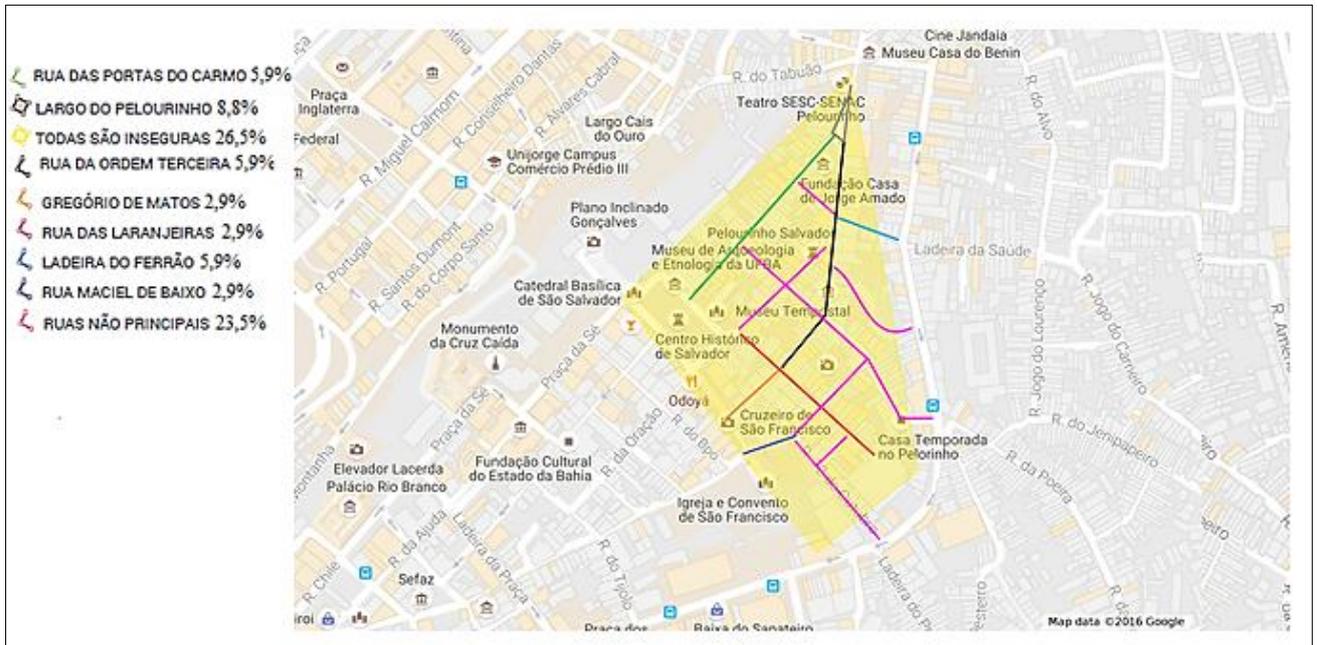
Fonte: Google Maps.

Através da pesquisa, restou constatado que as pessoas, na maioria das vezes, associam a segurança ao policiamento, de forma que é perceptível no mapa acima que a maioria não qualifica a segurança, mas sim, aborda a existência ou não de policiamento. Desse modo, 26,5% entende haver muitos policiais em campo e, em razão disso, seria um local relativamente seguro. Já 26,5% entende haver muitos policiais na região, porém esse é insuficiente para coibir a prática dos atos delituosos. Além disso, 23,5% acredita que a segurança é ruim, tendo em vista a ineficácia do policiamento na região, insuficiência de policiamento e pela ineficácia ou aparência de ineficácia da utilização das câmeras existentes na área. 17,6% encontram-se satisfeitos com a segurança na área, pela existência de câmeras e pelo policiamento nas ruas. 5,9% entende que apenas há policiamento durante o dia, refletindo em uma segurança apenas durante o dia e, por isso, à noite a área não seria segura.

Além disso, os comerciantes apontam como elementos que dificultam a segurança na área: a geografia acidentada, como já abordada anteriormente, pois auxilia na fuga dos delinquentes; o zelo dos policiais, que permanecem desatentos durante o trabalho, facilitando, assim, a atuação dos delinquentes. Além da questão dos adolescentes, onde não há por parte da população local uma sensação de justiça, tendo em vista que, segundo eles, a maioria dos praticantes dos delitos não sofre alguma punição, pois no mesmo dia em que são levados à

delegacia são soltos e há, ainda, um sentimento de impotência, porque não sabem o que fazer, tendo em vista que os delinquentes, em sua maioria, são conhecidos na área.

Mapa 4 - Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região: As ruas mais inseguras



Fonte: Google Maps.

Mapa 5 - Mapeamento da Percepção dos comerciantes quanto à segurança na região: As ruas mais seguras



Fonte: Google Maps.

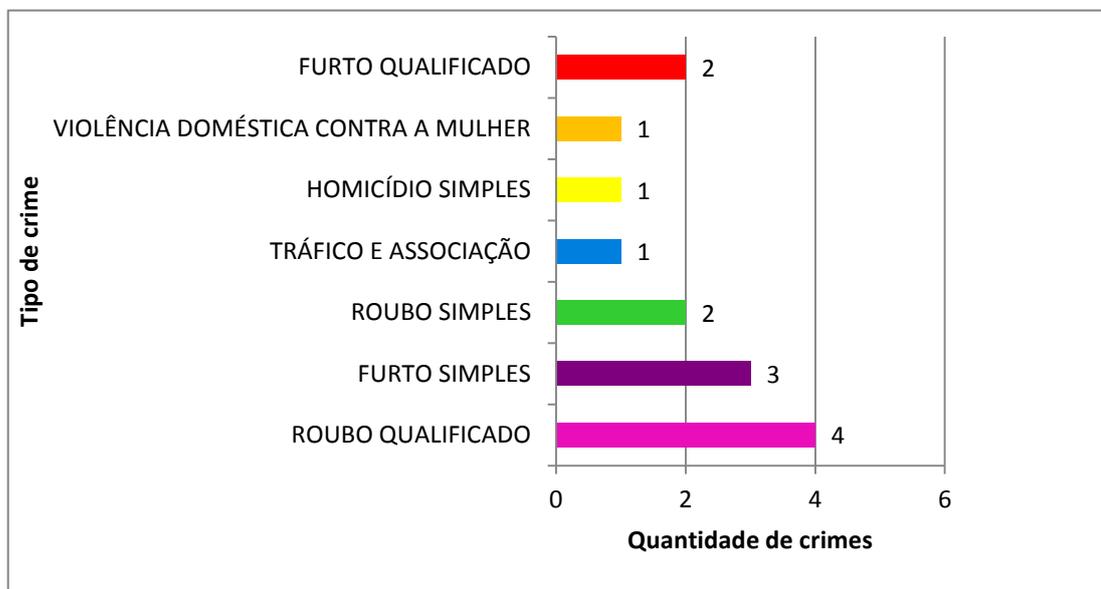
Percebe-se que em relação às ruas mais inseguras, 26,5% acredita serem todas as ruas da área inseguras e, em relação às ruas mais seguras, apenas 11,8% acreditam que todas as ruas seguras sejam seguras. Porém, outros comerciantes delimitam ruas específicas seguras e inseguras, de modo que 26,5% entende ser o Largo do Terreiro de Jesus um local seguro e nenhuma pessoa acredita especificamente que seja um local inseguro, excluindo aquelas pessoas que entendem ser toda a área insegura. 35,3% acredita que a Rua das Portas do Carmo é uma das ruas mais seguras e 5,9% acredita ser essa uma das ruas mais inseguras. Além disso, 32,4% entende que o Largo Cruzeiro de São Francisco seria um dos locais mais seguros e nenhuma pessoa acredita ser esse um local inseguro, excluindo aquelas que acreditam ser todo o local inseguro.

A mesma porcentagem, ou seja, 2,9% acredita que a Rua das Laranjeiras e a Rua Maciel de Baixo sejam seguras e, a mesma porcentagem acredita que essas ruas sejam inseguras. Além disso, 47,1% acredita que a Rua Gregório de Matos seja segura e apenas 2,9% a define como insegura. Ademais, 44,1% define o Largo do Pelourinho como seguro e 8,8% o define como inseguro. E, 5,9% define a Ladeira do Ferrão como sendo insegura, não havendo definição de segurança nessa rua. Por último, 23,5% entende que todas as ruas que não as principais são inseguras devido ao baixo movimento de pessoas.

Em relação à quantidade de crimes e atos infracionais que ocorrem na região, à pesquisadora enfrentou problemas em relação ao levantamento do número absoluto de atos, tendo em vista que, em relação aos crimes, o Ministério Público, através da Central de Inquérito apenas possui o dados de meados de 2015 até setembro de 2016, época do limite da pesquisa. Ademais, foram coletados dados na 1ª Delegacia Territorial/Barris, onde se conseguiu dados do início de 2015 até setembro de 2016, dessa forma aumentando o período de análise. Após a realização da pesquisa com os comerciantes ficou constatado que, segundo eles, muitos dos atos mencionados se configuravam como atos infracionais, por serem cometidos por adolescentes. Desse modo, tentou-se colher dados na Delegacia do Adolescente Infrator, que informou não fazer a separação dos atos infracionais por bairro. Por isso, buscaram-se dados com as Promotorias da Infância e Juventude que contribuíram com as informações de atos infracionais na área, no ano de 2015 até setembro de 2016. Ademais, foi realizada uma pesquisa na FUNDAC, porém como todos os adolescentes infratores que vão para a referida instituição necessariamente passam pelas promotorias, os dados adquiridos na FUNDAC são englobados pelos dados adquiridos nas Promotorias. Além disso, é o Conselho Tutelar que

cuida dos atos praticados por crianças e, não há tabulação de quantitativo desses atos por bairro, sendo assim, os dados coletados apenas incluem adolescentes e adultos.

Gráfico 16 – Crimes ocorridos no Pelourinho de Junho/Dezembro de 2015 – Central de Inquéritos



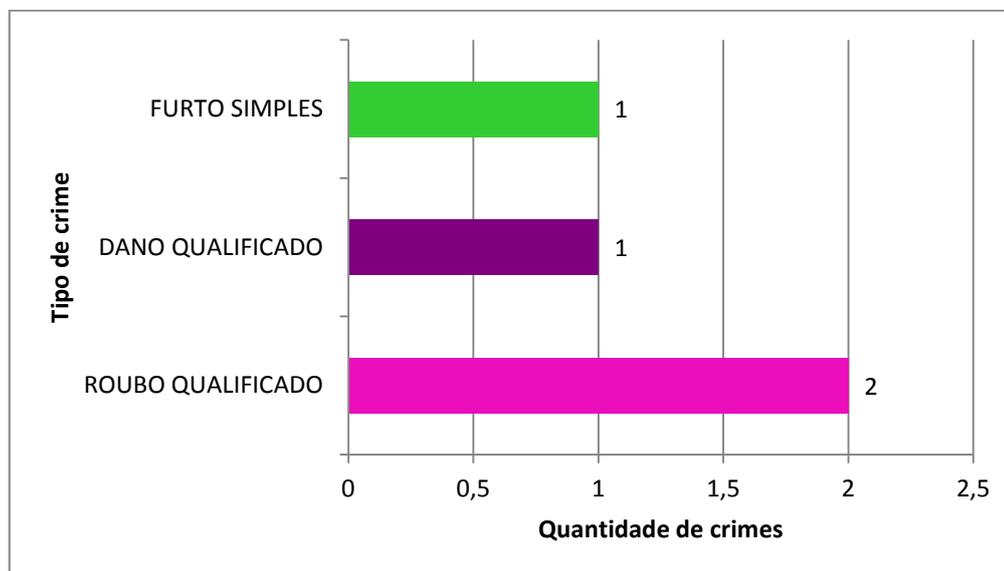
Fonte: Central de Inquéritos do Ministério Público da Bahia.

O gráfico acima foi desenvolvido através das informações colhidas na Central de Inquéritos do Ministério Público da Bahia, que iniciou há pouco tempo o mapeamento dos crimes na cidade de Salvador, através dos Inquéritos. Porém, há uma expectativa de serem reunidas informações de vários setores para que possa ser realizado um mapeamento o mais próximo possível da realidade. Por enquanto, o referido sistema utilizado pela Central de Inquéritos, o *Business Intelligence*, apenas está alimentado por inquéritos que lá chegaram entre junho de 2015 a setembro de 2016, o que, porém, não significa haver uma correspondência ao número de denúncias realizadas, como logo será visto e também, não quer dizer que todos os crimes que lá constam correspondam a tal período, pois alguns dos crimes ocorreram em outros anos.

Desse modo, delimitando a busca no sistema, através da especificação do ano e bairro, foi possível aferir que em 2015 há o registro de 14 crimes ocorridos no Pelourinho. De modo que, 4 dos crimes foram roubos qualificados, 3 foram furtos simples, 2 foram roubos simples. Além desses, houve 1 tráfico, 1 homicídio simples, 1 caso de violência doméstica contra mulher e 2 furtos qualificados. Sendo que, sábado e domingo foram os dias de maior ocorrência e o período do dia com maior taxa foi o noturno. Além disso, houve maior concentração nos meses de outubro e novembro. Havendo aí uma correspondência quanto ao

período em que há a chegada dos cruzeiros em Salvador, como abordado por alguns comerciantes e pela Delegada Titular da DELTUR.

Gráfico 17 – Crimes ocorridos no Pelourinho de Janeiro/Setembro de 2016 –
Central de Inquéritos



Fonte: Central de Inquéritos do Ministério Público da Bahia.

Em relação aos registros dos crimes ocorridos na área até setembro de 2016, foram computados 4 crimes, sendo 2 roubos qualificados, 1 dano qualificado e 1 furto simples. Sendo que cada um ocorreu em um dia diferente, porém houve a predominância, também, do período noturno. E, 2 ocorreram em janeiro, representando 50% dos crimes de 2016. Desse modo, somando os dois períodos apresentados tem-se o total de 18 crimes. Sendo que há nessa análise uma maior concentração de roubos qualificados e não de furtos como dito pelos comerciantes.

Quadro 1 – Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho em 2015 –

Ministério Público

FATO TÍPICO	FONTE	QUANTIDADE TOTAL	MÉDIA MENSAL
CRIMES	CENTRAL DE INQUÉRITOS	14	1,2
ATOS INFRACIONAIS	FUNDAC E PROMOTORIAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18	1,5
TOTAL		32	2,7

Fonte: Central de Inquéritos do Ministério Público da Bahia e Promotorias da Criança e do Adolescente.

Passando a uma análise quantitativa de fatos típicos auferidos pelo Ministério Público e pelas Delegacias é possível perceber que dos fatos típicos ocorridos no Pelourinho em 2015 computados pelo Ministério Público, 14 são crimes, o que resulta em uma média de 1,2 crimes por mês nessa área e 18 foram atos infracionais, o que resulta em quase 1,5 atos infracionais por mês, desse modo somando-se os dois índices a média mensal da região é de 2,7 de atos típicos.

Quadro 2 – Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho em 2015 -

Delegacias

FATO TÍPICO	FONTE	QUANTIDADE TOTAL	MÉDIA MENSAL
CRIMES	1ª DELEGACIA TERRITORIAL	60	5
ATOS INFRACIONAIS	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR	NÃO HÁ TABULAÇÃO	
TOTAL		60	5

Fonte: 1ª Delegacia Territorial dos Barris-Salvador.

Já em relação à quantidade de atos típicos computados pelas Delegacias no mesmo período, apenas foi possível analisar os dados da 1ª Delegacia Territorial/ Barris, pois como já dito, a Delegacia do Adolescente Infrator não faz uma tabulação de atos infracionais por bairro e por isso, não foi disponibilizado um número referente aos atos infracionais para o local. Assim,

segundo informações disponibilizadas pela 1ª Delegacia Territorial, foram computados 60 crimes na área no ano de 2015, o que resulta em uma média de 5 crimes por mês.

Quadro 3 – Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho de janeiro a setembro de 2016 – Ministério Público

FATO TÍPICO	FONTE	QUANTIDADE TOTAL	MÉDIA MENSAL
CRIMES	CENTRAL DE INQUÉRITOS	4	0,4
ATOS INFRACIONAIS	FUNDAC E PROMOTORIAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14	1,6
TOTAL		18	2

Fonte: Central de Inquéritos do Ministério Público da Bahia e Promotorias da Criança e do Adolescente.

Referente aos dados de 2016 coletados no Ministério Público, houve a tabulação de 4 crimes ocorridos no período de 9 meses, o que resulta em uma média de 0,4 crimes por mês. E, houve a tabulação de 14 atos infracionas, no mesmo período, o que resulta em uma média de 1,6 crimes por mês. Desse modo, somando as duas informações tem-se uma média de 2 atos típicos por mês na região, segundo informações do Ministério Público.

Quadro 4 – Quantidade de fatos típicos ocorridos no Pelourinho de janeiro a setembro de 2016 – Delegacias

FATO TÍPICO	FONTE	QUANTIDADE TOTAL	MÉDIA MENSAL
CRIMES	1ª DELEGACIA TERRITORIAL	33	3,7
ATOS INFRACIONAIS	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR	NÃO HÁ TABULAÇÃO	
TOTAL		33	3,7

Fonte: 1ª Delegacia Territorial dos Barris-Salvador.

No caso das informações coletadas na 1ª Delegacia Territorial/Barris, houve a tabulação de 33 crimes ocorridos no período de 9 meses no ano de 2016, o que resulta em uma média de 3,7 crimes por mês na região. Não havendo, também qualquer dado referente aos atos infracionais relativos a esse período.

É perceptível uma diferença entre a quantidade tabulada pelo Ministério Público e Pela Delegacia, havendo inclusive uma deficiência no que tange às informações das Delegacias tendo em vista a falta de informações da DAI. Desse modo, no período total, o Ministério Público computou 50 atos típicos em 21 meses, o que resulta em uma média de 2,4 atos típicos por mês. E, quanto ao período total, a 1ª Delegacia Territorial computou 93 crimes resultando em uma média mensal de 4,4 crimes. Desse modo, percebe-se que a quantidade de crimes computados pela Delegacia é superior à quantidade de atos típicos levantados pelo Ministério Público.

Tabela 1 – Principais delitos ocorridos em Salvador de janeiro a dezembro de 2015

PRINCIPAIS DELITOS - CAPITAL									
Período: 01/01/2015 à 31/12/2015									
Área Integrada de Segurança Pública - AISP	Homicídio Doloso	Lesão Corporal Seguida de Morte	Roubo com Resultado Morte - (Latrocínio)	Tentativa de Homicídio	Estupro	Roubo a Ônibus (Urbano e em Rodovia)	Roubo de Veículo	Furto de Veículo	Uso/Porte Substância Entorpecente (Usuários)
AISP 06 - Brotas	60	3	5	22	31	190	493	133	77
AISP 07 - Rio Vermelho	24	1	1	33	18	153	241	58	41
AISP 09 - Boca do Rio	25	1	4	25	31	49	596	67	90
AISP 12 - Itapuã	119	3	6	18	49	218	871	189	79
AISP 14 - Barra	2	1	2	4	9	28	82	14	47
AISP 15 - Nordeste	10	2	2	15	9	69	17	14	57
AISP 16 - Pituba	2	0	1	5	10	84	380	38	52
RISP ATLÂNTICO	242	11	21	122	157	791	2.680	513	443
AISP 01 - Barris	53	1	5	37	22	159	293	126	85
AISP 02 - Liberdade	110	2	1	48	32	143	496	149	21
AISP 03 - Bonfim	101	5	4	48	40	211	435	244	61
AISP 04 - São Caetano	148	4	4	62	43	298	541	138	44
AISP 05 - Periperi	244	1	9	108	77	272	394	95	41
AISP 08 - CIA	33	0	2	12	14	14	147	14	7
RISP BTS	689	13	25	315	228	1.097	2.306	766	259
AISP 10 - Pau da Lima	112	5	6	37	32	101	584	161	41
AISP 11 - Tancredo Neves	153	4	8	45	79	498	670	214	153
AISP 13 - Cajazeiras	94	5	4	42	35	74	297	63	20
RISP CENTRAL	359	14	18	124	146	673	1.551	438	214
TOTAL DA CAPITAL	1.290	38	64	561	531	2.561	6.537	1.717	916

Disponível em: http://www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/Estatistica_2015/CAPITAL/03CAPITAL2015.pdf.

Porém, analisando o levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública em relação apenas a alguns tipos de crimes, não englobando a sua totalidade, percebe-se que em relação a outros bairros o Pelourinho detém um número de atos típicos relativamente baixo. Isso, porque realizando a soma dos 9 tipos de crime levantados pela Secretaria, a Barra soma 189 crimes em 2015, o que resulta em uma média de 15,75 crimes por mês. Além disso, no Rio Vermelho computou 570 crimes no ano de 2015, resultando em uma média de 47,5 crimes por mês, lembrando que essa conta apenas engloba 9 tipos de crime.

Essa diferença de taxas, pode se dar pelo fato de haver um maior policiamento no Pelourinho do que em tais localidades, ou, porque, em verdade, como dito pelos comerciantes pesquisados, a maioria das vítimas são transeuntes, o que auxilia na grande quantidade de cifras ocultas. Isso, porque segundo eles, os turistas não se preocupam em noticiar o ato delituoso, tendo em vista que o processo seria muito demorado. Assim, esses turistas aparentemente apenas noticiariam o ato, se o objeto desse, fosse um bem imprescindível, como é o caso de passaportes e documentos pessoais. Não o fazendo, porém, se apenas fossem levados bens como: correntes, câmeras e celulares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, dessa forma, que o Pelourinho não se caracteriza como área de extrema violência, tendo em vista o total de crimes ocorridos no pelourinho no ano de 2015, englobando todos os tipos de crimes, é muito menor do que o total de crimes da Barra, área também turística, por exemplo, apenas englobando 9 tipos de crime. Desse modo, é preciso tentar entender porque há uma percepção de insegurança grande em um local que apresenta uma taxa de atos típicos, menor do que outros locais de Salvador. É preciso ter em mente que o Pelourinho sofre um preconceito devido ao seu passado, mas também, por ser uma das principais áreas turísticas de Salvador qualquer ocorrência possui uma repercussão midiática muito maior do que ocorrências em outras regiões da cidade. Somado a isso existem outras questões sociais que acabam por contaminar a opinião pública quanto à segurança na região.

Do ponto de vista dos comerciantes há embates políticos entre as esferas Federal, Estadual e Municipal no que tange o Pelourinho, conseqüentemente, não há, em sua visão, um trabalho conjunto. E desse modo ou há a atuação isolada de cada esfera ou não há atuação alguma, gerando, assim, uma sensação de abandono por parte da população. Além disso, na área existe a forte presença policial, tendo em vista que há a DELTUR, o 18º Batalhão de Polícia Militar, Guarda Municipal e o Batalhão de Policiamento Turístico, além da 1ª Delegacia Territorial/Barris. Porém, a 1ª Delegacia é responsável por uma extensão territorial enorme, o que dificulta sua atuação eficiente em relação a toda área sob sua responsabilidade. E, isso, reflete também na atuação da DELTUR, que, em verdade, é responsável por todo crime que ocorrer contra turistas, não necessariamente na área do Pelourinho.

Desse modo, por ser a única delegacia na região, por vezes, a DELTUR atua como delegacia de bairro, atendendo também à população local, o que não deveria ocorrer. Desse modo, há um problema também de índices, tendo em vista que qualquer ocorrência realizada na DELTUR que deveria ser realizada na 1ª DT, não é computada como ocorrência para a 1ª DT e sim para a DELTUR, o que dificulta a atuação policial nos casos denunciados. O 18º Batalhão que inicialmente contava com 790 policiais e 22 viaturas para atender do Largo do Santo Antônio além do Carmo e a Praça Castro Alves, teve sua área de atuação aumentada consideravelmente, mas não houve um aumento correspondente no contingente policial, havendo, em verdade, uma diminuição do efetivo e das viaturas. O aumento da área de atuação e a diminuição do efetivo gerou uma deficiência da unidade.

Além dessas questões, alguns comerciantes trazem os problemas de resposta do policiamento aos chamados da população, havendo demora, principalmente no momento de troca de turno. Além disso, fala-se da dispersão dos policiais que se encontram nas ruas, o que não passa uma imagem de segurança para a população. Ainda há um sentimento de impunidade, já que os praticantes dos atos típicos são conhecidos, por sempre praticarem os mesmos atos, de modo que, apesar de serem levados pela polícia são liberados rapidamente. Por outro lado, isso também pode gerar um sentimento de frustração por parte dos policiais, que acabam demorando mais na delegacia com as burocracias do que o próprio infrator, segundo a percepção dos comerciantes.

Além desses fatores, existem outros que influenciam na percepção de insegurança, como é o caso do assédio praticado por ambulantes e pedintes. Desse modo, os visitantes são frequentemente abordados por pessoas de todas as idades e sexo, que vivem da mendicância abordando os visitantes do Pelourinho em todos os locais. Geralmente, estão sob o efeito de drogas, até mesmo as crianças e os adolescentes. Segundo a percepção dos comerciantes, o local se torna um atrativo para essas pessoas que se sentem protegidas lá. Ademais, conseguem se alimentar através da caridade das igrejas e conseguem dinheiro com os visitantes. Porém, apesar de parecerem inofensivas, tais pessoas abordam os visitantes de forma ríspida e insistente, o que pode gerar um sentimento de insegurança pelo modo da abordagem. Além disso, como a maioria utiliza drogas, o furto, por exemplo, pode ser uma saída para que essas pessoas consigam financiar seu vício. Assim, tal quadro, acaba por chamar outras pessoas em situação de mendicância para a área.

No caso dos vendedores ambulantes, há um projeto de cadastramento que está sendo realizado, para que haja uma identificação dos comerciantes cadastrados, através da utilização de coletes especiais. Porém, ainda não há uma fiscalização, segundo os comerciantes, desses vendedores ambulantes cadastrados, que por vezes adotam uma postura de intimidação. Assim, todos esses fatores juntos acabam por gerar uma percepção de insegurança que ou não condiz com a realidade, ou, em verdade, há um número elevado de fatos típicos que não são denunciados, gerando um déficit no cálculo e análise dos atos ocorridos na região, dificultando, assim, a melhora na segurança.

Desse modo, apesar dos dados demonstram que não há justificativa para tamanha sensação de insegurança no Pelourinho, na percepção dos pesquisados os visitantes não estão seguros no Pelourinho, por ser uma área em que ocorrem muitos fatos típicos. Desse modo, faz-se pensar que há um problema ou quanto a percepção dos comerciantes em relação a ocorrência de atos

típicos, ou há, em verdade, um número muito grande de cifras ocultas, tendo em vista que muitos comerciantes relatam que a maioria das pessoas que sofrem algum tipo de ato ilícito não procedem com a queixa e o Presidente do CONSEG-CHS, relata também que o número de fatos típicos ocorridos no local é maior do que as ocorrências realizadas, tendo em vista que a maioria das vítimas são transeuntes e, apenas realizam as queixas quando, por exemplo, perdem seus documentos por causa desses atos.

Assim, através da análise da percepção dos comerciantes locais os fatores elencados anteriormente são provenientes de abandono por parte do Poder Público, e, produzem uma sensação de insegurança local que esta entranhada na opinião pública. Percebe-se, ainda, a grande participação de crianças e adolescentes em situação de risco, o que demanda uma atuação que não deve estar restrita à atuação policial, tendo em vista que essa não está surtindo efeito, pois gera uma sensação de injustiça na população local que não vê os resultados dessa atuação, principalmente em relação aos adolescentes.

Os aspectos abordados nesse trabalho não são exclusivos do Pelourinho e, sim, fazem parte da cidade de Salvador. Porém, há uma intensificação dessas condições na região, por ser uma área turística e pela forma infrutífera de ocupação urbana adotada anteriormente. Além disso, por ser uma área de grande importância turística e cultural, há uma repercussão errônea quanto aos acontecimentos locais, enquanto outras localidades que possuem uma estatística criminal pior não são abordadas pela mídia.

Portanto, esse conjunto de situações acaba por formar um cenário de abandono por parte do Poder Público que se relaciona com a percepção de insegurança que se possui da área. Desse modo, entra-se em um ciclo vicioso regido pelo medo, que acaba por afastar muitos visitantes do local, mesmo que haja policiamento visível na área e que as estatísticas policiais reflitam uma região em que não são registrados crimes graves contra a pessoa.

Por fim, conclui-se através desta pesquisa que a segurança pública da região do Pelourinho envolve questões transcendentais à questão policial, devendo essa também ser revista, para que haja uma atuação mais eficaz dos policiais e, também, uma melhora na análise criminal da região. A fim de que se possa criar uma política de policiamento condizente com as características criminais e geográficas da área em questão. Porém, a maior parte das questões de violência abordadas pelos comerciantes não dizem respeito diretamente à atuação do trabalho policial, mas sim a outros órgãos públicos, já que envolve questões sociais. E, por isso, a segurança pública nessa área não se reduz à atuação policial, necessitando de uma atuação social por parte, tanto da comunidade como do Estado.

REFERÊNCIAS

ADAN, Adailton de Souza. **Análise criminal e a criminologia ambiental no processo de construção de políticas públicas de segurança na Bahia: estudo de caso na cidade de Simões Filho**. 2013. Tese (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia – Bahia.

ANDRADE, Adriano Bittencourt; BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. **Geografia de Salvador**, 2 ed. Salvador : EDUFBA, 2009.

ASSIS, Simone Gonçalves de; DESLANDES, Suely Ferreira; SANTOS, Nilton César dos. Violência na adolescência: sementes e frutos de uma sociedade desigual. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Serie B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0199.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2016.

BALESTRERI, Ricardo. Um Novo Paradigma de Segurança Pública. *In*: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla (orgs.). **Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010, p. 57-67. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/618/3/Seguranca%20publica%20no%20brasil.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. 2 ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

BITENCOURT, Cezar Roberto; CONDE, Francisco Muñoz. **Teoria Geral do Delito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEVILAQUA, Clovis. **Criminologia e Direito**. Bahia: Livraria Magalhães, 1896.

BRANDÃO, Cláudio. **Teoria Jurídica do crime**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. **Decreto-lei no 678**, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and678-92.pdf>. Acesso em: 03 abril 2016.

CARNELUTTI, Francesco. **Teoria General del Delito**. Trad. Victor Conde. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1961.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; PEREIRA, Gilberto Corso. As “cidades” de Salvador. *In: CARVALHO, IMM., and PEREIRA, GC., Orgs. Como anda Salvador e sua região metropolitana* [online]. 2nd. ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008. 228 p. ISBN 85-232-0393-1. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/36d/pdf/carvalho-9788523209094-04.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016.

CHAVES, Raul Affonso Nogueira. **Da tipicidade penal**. Bahia: Artes Gráficas, 1958.

CIFELLI, Gabrielle; PEIXOTO, Paulo. Centros históricos e turismo patrimonial: o pelourinho como exemplo de uma relação contraditória. **Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**. Vol. 24, pág. 35-54. Porto: Departamento de Sociologia e Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/10757.pdf>>. Acesso em: 31 out 2016.

CRUZ, Ronaldo da Silva. A prevenção do delito no estado democrático de direito. **Revista Ordem Pública**, v. 6, n° 1. Santa Catarina: Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina, 2014. Disponível em: < <https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/57/56> >. Acesso em: 17 out 2016.

DOMENACH, Jean-Marie. La violencia. *In: Organização das Nações Unidas. La violencia y sus causas*. Editora de la Unesco, 1981. p. 33-46. Encontrado em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0004/000430/043086so.pdf>>. Disponível em: 15 maio 2016.

FÉLIX, Anísio. **Pelo Pelourinho**. Salvador: EGBA, 1995.

FERREIRA DE ANDRADE, Vander. **Do Direito Fundamental à Segurança Pública: análise crítica so sistema constitucional de segurança pública brasileiro**. 2010. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – São Paulo.

FILHO, Cláudio Beato. Crime e políticas sociais. *In: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança*. P. 9/20. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016.

FORTES, Wanderson Alessandro da Silva; TASCA, Jorge Eduardo. Uma Análise sobre a aplicação de dados de Business Intelligence (BI) nas ações de prevenção situacional do crime. **Revista Ordem Pública**, v 7, n° 1. Santa Catarina: Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/72/71>>. Acesso em: 12 out 2016.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência Urbana: um problema social. **Tempo Social; Ver. Sociol. USP, S. Paulo**, 10(1): 105-119, maio 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86719/89723>>. Acesso em: 15 maio 2016.

GONÇALVES, Alisson Eustáquio. **Geocodificação e análise do mapeamento da criminalidade na cidade de Ipatinga**. 2002. Monografia. (Especialização em Geoprocessamento) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais.

KAHN, Túlio. Prefácio – Tulio Kahn. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delincente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. P. 5/6. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016.

LEAL NETO, Fernando Caria. **Apropriação dos espaços de interação social e criminalidade no bairro Nordeste de Amaralina – Salvador/BA**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito.

MÁXIMO, Alexandre Alves. **A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica para auxiliar a segurança pública no combate à violência**. 2004. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MÉDICI, Sérgio de Oliveira. **Teoria dos tipos penais: parte especial do Direito penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 154/155.

MENDES, Victor Marcelo Oliveira. **Salvador: cultura, turismo e desenvolvimento econômico**. 2001. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Disponível em: < <http://www.ippur.ufrj.br/download/pub/VictorMarceloOliveiraMendes-dissertacao.pdf> >. Acesso em: 31 out 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública: Social Violence from a Public Health Perspective. **Cadernos de Saúde Pública. Vol. 10 supl. 1. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1994, p. 07-18**. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/aviolenciasociaisobaoticadasaudepublica.pdf>>.. Acesso em: 14 maio 2016.

_____. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Serie B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, p. 9-42, 2005. Disponível em: < <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0199.pdf> >. Acesso em: 29 maio 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, v. 4, n. 3, p. 213-531, nov. 1997/fev. 1998. Disponível em: < http://www.mpg.br/portal/arquivos/2015/05/22/17_11_36_40_viol%C3%Aancia_e_sa%C3%BAde.pdf >. Acesso em: 29 maio 2016.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal – introdução e parte geral**. V. 1, 15 São Paulo: Saraiva, 1977.

OLIVEIRA, André Augusto Barreto; ALMEIDA, Lucélia Oliveira. **A segurança pública no centro antigo de salvador: uma questão policial ou um problema social?**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública) – Universidade Federal da Bahia. Salvador.

OLIVEIRA, Emmanuel Nunes. Instituição, Contexto e Dinâmica Criminal: um Estudo sobre Crime e Violência no Brasil Democrático. *In*: MOISÉS, José Álvaro (Coord.). **Brasil, 25 Anos De Democracia – Balanço Crítico: Instituições Democráticas, Sociedade Civil E Cultura Política, E Políticas Públicas – 1988/2013**, anexo 29. São Paulo: Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <http://nupps.usp.br/downloads/relatorio/Anexo_29__Instituicao,_Contexto_e_Dinamica_Criminal_um_Estudo_sobre_Crime_e_Violencia_no_Brasil_Democratico.pdf>. Acesso em: 12 out 2016.

PACHOAL, Janaina. Segurança Pública – poder e dever de todos. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delincente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. P. 63-76. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016.

PALACIOS, Maria das Graças Lima de Souza. **A reforma do pelourinho: o período pré-1992**. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

PINHO, Ana Luíza Caribé de Araújo. Salvador em finais do século XVIII. **Resgate da Memória, n° 03, nov. 2014**. Org. Gabriela Baldassin Harrison. Salvador: Fundação Pedro Calmon, p. 26/30, 2014. Disponível em: <http://200.187.16.144:8080/jspui/bitstream/bv2julho/857/1/RM_n03%20-%20Salvador%20em%20finais%20do%20s%C3%A9culo%20XVIII.pdf>. Acesso em: 09 out 2016, p. 26.

QUEIROZ, Paulo. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. v. 1, 11 ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2015.

RIGO BOTELHO, Fernando; RAZZOLINI FILHO, Edelvino. Conceituando o Termo *Business Intelligence*: origem e principais objetivos. **Revista Iberoamericana de Sistemas, Cibernética e Informática**, vol. 11, n 1, 2014. Disponível em:<<http://www.iiisci.org/journal/risci/FullText.asp?var=&id=CB793JN14>>. Acesso em: 11 out 2016.

RODRIGUES, Marcos A. Nunes. Salvador, Making of: uma cidade através das câmeras do poder. **Cadernos PPG-AU/FAUFBA**. v. 1, n. 1. P. Salvador: Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUFBA, p. 67/82, 2002. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/1542/974>>. Acesso em: 09 out 2016.

SAES, Alexandre Macchione. Modernização e concentração do transporte urbano em Salvador (1849-1930). **Revista Brasileira de História**, vol 207, nº 54, p. 219/2038. São Paulo: Associação Nacional de História, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v27n54/a12v2754.pdf>>. Acesso em: 12 out 2016.

SANTIN, Valter Foletto. **Controle Judicial da Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SCHMIDT DE OLIVEIRA, Ana Sofia. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria a prática. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**, p. 43-62.

Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdo crime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 30 maio 2016.

SEZÕES, Carlos; OLIVEIRA, José; BAPTISTA, Miguel. **Business Intelligence**. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação, 2006. Disponível em: < http://web.spi.pt/negocio_electronico/documentos/manuais_PDF/Manual_V.pdf >. Acesso em: 11 out 2016.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, Clarindo. **Memórias da Cantina da Lua: crônicas**. 5 ed. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2015.

SILVA, Ronaldo. **Emprego das ferramentas de análise no planejamento operacional nos batalhões da 12ª região da polícia Militar: análise e diagnóstico**. 2005. Monografia. (Especialização de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2005.

TARTARI E SACRAMENTO, Livia de; MORGANO REZENDE, Manuel. Violências: lembrando alguns conceitos. **Revista Aletheia**. Canoas: Universidade Luterana do Brasil, n. 24, p. 95-104, jul./dez. 2006. Disponível em: < <http://www.ulbra.br/upload/54a49af20763f94a1b0f54b28acee56e.pdf> >. Acesso em: 29 maio 2016.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. 5 edição. São Paulo: Saraiva, 1994.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948). Brasília: UNESCO, 1998. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> >. Acesso em 29 ago 2016.

WEYRAUCH, Cleia Shiavo. Violência Urbana. **Dimensões – Revista de História da UFES**. Vol. 27, p. 2-22. Espírito Santo: Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2011. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/download/2580/2076> >. Acesso em: 07 ago. 2016.

ZACCHI, José Marcelo. Prevenção da Violência: Avanços e Desafios na Ordem do Dia. *In*: Instituto Latino Americano Das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. Gabinete de Segurança Institucional. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. P. 5/6. Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdo crime%20ILANUD.pdf> >. Acesso em: 03 abril 2016.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO-ENTREVISTA APLICADO AOS COMERCIAANTES

1. Qual o seu tipo de comércio?
2. Qual a localização do seu comércio?
3. Já foi vítima de algum crime no bairro do pelourinho? Sim () Não ()
4. Já ouviu falar em algum tipo de crime na redondeza? Sim () Não ()
5. Qual tipo de crime?
6. Qual o perfil do criminoso?
Sexo: Feminino () Masculino ()
Idade: Menor de idade () Maior de Idade () Não sabe informar ()
7. Que tipo de ocorrência tem havido mais?
8. Qual o horário de maior ocorrência?
9. Que época do ano ocorre mais? verão () inverno () outono () primavera ()
10. Quais os piores períodos?
Carnaval () São João () Reveillon () Outras festividades () Quais:
11. Como é a segurança na área?
12. Se sente seguro na área? Sim () Não ()
13. Quais ruas são mais seguras?
14. Quais ruas mais inseguras?
15. Quais elementos dificultam a segurança na região?
16. Essas ocorrências tem diminuído o movimento da região? Sim () Não ()
17. Outros estabelecimentos fecharam por conta da violência? Sim () Não ()
18. A violência impactou nos custos do seu comércio?
19. O poder público tem feito algo para reativar o comercio local?
20. O poder público tem feito algo para melhorar a segurança do local?
21. O que, no seu ponto de vista, solucionaria essa situação? Quais medidas?

APÊNDICE B – ENTREVISTA APLICADA À DELEGADA TITULAR DA DELTUR

Levando em conta o ano de 2015 até agora:

1. Quais tipos de crime tem ocorrência maior na área?

Furto simples () Furto Qualificado () Roubo Simples () Roubo Majorado ()

Estelionato () Tráfico () Crimes Sexuais () Porte de arma ()

Lesão Corporal () Homicídio ()

2. Quais os mais frequentes? (3 mais frequentes)

Furto simples () Furto Qualificado () Roubo Simples () Roubo Majorado ()

Estelionato () Tráfico () Crimes Sexuais () Porte de arma ()

Lesão Corporal () Homicídio ()

3. Qual o perfil médio dos autores dos crimes?

Sexo: Feminino () Masculino ()

Cor/ raça: Preta () Branca () Parda () Amarela () Indígena ()

Idade: Menor de idade () Maior de Idade () Não sabe informar () -

> Há uma equivalência entre as idades dos autores dos fatos, tendo em vista que na maioria das vezes os menores locais que se iniciam o consumo de substâncias ilícitas, notadamente crack, entram em um ciclo vicioso de modo que passam a cometer tais atos para alimentar seu vício o que se prolonga após a maior idade.

Escolaridade: Sem escolaridade () Ensino fundamental incompleto ()

Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto ()

Ensino médio completo () Ensino Superior incompleto ()

Ensino superior completo () Não sabe informar ()

4. Quais os locais de incidência desses crimes? (ruas)

Rua da Oração, Rua do Bispo, Travessa da Saldanha da Gama, Rua da Misericórdia, Rua Chile e Rua do Pau da Bandeira.

5. Quais, em seu ponto de vista, são os elementos que dificultam a atuação da polícia no local? (se houver dificuldade de atuação)

Tendo em vista que o Pelourinho está localizado em uma região elevada, existem várias rotas de fuga possíveis. Assim, a atuação policial, notadamente em relação a busca desses praticantes, se vê dificultada por essa peculiaridade do local, tendo em vista a possibilidade de fuga, por exemplo, por meio da Ladeira das Laranjeiras, Ladeira da Montanha e a Ladeira da Misericórdia. Através dessa fuga facilitada pela geografia local, o objeto do furto (crime de maior incidência e que é mais “beneficiado” pela geografia) é rapidamente trocado por drogas, na maioria das vezes.

6. Quais as soluções que estão sendo desenvolvidas para combater o crime na região?

Além das medidas de praxe, tais como policiamento ostensivo, investigação criminal e atuação em consonância com a mancha criminal, tem-se destaque a utilização de vídeo monitoramento na região, o que contribui muito para a atuação no combate ao crime. Nota-se que toda a região é monitorada através de câmeras instaladas nas ruas.

7. Alguma medida já foi tomada em relação à criminalidade na área?

Na região existem duas unidades de Polícia Judiciária: DELTUR e a 1ª Delegacia Territorial/Barris. E além dessas unidades, existem dois Batalhões de Polícia Militar: 18ª BPM e o BPTUR – Batalhão de Policiamento Turístico.

8. Qual a época em que ha maiores ocorrências?

A época em que há maior ocorrência é a alta estação dos cruzeiros que compreende outubro a abril.

9. Tem conhecimento sobre o mapeamento criminológico?

Existe um órgão na Bahia que integra o contingente policial que é o Centro de Documentação e Estatística Policial do Estado da Bahia – CDEP. Esse órgão trabalha com toda a estatística criminal fornecida pelas Polícias. Esse órgão analisa todas as informações prestadas pelos órgãos policiais a fim de analisar a mancha criminal de modo a promover um guia para a elaboração operacional da polícia. Desse modo, esse órgão que já existe há muito tempo, possibilita uma atuação integrada, já que agrega todas as informações prestadas. Assim sendo, há utilização dessa análise de mancha criminal na Bahia, há bastante tempo, notadamente na cidade de Salvador. Além disso, há uma atuação conjunta principalmente na área do

Pelourinho em relação a Polícia e aos Batalhões que trocam informações a fim de possibilitar uma melhor atuação no combate ao crime.

10. Em conhecimento sobre o mapeamento criminológico na Bahia?

Resposta na pergunta 9.

11. Tem conhecimento da utilização do mapeamento criminológico na cidade de Salvador?

Resposta na pergunta 9.

12. A polícia utiliza esse mecanismo para a elaboração operacional do policiamento?

Resposta na pergunta 9.

13. Há uma avaliação dos resultados?

Dentro da Polícia, tanto civil quanto militar, há uma hierarquia. Desse modo, existem reuniões entre os delegados titulares e seus superiores semanalmente, como com esses superiores e os responsáveis de maior hierarquia mensalmente, além de haver uma reunião entre o Secretário de Segurança Pública e o grupo de superiores que envolve também os militares. Há ainda, ao menos uma reunião anual com o Secretário de Segurança Pública e todos os subordinados, inclusive os delegados. Assim há uma avaliação da atuação de cada um e uma avaliação de medidas que podem ser tomadas para melhorar algum ponto que precise de enfoque. Assim, são cobrados resultados em relação às metas estabelecidas.

14. As metas para redução da criminalidade são estabelecidas com enfoque em crimes específicos, possibilitando o planejamento mais objetivo?

O planejamento é feito com enfoque em crimes específicos. Atualmente, há uma política de governo totalmente voltada para o combate ao crime de homicídio.

15. Se forem estabelecidas, de uma forma geral, essas metas tem sido cumpridas?

Tendo em vista que há um enorme controle de atuação na hierarquia interna da Polícia, há uma cobrança muito grande por resultados. Assim, busca-se atingir as metas estabelecidas para a atuação policial, tanto na prevenção quanto na repressão ao crime. Além disso, a atuação conjunta da polícia e a utilização de estatística criminal possibilita uma atuação mais eficaz no combate ao crime.

16. Em sua opinião, a comunidade está satisfeita com a atuação da polícia na área do Pelourinho?

Não. Na realidade, as pessoas nunca se sentem satisfeitos, sempre esperando mais da atuação policial. Além disso, não há como garantir uma satisfação de toda a comunidade, tendo em vista que não há um consenso perfeito em relação a atuação policial, tendo em vista que para alguns uma atuação pode ser positiva e para outros negativa. E, também, algumas pessoas gostariam de uma quantidade maior de efetivo policial nas ruas, apesar da área já ser bem policiada, pensando que isso geraria uma sensação de segurança, o que na realidade não ocorre, apesar do policiamento ostensivo prevenir a ocorrência de crimes.

17. A polícia pode aferir se há uma diminuição na percepção do medo?

Há um preconceito muito grande que assombra a região do Pelourinho, tendo em vista sua história, que abarca tanto momentos de luxo na época do descobrimento, como momentos de decadência, quando a região foi abandonada e passou a ser palco de prostituição, malandragem e ocupação por parte de uma população mais carente. Porém, houve uma revitalização no local o que gerou uma época de ascensão do Pelourinho, mas mesmo assim há um misticismo em relação a ocorrência de crimes nessa região, tendo em vista que não há ocorrência de crimes contra a vida com frequência, sendo apenas frequentes crimes patrimoniais. Porém, a região mais turística possui um policiamento enorme, além de contar com monitoramento através de câmeras, o que possibilita um controle muito maior por parte da polícia na atuação contra o crime. Por conta da quantidade de policiamento nas ruas já há uma repressão natural a ocorrência de fatos delituosos. Além desse preconceito já intrínseco na sociedade soteropolitana, há uma auxílio por parte da mídia a esse medo, que acaba por exagerar algumas condições, que hoje diminuiriam bastante. Ademais, os turistas que visitam a região, não deixam de vir pelo medo, já que são motivados muito mais pela beleza local e mesmo com a ocorrência de algum crime, ficam satisfeitos, na maioria das vezes com a atuação policial, tendo muitas vezes seus bens devolvidos, nos casos dos crimes patrimoniais.

18. Se puder aferir, poria fornecer mais dados sobre essa aferição?

É difícil ter uma aferição dessa magnitude, de modo que o meio de se ter esse retorno é através das pessoas que foram atendidas pelos policiais e se sentem satisfeitas ou que se mostram mais abertas a repensar essa percepção após analisar de perto o ambiente e ter contato com a realidade local, que conta com uma quantidade grande de policiamento e monitoramento.

APÊNDICE C – ENTREVISTA APLICADA AO PRESIDENTE DO CONSEG_CHS

1. Qual o seu tipo de comércio?

Hostel. (hospedagem)

2. Qual a localização do seu comércio?

OBS. O estrangeiro so da queixa se for passaporte ou cartão de credito. É muito menor o que existe em estatística e o que acontece na realidade. O processo da queixa é traumático, porque existe uma demora, Às vezes você perde muito tempo para dar uma queixa.

3. Já foi vítima de algum crime no bairro do pelourinho? Sim () Não (X)

4. Já ouviu falar em algum tipo de crime na redondeza? Sim (X) Não ()

5. Qual tipo de crime?

Os crimes que mais acontecem são os furtos e roubos com arma branca, em sua maioria. Não chega a machucar, mas é mais pra intimidar. O furto mesmo, pegar sair correndo e ate empurrar e jogar no chão. Muito raro acontecer algum crime mais grave na área turística do pelourinho.

6. Qual o perfil do criminoso? (conhece o autor do crime?)

i. Sexo: Feminino () Masculino (X)

ii. Cor/ raça: Preta () Branca () Parda () Amarela () Indígena ()
– há uma mescla.

iii. Idade: Menor de idade () Maior de Idade () Não sabe informar ()
) - Entre 12 a 25 e geralmente usuários.

7. Que tipo de ocorrência tem havido mais?

Furto.

8. Qual o horário de maior ocorrência?

Coincidem com os horários de troca de turno da PM. 6h da manha, 18h (ladeira da praça é terrível, porque tem muitos estudantes – misericórdia também), durante o dia é pouco, 22h.

9. Que época do ano ocorre mais? verão (X) inverno () outono () primavera () – quando há uma movimentação maior de turistas o numero de furtos tende a crescer mais.

Qualquer movimento maior, até um evento, uma festa, aumenta. Esses furtos aumentam muito na sexta feira a noite, sábado, domingo e feriado. Tem o sentimento que a PM tem um sistema de folga chamado CHS, e quem tira a folga nesses períodos no Pelourinho são policiais de outras regiões e não conhecem a área, então as pessoas sentem que nesses períodos quando se aciona a policia a reação não é tão rápida. Esses períodos aumentam bastante. O maior objeto de desejo desses meliantes é corrente de ouro. Os turistas são avisados para não usar ouro, mas insistem em usar.

10. Quais os piores períodos?

i. Carnaval () São João () Reveillon () Outras festividades () Quais:

Apesar de aumentar o número de policiais, mas aumentam o numero de pessoas. Esses não dão conta dos furtos. Outros meliantes de outras localidades migram para lá e por isso aumenta.

11. Como é a segurança na área?

É boa. O 18º Batalhão é um dos batalhões que mais tem efetivo na cidade, seria hoje o bairro mais policiado de Salvador. A policia turística tem atuado muito. A guarda municipal também, através principalmente do GAT que é uma divisão que é voltada ao turista também. Tem a Policia Civil, A policia Militar, O BIPTUR que é o Batalhão Turístico e ainda tem a Guarda Municipal. Se você olhar no contexto estatisticamente, no subúrbio o indice de mortes é enorme, no Pelourinho é raro, so que o furto por menor que seja interfere na econômica, porque quando você assalta um turista aquilo verbaliza para a comunidade, com as mídias sociais, aquilo se torna viral de uma forma que as pessoas deixam de ir, uma noticia dessa afasta varias pessoas que deixam de ir por isso, além da precariedade de estacionamento, por exemplo. Cria-se esse estigma que é um local perigoso, mas na verdade há alta sensação de insegurança, por exemplo, chega uma família com crianças e três pessoas cercam a família fica apavorada e vão embora e não voltam mais. Isso acontece muito isso.

12. Se sente seguro na área? Sim (x) Não ()

Porque é nascido no Pelourinho e também é conhecido por muitas pessoas, mas existe um porém, os crimes praticados por menores estão aumentando muito e não respeitam muito as pessoas mais antigas. Estão acima da lei, porque a lei da um tratamento diferenciado, você so pode levar ele com o Conselho Tutelar e a Policia não pode pegar e qualquer ação

mais forte, mais incisiva todos veem por conta da mídia, da amplitude de informação, com os celulares e, assim, nenhum policial se arrisca a pegar um menor. E ai eles fazem o que querem graças as nossas leis.

13. Quais ruas são mais seguras? (em quais ruas ha segurança maior? existem ruas em que não ha policiamento?)

Cruzeiro de São Francisco, Largo do Pelourinho, Rua Alfredo de Brito, Terreiro de Jesus, Rua Gregório de Mattos, Rua Chile.

14. Quais ruas mais inseguras?

Ladeira da praça, Rua da Misericórdia, 3 de maio, Taboão, Ladeira do Passo, Rua da Independência. Ladeira do São Miguel.

15. Quais elementos dificultam a segurança na região?

O que mais dificulta seria a falta de politicas publicas sociais. O final é a segurança, o inciso são questões sociais ligados a educação, a programas que coloquem as pessoas para ter uma educação melhor, uma aula que tire eles das ruas, aula de esportes, por exemplo. Isso interfere bastante. As leis também que precisam de adequações, a ERCA, dizem que seria muito bom se fosse seguido na pratica, mas não temos isso na pratica. Não tem para onde levar esse menor, por exemplo.

A geografia? Existem 27 ladeiras que ligam o Pelourinho ao Bairro da Saúde, no meio você tem a Baixa dos Sapateiros, você tem o Taboão, o Santo Antônio, O pau da Bandeira e a ladeira d amontanha. Você tem muitas rotas de fugas. E a Saúde e o Final do Santo Antônio são bairros que estão dominados pelo trafico, inclusive com instalação de facções lá. E essas ladeiras favorecem a fuga desses criminosos, ate que uma das estratégias seria policiar as saídas e entradas do Centro Histórico.

16. Essas ocorrências tem diminuído o movimento da região? Sim (X) Não () (houve redução da clientela?)

Você tem, tanto pela questão do furto, mas mais ainda pela questão da sensação de insegurança. Você Vai a um restaurante com sua família, vem uma pessoa e pede dinheiro, outra pede esmola, então essa sensação de insegurança faz com que as pessoas pensem em não irem por serem coagidos, por se sentirem inseguros. A maioria dos soteropolitanos que falam mal do pelourinho hoje tem bastante tempo que não vão lá. E o soteropolitano que não é do pelourinho, so vai lá para levar alguém de fora e se a pessoa

insistir muito, porque se não faz propaganda negativa. Mas não é pela insegurança em si, mas pela sensação de insegurança.